



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 030/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais emitidas pelo autônomo Francisco Clovis Mendes da Silva a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, nos anos de 2002, 2003 até o mês de Setembro de 2004.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais emitidas pelo autônomo Francisco Clovis Mendes da Silva a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, nos anos de 2002, 2003 até o mês de Setembro de 2004.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 18 DE OUTUBRO DE 2004.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

VER. REINALDO LUIS GUEDES
PPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ SILVIO ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI – SP.

ASSUNTO – Solicita dilação de prazo para respostas.

REFERÊNCIAS – Requerimentos expedidos pela Câmara Municipal de Estiva Gerbi / SP.

ROBERTO DIEGUES, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, vem, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 225, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, editado em 29 de outubro de 1996, a prorrogação de 20 (vinte) dias, a contar da data de seu deferimento, do prazo para respostas dos Requerimentos abaixo relacionados, aprovados em sessões ordinárias realizadas por essa edilidade.

Requerimentos Números:

029/2004, 030/2004, 031/2004, 033/2004, 034/2004, 035/2004, 036/2004, 038/2004, 039/2004 e 040/2004.

Termos em que,
Pede Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2074.	
na fl. 17	ivro nº
02	às 15:40 Hs
Estiva Gerbi 04.11.04	
Cariani F.	


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

Estiva Gerbi, 03 de novembro de 2004

APROVADO DIA 09/11/04
05 VOTOS FAVORÁVEIS
03 VOTOS CONTRÁRIOS
375 SESSÃO ORD.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Mr. Humberto Luis Guedes

Contém:

Requerimento nº 000/004 e Exp. G.P. nº 036/2004

Emitido em

16 / 11 / 2004

Obs:

Recebido em

30 / 11 / 2007

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

André Galhardoni

Contém:

Requerimento n.º 00/2004 e Resp. G. P. Ofício n.º 236/2004

Emitido em

16 / 11 / 04

Obs:

Recebido em

30 / 11 / 2004

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 236/2004

Rd/////pfm

Estiva Gerbi, 16 de Novembro de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 030/2.004, de 18 de Outubro de 2.004, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, as cópias das notas fiscais emitidas pelo autônomo Francisco Clóvis Mendes da Silva contra a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, nos anos de 2002, 2003 até o mês de Setembro de 2004, seguem em anexo.

Certo de atender ao requerido, reitero meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO DIEGUES

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2088	
na fl. 18	livro n.º
02	às 15:48 Hs.
Estiva Gerbi, 18/11/04	
Laiane F.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 029/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia na íntegra de todo o processo administrativo que autorizou o loteamento Jardim Primavera em nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia na íntegra de todo o processo administrativo que autorizou o loteamento Jardim Primavera em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE OUTUBRO DE 2004.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ SILVIO ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI – SP.

ASSUNTO – Solicita dilação de prazo para respostas.

REFERÊNCIAS – Requerimentos expedidos pela Câmara Municipal de Estiva Gerbi / SP.

ROBERTO DIEGUES, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, vem, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 225, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, editado em 29 de outubro de 1996, a prorrogação de 20 (vinte) dias, a contar da data de seu deferimento, do prazo para respostas dos Requerimentos abaixo relacionados, aprovados em sessões ordinárias realizadas por essa edilidade.

Requerimentos Números:

029/2004, 030/2004, 031/2004, 033/2004, 034/2004, 035/2004, 036/2004, 038/2004, 039/2004 e 040/2004.

Termos em que,
Pede Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 2074
na fl. 17 Livro nº
02 às 15:40 Hs
Estiva Gerbi 04.11.04
<i>Cariane F.</i>

Estiva Gerbi, 03 de novembro de 2004


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

APROVADO DIA 09/11/04
05 VOTOS FAVORÁVEIS
03 VOTOS CONTRÁRIOS
37^{ss} SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 225/2004

Rd/////pfm

Estiva Gerbi, 10 de Novembro de 2.004.

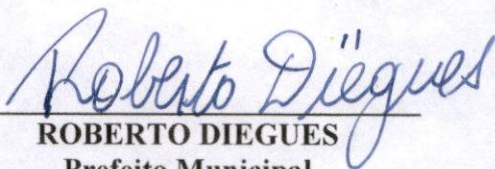
Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 029/ 2.004, de 08 de Outubro de 2.004, do Nobre Vereador José Silvio de Abreu, tenho a informar que não consta nos arquivos desta Prefeitura, processo que autorizou o loteamento Jardim Primavera tendo em vista que a municipalidade apenas fornece as diretrizes e aprovação para a implantação de loteamento, o que foi feito no Processo nº 658/99.

Outrossim, informo que autorização para loteamento é de competência do GRAPOHAB (Grupo de Aprovação de Projetos Habitacionais).

Certo de atender ao requerido, reitero meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2082	
na fl. 18	ivro n.º
02	as 15:35 Hs
at va Gerbi 18 11 04	
Guilherme F.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) ter. José Silvio Abreu

Contém: Requerimento nº 025/2004 e Resp. G.P. ofício nº 225/2004

Emitido em 10 / 15 / 2004

Obs:

Recebido em


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 028/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor gasto com material e mão de obra na “área coberta” construída atrás da Escola Evaldo José Zenari e requer também cópia das notas fiscais dos gastos da obra.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor gasto com material e mão de obra na “área coberta” construída atrás da Escola Evaldo José Zenari e requer também cópia das notas fiscais dos gastos da obra.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 13 DE SETEMBRO DE 2004.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Ver. André Luis Gallardoni

Contém: Requerimento nº 028/2004, e Resposta G.P. nº 214/2004

Emitido em 05 / 10 / 2004.

Obs:

Recebido em 27 / 10 / 2004

[Assinatura]
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 214/2004

Rd/////pfm

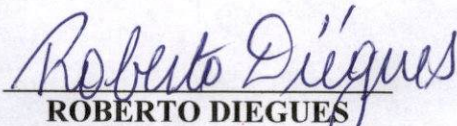
Estiva Gerbi, 05 de Outubro de 2004.

Prezado Presidente

Em resposta ao requerimento de nº 028/2004 de 13 de Setembro de 2004, do Nobre Vereador André Luís Galhardoni, temos a informar que o valor gasto com material e mão de obra na "área coberta" construída atrás da EMEF "Evaldo José Zenari", deste município foi de R\$ 31.837,30 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos) e a documentação encontra-se à disposição para consulta, se necessário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA	ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº	2071
na 11. 17	ivro n.º
02	13:00 Hs
Estiva Gerbi	07/10/04
Daiame f.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

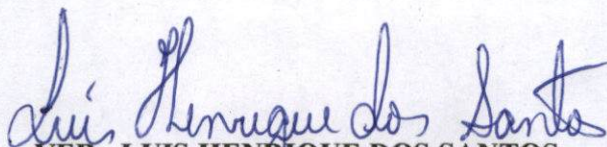
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 027/2004.

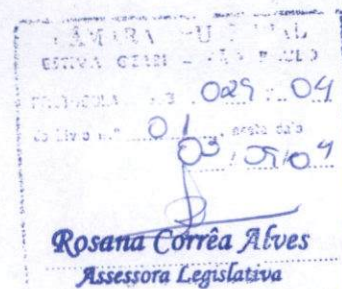
ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do holerite de pagamento dos subsídios do Sr. Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal referente ao mês de Agosto de 2004.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do holerite de pagamento dos subsídios do Sr. Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal referente ao mês de Agosto de 2004.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE SETEMBRO DE 2004.


VER. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
PSDB

REJEITADO DIA 08/09/04





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

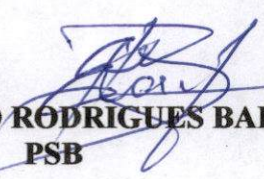
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 026/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo da iluminação dos três super postes estarem apagados nas proximidades do Posto Almar e do Santuário Rosa Mística em nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo da iluminação dos três super postes estarem apagados nas proximidades do Posto Almar e do Santuário Rosa Mística em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 30 DE AGOSTO DE 2004.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA O.S.B.	28/08/04
do Livro nº	30/08/04
	
Rosana Corrêa Alves	
Assessora Legislativa	

100

100

100

100

100

100

100



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) VER. ESDIVALDO RODRIGUES BARBOSA

Contém: REQ. Nº 026/2004 e RESP. G. P. Ofício Nº 208/2004

Emitido em 15 / 09 / 2004

Obs:

Recebido em

21 / 09 / 2004

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 208/2004

rd/////pfm

Estiva Gerbi, 15 de Setembro de 2004.

Prezado Presidente

Em resposta ao requerimento de nº 026/2004 de 01 de Setembro de 2004, do Nobre Vereador Edvaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que:

O Departamento Responsável desta Prefeitura estará verificando o mais breve possível o problema dos super postes nas proximidades do Posto Almar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Chefe de Gabinete

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.
Moji Guaçú - SP

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 2068.
na Fl. 17, livro nº
02 às 11:28 Hs.
Estiva Gerbi, 17/09/04
<i>Daiane S.</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

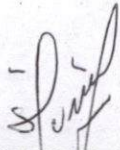
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 025/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia na íntegra de todo o processo administrativo que autorizou o loteamento da área localizada na Rodovia José Lanzi à direita de quem segue sentido Estiva x Mogi Guaçu quase defronte a empresa Produtos Químicos Guaçú.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia na íntegra de todo o processo administrativo que autorizou o loteamento da área localizada na Rodovia José Lanzi à direita de quem segue sentido Estiva x Mogi Guaçu quase defronte a empresa Produtos Químicos Guaçú.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 10 DE AGOSTO DE 2004.


VER. JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 200/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 26 de agosto de 2.004.

Prezado Senhor

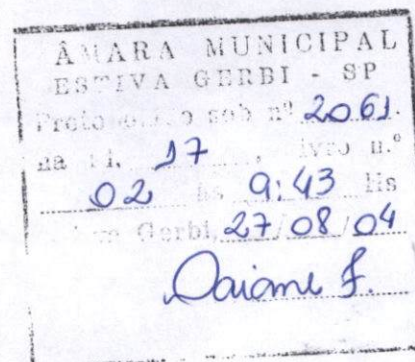
Em resposta ao requerimento nº 025/ 2.004, de 10 de agosto de 2004, do nobre Vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que não consta nesta Prefeitura Processo Administrativo que autorizou o loteamento da área localizada na Rodovia José Lanzi, a direita de quem segue sentido Estiva x Mogi Guaçu quase defronte a Empresa Produtos Químicos Guaçu.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Sen. José Filho

Contém:

*Resposta do GP Ofício nº 200/2004 - Ofício.
Reg. nº 025/2004*

Emitido em

06 / 08 / 2004

Obs:

Recebido em

27 / 08 2004
[Signature]

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

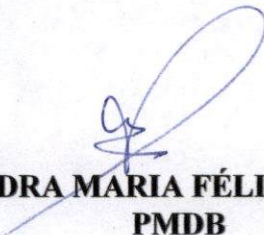
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 024/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo da Prefeitura não estar procedendo a fiscalização principalmente aos finais de semana de animais vítimas de maus tratos em carroças os quais ocorrem na Praça Comendador Lourenço Gerbi, não respeitando assim o artigo 215 parágrafo 3º, inciso V do código de Posturas do Município, o qual é de obrigação do Município proceder a devida fiscalização e recolhimento destes animais.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo da Prefeitura não estar procedendo a fiscalização principalmente aos finais de semana de animais vítimas de maus tratos em carroças os quais ocorrem na Praça Comendador Lourenço Gerbi, não respeitando assim o artigo 215 parágrafo 3º, inciso V do código de Posturas do Município, o qual é de obrigação do Município proceder a devida fiscalização e recolhimento destes animais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 10 DE AGOSTO DE 2004.


VERª SANDRA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA
PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Sandra Maria Felix de Oliveira

Contém: Resp. Requerimento nº 024/2004 Ofício nº 196/2004

Emitido em/...../.....

Obs:

Recebido em

31 / 08 / 04

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 196/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 25 de agosto de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 024/2004, de 10 de agosto de 2.004, da nobre Vereadora Sandra Maria Félix de Oliveira, tenho a informar que a Prefeitura está procedendo a fiscalização, normalmente, tanto durante a semana, como aos finais de semana de animais vítimas de maus tratos em carroças, na Praça Comendador Lourenço Gerbi, nos termos do Art. 215, parágrafo 3º Inciso V do Código de Postura do Município, e constatamos que não tem ocorrido fatos passíveis de punição ou recolhimento de animais, pois não houve nenhum caso ocorrido, protocolado nesta administração.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2062	
na 11. 17	livro nº
02	9:45
27.08.04	
Daiame f.	

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 023/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se existe projeto da construção da ponte sobre o Rio Ribeirão Anhumas em nosso Município, com a finalidade da duplicação da avenida Adélia Caleffi Gerbi.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se existe projeto da construção da ponte sobre o Rio Ribeirão Anhumas em nosso Município, com a finalidade da duplicação da avenida Adélia Caleffi Gerbi, **CONSIDERANDO SE** que a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo está dependendo deste projeto para liberação de recursos para a construção da referida ponte.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE JUNHO DE 2004.


VER REINALDO LUIS GUEDES
PPS

*Retirado dia 15/06/2004
em sessão
2ª sessão ORD.*





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 022/2004.

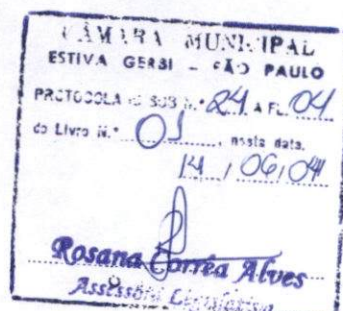
ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se foi feito a análise técnica do asfalto no Jd. Ludi conforme prometido pelo Sr. Prefeito aos moradores do referido bairro, e se foi feito enviar cópia desta análise.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se foi feito a análise técnica do asfalto no Jd. Ludi conforme prometido pelo Sr. Prefeito aos moradores do referido bairro, e se foi feito enviar cópia desta análise.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE JUNHO DE 2004.


VER REINALDO LUIS GUEDES
PPS

APROVADO DIA 15/06/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
20ª SESSÃO ORD.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 172/2004

rd/// acz

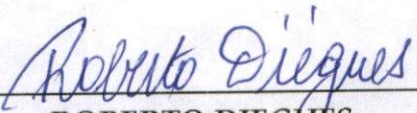
Estiva Gerbi, 30 de Junho de 2004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento nº 022, de 14 de Junho de 2004, do nobre vereador Reinaldo Luis Guedes, segue em anexo para apreciação, cópia do laudo conclusivo de qualidade das obras de pavimentação asfáltica executada nos bairros Jardim Ludi e Jardim Taguá II, de nosso município.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

Ao

Ilmo. Senhor

José Silvio Abreu

MD. Presidente da Câmara Municipal

Estiva Gerbi - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 2055
na Fl. 17, Livro nº 02
às 16:04 Hs
Estiva Gerbi 06 07 04
<i>Daiane S</i>

Mogi Mirim, 06 de Maio de 2003.

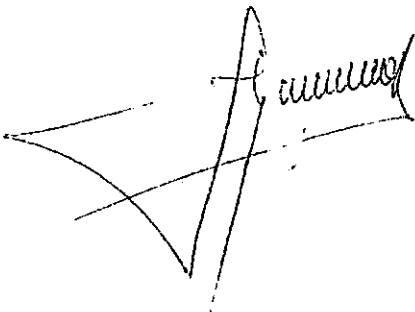
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTIVA GERBI – S. P.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2002 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIROS
“TAGUÁ II E JARDIM LUDI”

Encaminhamos em anexo, cópia do Laudo Conclusivo dos Ensaios Geotécnicos e cópia da A.R.T. do Eng.º **JOSÉ ANTONIO ORTIZ BUENO, A.R.T. n.º 94282720020413236**, referente ao laudo conclusivo de qualidade das obras de pavimentação asfáltica executada nos Bairros Jardim Ludi e Jardim Taguá II, na cidade de Estiva Gerbi.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Ortiz Bueno', is written over a rectangular stamp that is mostly illegible.

Mogi Guaçu, 20 de Março de 2003

Laudo Conclusivo

Interessado : Construtora Simoso Ltda

Obra : Bairro Ludy e Bairro Tagua II - Estiva Gerbi SP.

At : Eng. Milton Ruiz Junior / Alziro Godoy Junior

Assunto : Ensaios Geotécnicos

Prezados Senhor

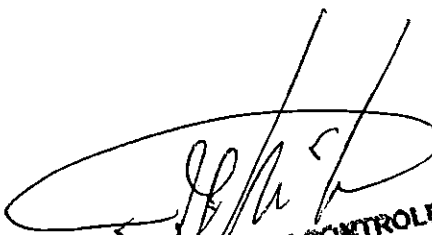
Estamos apresentando o Laudo Conclusivo referente a nossos serviços prestados de Controle Tecnológicos na Obra – Bairro Ludy e Bairro Tagua II em Estiva Gerbi SP.

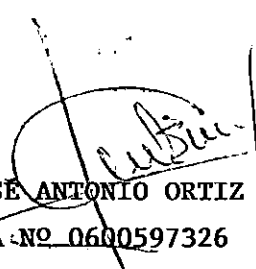
A P R

Para Camada de Sub-Leito e Camada de Base de Brita Graduada Simples

Para Camada de Sub-Leito a compactação foi comparada com a energia normal, com resultados dos ensaios dentro das especificações Técnicas de projeto para tráfego leve.

Para Camada Base de Brita Graduada Simples, a compactação foi comparada com a energia do proctor intermediário, com resultados dos ensaios dentro das Especificações Técnicas de Projeto, para tráfego leve.


A.P.R. - APOSSORIA E CONTROLE S/C LTDA
CNPJ - 02.996.443/0001-00


ENGO. JOSÉ ANTONIO ORTIZ BUENO
CREA Nº 0600597326

C.B.U.Q. Capa na Usina

Para Execução da Camada de C.B.U.Q , foi feito um acompanhamento na usina, onde é checado à calibração da Usina Temperatura Extração de Betume, moldagem Marshall, tudo dentro das normas técnicas existentes, obedecendo os limites Granulométricos da Faixa 'D' do D.E.R - SP.

C.B.U.Q Capa na Obra

Foi executando extração de corpos de prova com broca rotativa diamantada para verificação da espessura, conforme especificações técnicas de projeto.

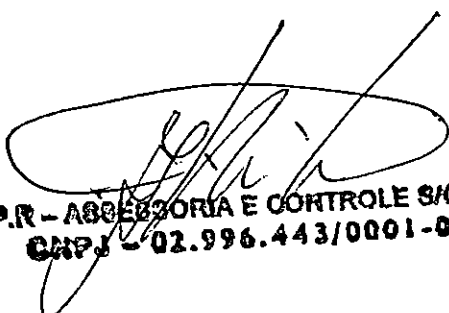
Conforme execução da Obra, foi feito acompanhamento com execução de ensaios que apresentam características boas, dentro das especificações técnicas de projeto para tráfego leve.

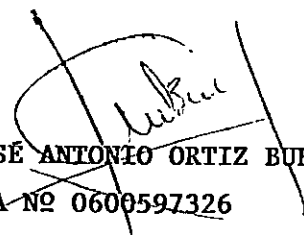
Conclusão

As obras foram executadas de acordo com as normas técnicas, dentro das especificações técnicas do projeto e atendendo as espessuras previstas.

Sendo o que nos cumpre informar colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários.

Atenciosamente


A.P.R. - ASSESSORIA E CONTROLE S/C LTDA
CNPJ - 02.996.443/0001-00


ENGO. JOSÉ ANTONIO ORTIZ BUENO
CREA Nº 0600597326



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Térreo - CEP 01452-002 - Tel: (11) 0800171811

A R T

Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal Nº 6.496 de 07/12/77

Nº da ART 94282720020413236

Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL

Nº DO CPF DO PROFISSIONAL

CREA-SP

0 6 0 0 5 9 7 3 2 6

8 6 6 0 9 7 0 0 8 0 0

Contratado

Nome completo do profissional

J O S E A N T O N I O O R T I Z B U E N O

Área de Atuação
(Códigos no verso)

0 7

Classificação da Anotação
(Códigos no verso)

1

Tipo de ART
(Códigos no verso)

1

Vinculada a ART Nº

Há outras ART's vinculadas?
1-Sim (Listar em 17)
2-Não

2

Nome completo da empresa

Nº Registro CREA-SP

Contratante

Nome completo

C O N S T R U T O R A S I M O S O L T D A

Telefone (Com DDD)

0 1 9 3 8 0 6 5 0 2 2

Endereço da obra / serviço

B A I R R O S J A R D I M L U D I E J A R D I M T A G U A I I

CEP

1 3 8 5 7 0 0 0

Cidade

E S T I V A

G E R B I

UF

S P

Descrição: Objeto Técnico, Atividade Técnica, Natureza da Obra/Serviço, Quantificação, ART's Vinculadas, Nº do Contrato

ESTA A.R.T. REFERE-SE AO LAUDO CONCLUSIVO DE QUALIDADE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA NOS BAIROS JARDIM LUDI E JARDIM TAGUÁ II, NA CIDADE DE ESTIVA GERBI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Natureza Técnica do Contrato

Centro de Custo

3 1 7 0 5 1 1

Valor do Contrato

A S S A E A R I A D O

Data do Contrato/Aditivo

20 / 03 / 03

Data Início Execução

02 / 05 / 03

10% Entidade de Classe

1 1 1

Valor da ART a pagar (R\$)

R \$ 2 1 0 0

Assinatura do Profissional

Assinatura do Profissional

Contratante (Assinatura e RG)

Nº

1ª VIA
CREA-SP

Código de Barra do Nº da ART



Senhor Caixa: Autenticação Mecânica (Bancária)

besp047 002 02052003 0304

21.00R 20/41

Cole Aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) **Sr. Ver. Reinaldo Luis Guedes**

Contém: **Resposta GP Ofício nº 172/2004 e Requerimento nº 022/2004**

Emitido em **30** / **06** / **2004**

Obs:

Recebido em

29 / **07** / **2004**

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Sen. Néerson Gomes da Silva Júnior

Contém:

Ofício Resp. G.P. nº 128/2004

Emitido em

27 / 04 / 2004

Obs:

Recebido em

04 / 04 / 2004

[Signature]

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

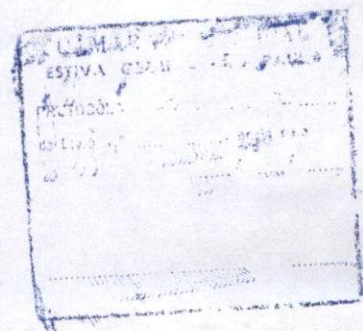
REQUERIMENTO Nº 021/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia na íntegra do processo que autorizou a instalação das Torres de Celular nos terrenos localizados na Rua São Marcos e na Rua Augustinho de Colli em nosso Município, e quem são os proprietários dos terrenos onde está sendo feita as referidas instalações.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia na íntegra do processo que autorizou a instalação das Torres de Celular nos terrenos localizados na Rua São Marcos e na Rua Augustinho de Colli em nosso Município, e quem são os proprietários dos terrenos onde está sendo feita as referidas instalações.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 07 DE JUNHO DE 2004.

VER JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB



APROVADO DIA 08/06/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
19a SESSÃO ORD.

*Este Requerimento foi atendido através do
Processo C.M.M.º 034/2004.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 164/2004

rd////acz

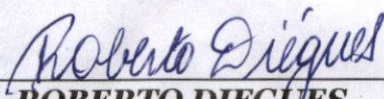
Estiva Gerbi, 28 de Junho de 2.004.

Prezado Senhor

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de deferir a este Executivo, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de seu deferimento, do prazo para resposta dos Requerimentos de nº 021/2004 e 022/2004, efetuado e aprovado por esta Edilidade.

Certo da atenção de Vossa Excelência ao solicitado reitero meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente



ROBERTO DIEGUES

Prefeito Municipal

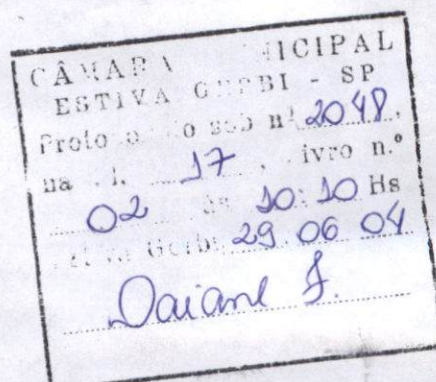
AO

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTIVA GERBI - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

GABINETE DO PRESIDENTE

Estado de São Paulo

OF. Nº 017/2004.

Estiva Gerbi, 05 de Julho de 2004.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Venho pela presente missiva, à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao r. Ofício nº 164/2004 – rd/////acz – Gabinete do Prefeito, enviando prorrogação para resposta aos requerimentos nºs 021 e 022/2004 desta Casa de Leis, no qual se solicita o envio de cópia de documentos ,comunicar a Vossa Excelência que o referido pedido de prorrogação foi rejeitado por esta casa durante a sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2004, sendo assim e na forma do artigo 68, inciso IX, da LOMEG, devidamente discutido e aprovado pelo C. Plenário deste E. Parlamento Municipal, conforme o contido no artigo 11, inciso XVI, da LOMEG, combinado com o artigo 151, inciso V, e artigo 24, inciso IV, alínea e, do RICMEG, reiterar o pedido em tela, instando Vossa Excelência se digne atende-lo imediatamente, nos moldes em que foi regularmente aprovado, enviando a esta Corporação Legislativa as informações , solicitada(o)(s) sob pena de restar caracterizada, em tese, tanto a infração político-administrativa desenhada no enunciado do artigo 4º, inciso III, do Decreto-lei n.º 201/67, como o crime de responsabilidade esculpido no artigo 1º, inciso XIV, do mesmo diploma legal, e ensejar a tomada das medidas legais cabíveis para a solução da pendência.

Sendo só o que se me apresentava para o presente momento, reitero meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

AO
EXMO. SR.
ROBERTO DIEGUES
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - S.P. PROTOCOLADO SOB Nº <u>162</u> NA FL. <u>07</u> , LIVRO Nº <u>01</u> ÀS <u>16:30</u> HS. ESTIVA GERBI - SP <u>05/07/04</u> <u>Inaiza Ziemel</u> ASS. RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 175/2004

rd/// acz

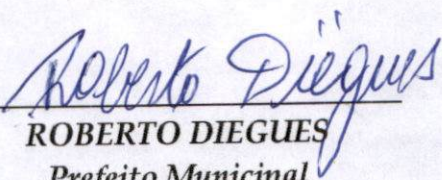
Estiva Gerbi, 06 de Julho de 2004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento nº 021, de 07 de Junho de 2004, do nobre vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que os processos que autorizaram a instalação das Torres de Celular, nos terrenos localizados nas Ruas São Marcos e Augostinho de Coli, em nosso município, estão a disposição dos senhores vereadores junto ao Gabinete do Prefeito.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

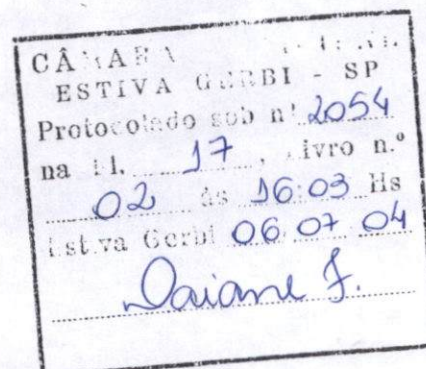
Ao

Ilmo. Senhor

José Silvio Abreu

MD. Presidente da Câmara Municipal

Estiva Gerbi - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 020/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor gasto com a jardinagem da Av. Adélia Caleffi Gerbi, e qual a empresa contratada.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor gasto com a jardinagem da Av. Adélia Caleffi Gerbi, e qual a empresa contratada.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE MAIO DE 2004.


VERª SANDRA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA
PMDB

APROVADO DIA 18/05/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-1 VOTOS CONTRÁRIOS
165 SESSÃO 021

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	FL. 04
do Livro N.º	01
Nesta data,	
18/05/04	
	
Rosana Correa Alves	
Assessoria Legislativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 149/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 02 de Junho de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 020/2004, de 17 de Maio de 2.004, da Nobre Vereadora Sandra Maria Félix de Oliveira, tenho a informar que o valor gasto com a jardinagem da Av. Adélia Caleffi Gerbi foi de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e a Empresa contratada foi a Reni Aparecida de Freitas Firmo – ME.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 2037
na fl. 16, livro nº
02 às 16:30 Hs
Estiva Gerbi 03.06.04
Daiane 4

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) **VER. SANDRA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA**

Contém: **Ofício GP. Nº 149/2004 e Req. Nº 020/2004**

Emitido em **02 / 06 / 2004**

Obs:

Recebido em

08 / 06 / 2004

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 019/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor integral da cesta básica, e qual a empresa fornecedora.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor integral da cesta básica, e qual a empresa fornecedora.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE MAIO DE 2004.


VERª. SANDRA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA
PMDB

APROVADO DIA 18/05/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
16ª VOTOS CONTRÁRIOS
16ª SESSÃO 02ª





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 150/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 02 de Junho de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 019/2004, de 17 de Maio de 2.004, da Nobre Vereadora Sandra Maria Félix de Oliveira, tenho a informar que a Empresa que está fornecendo cestas básicas à Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, atualmente, é a Comercial João Afonso Ltda e o valor integral da cesta básica é de R\$ 56,32 (cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES

Prefeito Municipal

CÂMARA	MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº	2038
na fl.	16
livro nº	
02	às 16:32 Hs
Estiva Gerbi	03/06/04
Daiane f.	

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

VER. SANDRA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA

Exmo (a) Sr. (a)

Contém: **Ofício GP. Nº 150/2004 e Req. 019/2004.**

Emitido em **02** / **06** / **2004**

Obs:

Recebido em

08 / **06** / **2004**

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 018/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quantos programas sociais existem atualmente no Município, quais são estes programas, e relacionar o nome de todas pessoas beneficiadas descrevendo por programa.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quantos programas sociais existem atualmente no Município, quais são estes programas, e relacionar o nome de todas pessoas beneficiadas descrevendo por programa.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE MAIO DE 2004.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APPROVADO DIA 04/05/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x VOTOS CONTRÁRIOS
14a SESSÃO ORD.

Venc. 28/05/2004





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 141/2004
rd/////acz

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 2039
na fl. 16, Livro nº 02 às 13:26 hs
Estiva Gerbi, 24/05/04
<i>Daiane S.</i>

Estiva Gerbi, 18 de Maio de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento nº 018/ 2.004, de 03 de Maio de 2004, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, tenho a informar que existem 11 Programas Sociais em nosso município, abaixo relacionados com os respectivos atendimentos:

Programa	Atendimento
Viva Leite	30 crianças
Programa Idoso	Diversos
Programa Auxílio Financeiro Municipal	30 Famílias
Renda Cidadã Programa Estadual	30 Famílias
Bolsa Família Federal	200 Famílias cadastradas
Pacri-Programa de Apoio a Criança	Diversos
Atendimento Passe – Aposentado e Pensionista	Diversos
Fortalecendo a Família	Diversos
Atendimento a Criança da Creche CECI	80 Crianças
Auxílio Federal	_____
Atendimento Diversos no Plantão	Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

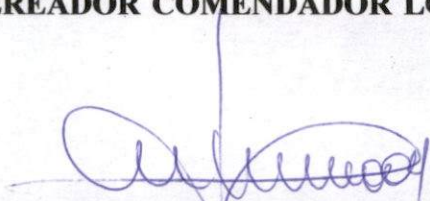
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 016/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o nome do proprietário do Lote 2 Quadra C do Distrito Industrial Argino Mendes em nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o nome do proprietário do Lote 2 Quadra C do Distrito Industrial Argino Mendes em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 26 DE ABRIL DE 2004.


VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
PPS

APROVADO DIA 27/04/2004
07 VOTOS FAVORÁVEIS
- VOTOS CONTRÁRIOS
13ª SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLA ... SUB N.º	016
do Livro II.º	01
nesta data.	
26/04/04	
	
Rosana Corrêa Alves	
Assessora Legislativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 132/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 29 de Abril de 2.004.

Senhor Presidente

Em resposta ao requerimento nº 016/2004, de 26 de Abril de 2004, de autoria do Nobre Vereador Senhor Níverson Gomes da Silva Junior, tenho a informar que o proprietário do Lote 2 Quadra C do Distrito Industrial Argino Mendes é a Trans Lion Transportes Ltda.

Certo de atender ao solicitado, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	ESTIVA GERBI - SP
Protocolado nº 2028	
em 16	16:30
at 06/05/04	
Daiane S	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 015/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do Decreto que regulamentou as concessões de Serviços Funerários no Município, e cópia dos documentos de concessão da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, para as duas funerárias sediadas em nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do Decreto que regulamentou as concessões de Serviços Funerários no Município, e cópia dos documentos de concessão da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, para as duas funerárias sediadas em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 12 DE ABRIL DE 2004.

VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
PPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 119/2004
rd/////acz

Estiva Gerbi, 20 de Abril de 2.004.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de deferir a este Executivo, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de seu deferimento, do prazo para resposta dos Requerimentos de nº 011 e 013/2004, efetuado e aprovado por esta Edilidade.

Certo da atenção de V. Exa. ao solicitado reiteramos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 128/2004
rd/////acz

Estiva Gerbi, 27 de Abril de 2.004.

Senhor Presidente

Em resposta ao requerimento nº 015/2004, de 12 de Abril de 2004, de autoria do Nobre Vereador Senhor Níverson Gomes da Silva Junior, informamos que não dispomos de Decreto que regulamentou as concessões de Serviços Funerários do Município e não foi concedida concessão para as duas funerárias sediadas em nosso Município.

Certo de atender ao solicitado, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº <u>2018</u> ,
na fl. <u>016</u> , Livro n.º
<u>02</u> às <u>15:45</u> Hs.
Estiva Gerbi, <u>28/04/04</u>
<i>Rosana Corrêa Alves</i>
<i>Assessora Legislativa</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 014/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se houve o recolhimento aos cofres públicos dos valores de R\$ 3.192,00 do Prefeito e Vice R\$ 1.931,12, referente ao reajuste de 7,00% do subsídio de 2001, o qual foi apontado pelo tribunal de contas como ilegal.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se houve o recolhimento aos cofres públicos dos valores de R\$ 3.192,00 do Prefeito e Vice R\$ 1.931,12, referente ao reajuste de 7,00% do subsídio de 2001, o qual foi apontado pelo tribunal de contas como ilegal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE ABRIL DE 2004.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 06/04/2004
07 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
10 SESSÃO 0212

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTÓCOLA	16 A FL 04
do Livro Nº	05.104.104
nesta data.	
	
Rosana Corrêa Alves	
Assessora Legislativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 115/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 19 de Abril de 2004.

Prezado Presidente

Em Resposta ao Requerimento nº 014 de 05 de Abril de 2004, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, tenho a informar como segue:

Inicialmente informo que não houve recolhimento aos cofres públicos dos valores de R\$ 3.192,00 do Prefeito e de R\$ 1.938,12 do Vice Prefeito, referente ao reajuste de 7% de seus subsídios em 2001, pois no parecer do Tribunal de Contas do Estado foi considerado legal. Para confirmar este fato, solicito que o Nobre Vereador verifique atentamente a defesa do Executivo junto ao Tribunal de Contas, às fls. 71 e 72 do Processo TC 2084/026/2001, que se encontra nessa Câmara, bem como o parecer da Assessora Procuradora Chefe – Substituta do Tribunal de Contas, às fls. 92, do mesmo processo, onde assim se manifesta “Por outro lado, creio que o eventual excesso remuneratório percebido pelos Agentes Políticos fora afastado pelas razões trazidas à colação; motivo pelo qual entendo que o reajuste a eles concedido não deve ser impugnado por esta corte”.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº	2013
na fl.	16
Livro nº	02
às	16:40 Hs.
Estiva Gerbi,	20/04/04



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - **Recibo de Entrega**

Exmo (a) Sr. (a)

Der. Andre Luis Galhardoni

Contém:

Of. Gr. 115/2004 e Reg. nº 014/2004

Emitido em

19 / 04 / 2004

Obs:

Recebido em

20 / 04 / 2004

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 013/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os funcionários que são beneficiados com alimentação ou marmitex no Departamento de Saúde, bem como qual o valor gasto nos últimos seis meses com alimentação e copia das notas fiscais da aquisição das mesmas.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os funcionários que são beneficiados com alimentação ou marmitex no Departamento de Saúde, bem como qual o valor gasto nos últimos seis meses com alimentação e copia das notas fiscais da aquisição das mesmas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE ABRIL DE 2004.

VER. ANDRE LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 04/04/2004
07 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
109 SESSÃO 025

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROPOSTA Nº 013	15. A FOLHA
do Livro Nº 01	nesta data.
05/04/04	
Rosana Corrêa Alves	
Assessora Legislativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 124/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 23 de Abril de 2.004.

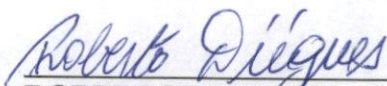
Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento nº 013/2004, de autoria do nobre vereador Sr. André Luis Galhardoni, temos a informar que o Departamento de Saúde fornece alimentação aos médicos plantonistas e à enfermeira chefe; cabe salientar que é fornecido alimentação aos funcionários que participam de campanhas promovidas tanto pelo Ministério da Saúde como pela Secretaria Estadual de Saúde bem como para técnicos que vem ao nosso município prestar assistência/ capacitação/ orientações aos nossos funcionários.

O gasto com alimentação nos últimos 06 meses (outubro/2003 a março/2004) foi de R\$ 7.378,90 (sete mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e segue em anexo cópia das notas fiscais solicitadas.

Certo de atender ao solicitado envio expressões de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal


JOSÉ PASCOAL ROSLIN
Dir. Saúde e Promoção Social

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2017.	
na fl. 016	livro nº
02	às 15:45 Hs
Estiva Gerbi, 28/04/04	
	
Rosana Correa Alves	
Assessora Legislativa	

V B BUENO CHIEREGATTI PIZZARIA

Rua V. Gerbi c/ A. Zanco, 225 - Centro - Cep. 13.857-000
ESTIVA GERBI - Estado de São Paulo

NOTA FISCAL № 556

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

3.a Via
Fisco/Destino

CNPJ
69.231.991/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP
5102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

746.001.283,110

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CFP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PHONE / FAX

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DO PRODUTO

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3361.60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

GM Artes Gráficas Ltda.-ME - Av. Lotário Teixeira, 181 - Pq. Cidade Nova - Mogi Guaçu - SP - CNPJ. 44.908.846/0001-08 - Inscr. Est. 455.028.499.111

01 TI. 50x4 - 551 à 600 - 09/2003 - Aut. 10.322

Recebi(emos) de VB BUENO CHIEREGATTI PIZZARIA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

No caso exclusivamente de Serviço (Mão de Obra) remeter a Requisição diretamente ao Setor de Material.

Transmissão do Pedido (1.- e 2.-): Atoxanizado, Setor de Material, Protocolo Geral e D.A.
No caso exclusivamente de Serviço (Mão de Obra) remeter a Requisição diretamente ao Setor de Material.

late

Transmissão do Pedido (1.ª e 2.ª): Almoxtarifado, Setor de Material, Protocolo Geral e D.A.
No caso exclusivamente de Serviço (Mão de Obra) remeter a: Requisição diretamente ao Setor de Material.

P...



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Mr. André Luis Gallhardoni

Contém:

Reg. nº 013/2004 e Resp. G.P. Ofício nº 124/2004

Emitido em *23* / *04* / *04*

Obs:

Recebido em *07* / *05* / *2004*

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 012/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o numero de aposentados e pensionistas que foram beneficiados no ano de 2004 pela isenção de IPTU, descriminando o nome de cada um.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o numero de aposentados e pensionistas que foram beneficiados no ano de 2004 pela isenção de IPTU, descriminando o nome de cada um.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE ABRIL DE 2004.

VER. ANDRE LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 06/04/2004
07 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
10ª SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO	014 APL 04
COPIADO	05/04/04
Rosana Corrêa Alves	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 115/2004

rd/////acz

15/04/2004

Estiva Gerbi, 19 de Abril de 2004.

Prezado Presidente

Em Resposta ao Requerimento nº 012/2004 de 05 de Abril de 2004, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, tenho a informar que o número de aposentados e pensionistas que foram beneficiados no ano de 2004 pela isenção de IPTU é 36 (trinta e seis) cujos nomes encontram-se discriminados em lista anexa.

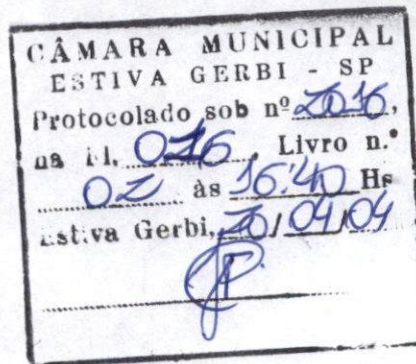
Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 190 - CEP 13857-000 - Estiva Gerbi - SP

C.N.P.J. 67.168.856/0001-41 - Inscr. Estadual Isenta

Fone: (0xx19) 3868-9011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE FORAM BENEFICIADOS COM A ISENÇÃO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

Olímpia de Souza Brum
Nair Maria Theodoro de Paula
Alzira C. da Silva
Rosângela Solange de Riga Noronha
Pedro Paulino Ferreira
Gabriel Carneiro
Maria dos Santos Silva
Antonio Maximo de Oliveira
José César de Oliveira
José dos Reis Silva
Antônia Borsoto Lopes
Antonio Alexandre
Verônica F. dos Santos
Maria Barbosa Martins
Maria do Carmo Garcia
Mozart Ribeiro Franco
Benedito Rodrigues Neto
Elias Galhardo
Leonice Guariento de Moraes
Honório Onofre da Silva
Maria Ferreira de Souza
João Mendes Pereira
Jesuino Oliveira da Silva
André Domingues da Silva
Aparecida Marques da Silva Claro
Maria Andrade Santana
Laurentino da Costa
João C. Barbosa
Dorival Costa
Maria Aparecida da Silva Marciano
Sonia Maria Marciano de Souza
Izalina Rodrigues Lucio
Tereza Sebastião Alborghetti
Francisca Barbosa de Jesus
José Sabino Alexandre
Maria Miguel Machado Marçal
Total 36 (trinta e Sels) contribuintes
Estiva Gerbi, 19 de abril de 2004

ODETE MAGIOLI
GERENTE DIVISÃO DE FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Sen. André Luis Gallvandoni

Contém:

Resp. G.P. nº 140/2004 e Reg. 012/2004

Emitido em

19 / 04 / 04

Obs:

Recebido em

20 / 04 / 2004

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

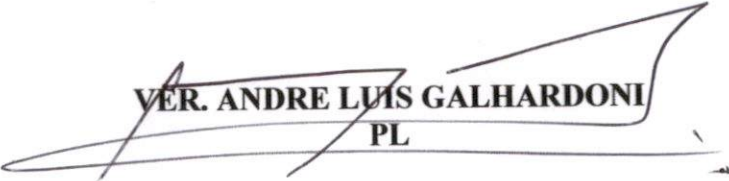
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº011/2004.

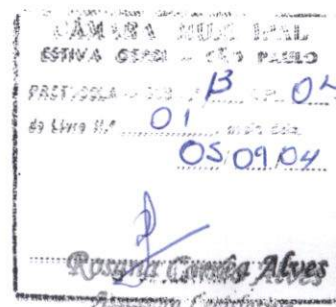
ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo de o departamento de Saúde de nosso Município não estar realizando audiências publicas na Câmara Municipal conforme estabelece o artigo 12 da Lei Federal 8689/93.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo de o departamento de Saúde de nosso Município não estar realizando audiências publicas na Câmara Municipal conforme estabelece o artigo 12 da Lei Federal 8689/93.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE ABRIL DE 2004.


VER. ANDRE LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 06/04/2004
07 VOTOS FAVORÁVEIS
4 VOTOS CONTRÁRIOS
10ª SESSÃO ORD.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 123/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 23 de Abril de 2.004.

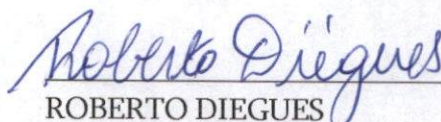
Senhor Presidente

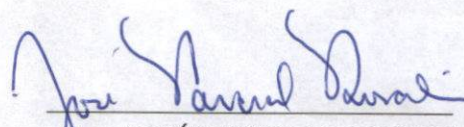
Em atenção ao requerimento nº 011/2004, de autoria do nobre vereador Sr. André Luis Galhardoni, temos a informar que todas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde são realizados na sala de sessões da Câmara Municipal com portas abertas para acesso de todas as pessoas interessadas.

No intuito de melhor posicioná-lo quanto às exigências legais, envio, em anexo, xerox de alguns documentos assinados pelos conselheiros.

Certo de atender ao solicitado envio expressões de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal


JOSÉ PASCOAL ROSLIN
Dir. Saúde e Promoção Social

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2019,	
na Fl. 016,	Livro n.º
02,	da 15:50hs
28/04/04	
	
Rosana Corrêa Alves	
Assessora Legislativa	



Identificação: 356730

Unidade Federada: São Paulo

Município: Estiva Gerbi

Ano Base 2003

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 67.168.856/0001-41

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços de Saúde:

ITENS	Executado em 2003	Orçado para 2004
Receita de Impostos - Vinculada conforme a EC 29/2000 - em R\$ (A)	5.754.908,49	6.020.000,00
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	1.640.977,57	1.428.000,00
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C = B/A x 100)	28,51%	23,72%
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	201,94	173,32
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	176,22	153,35

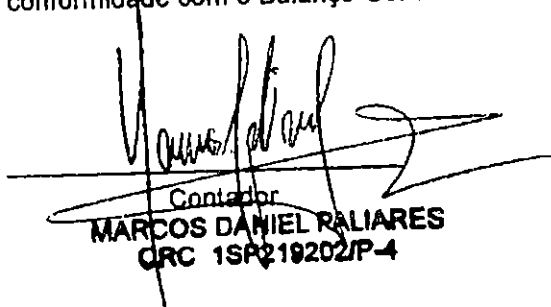
Evolução do Percentual Mínimo da Receita de Impostos Aplicada em Saúde, segundo a Resolução 322/CNS de 08/05/03

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	22,68	15,06	24,53	28,51	
% Mínimo a aplicar	7,0	15,00	15,00	15,00	15,0

Formulário SIOPS do ano-base de 2003 entregue com sucesso em 20/02/2004 às 16:17:59

Declaro, para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Estiva Gerbi, que contém as contas da gestão de 2003.


 Prefeito Municipal


 Contador
 MARCOS DANIEL RALIARES
 CRC 1SP219202/P-4

Ciente: _____
 Conselho Municipal de Saúde

Informações: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Diretoria de Economia da Saúde / SIOPS
 Tel (61)315.3294 ou no site <http://siops.datasus.gov.br>



Exercício de 2003

Estiva Gerbi - SP

10/03/2004 14:04:06

Senhores Conselheiros,

Gostaríamos de apresentar-lhes alguns indicadores sobre o financiamento das ações e serviços de saúde do seu Município gerados a partir do preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS - dados de 2003. Essas informações serão de grande valia para as atividades do Conselho Municipal de Saúde no que concerne à fiscalização e ao controle dos recursos públicos como também na orientação das políticas de saúde locais.

De acordo com as informações prestadas ao SIOPS, do total da despesa com saúde do seu Município, 12,7 % são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 75,2 % dessas transferências de origem da União. Estes indicadores demonstram o grau de independência em relação a repasses de recursos de outras esferas no financiamento da saúde local. A despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 28,51 % da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Este indicador informa se o município está ou não cumprindo a Constituição Federal (EC 29/2000).

As despesas com saúde de seu Município representaram um gasto por habitante de R\$201,94, sendo 78,5 % com pessoal ativo, 7,7 % com medicamentos, 8,9 % com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 0,0 % com investimentos e 5,0 % com outras despesas.

Em relação às receitas, 7,4 % da receita total do Município são provenientes de impostos diretamente arrecadados e 73,8 % são transferidos por outras esferas de governo. As transferências para a saúde representam 3,2 % do total de recursos transferidos para o Município.

Caso V. Exa. queira comparar estes dados com os de outros municípios a fim de estabelecer parâmetros, basta consultar a página siops.datasus.gov.br ou www.datasus.gov.br.

João Samuel Rival
Paulo
de

Ministério da Saúde

Rozia F. Elias
Marina B. Custódio
Renan Rodrigues
Geysa Bethouni

Ministério Público Federal

Oniz Apolônio Figueira Monteiro
Maria Helena dos Santos
João Luiz de Silva 25/3/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ESTADO DE SÃO PAULO

TRAVESSA DANIEL DOS SANTOS, 49 - CENTRO - CEP 13 857-000 FONE(19) 3868 9399 - ESTIVA GERBI - SP

Declaração

Declaro que no ano de 2003 não houve denúncias a serem apreciadas pelo C.M.S e os assuntos pertinentes às ações e serviços de Saúde, são esclarecidas nas reuniões do C.M.S. e constam das atas das reuniões (-em anexo).

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2004

Membros do Conselho

João Daniel Anacleto

Luiz F. Elias

Marina do Carmo

Renan Rodrigues

Geisel Beltrami

Jonas Apolônio Fereira Monteiro

Maria Helena Santo

João A. Inácio de Lira 25/03/04

Stark Alcaide Valim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ESTADO DE SÃO PAULO

TRAVESSA DANIEL DOS SANTOS, 49 - CENTRO - CEP 13.857-000 FONE(19) 3868.9399 - ESTIVA GERBI - SP

Conselho Municipal de Saúde de Estiva Gerbi

Declaração

Examinando as contas do exercício de 2003 referente as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços de saúde, os membros deste Conselho após análise puderam constatar que os recursos estão sendo corretamente aplicados estando de acordo com os objetivos para os quais foram devidamente destinados.

Diante do exposto, aprovamos a aplicação dos seus recursos em seu inteiro teor durante o exercício de 2003

Estiva Gerbi, 20 de Março de 2004

Membros do Conselho

José Daniel Doral

[Assinatura]

[Assinatura]

Rozia F. Wras

Alciana B. Custódio

Renan Rodrigues

Geiseli Beltrami

Sônia Apd. Ferreira Montenegro

Maria H. dos Santos

José A. [Assinatura] 25/03/04

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

OF. Nº 015/2004.

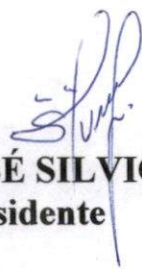
Estiva Gerbi, 15 de Junho de 2004.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

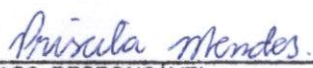
Venho pela presente missiva, à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao r. Ofício nº 154/2004 – rd/////acz – Gabinete do Prefeito, enviando prorrogação para resposta ao requerimento nº 011/2004 desta Casa de Leis, no qual se solicita a prestação de informações, comunicar a Vossa Excelência que o referido pedido de prorrogação foi rejeitado por esta casa durante a sessão ordinária realizada no dia 08 de junho de 2004, sendo assim e na forma do artigo 68, inciso IX, da LOMEG, devidamente discutido e aprovado pelo C. Plenário deste E. Parlamento Municipal, conforme o contido no artigo 11, inciso XVI, da LOMEG, combinado com o artigo 151, inciso V, e artigo 24, inciso IV, alínea e, do RICMEG, reiterar o pedido em tela, instando Vossa Excelência se digne atende-lo imediatamente, nos moldes em que foi regularmente aprovado, enviando a esta Corporação Legislativa as informações, solicitada(o)(s) sob pena de restar caracterizada, em tese, tanto a infração político-administrativa desenhada no enunciado do artigo 4º, inciso III, do Decreto-lei nº 201/67, como o crime de responsabilidade esculpido no artigo 1º, inciso XIV, do mesmo diploma legal, e ensejar a tomada das medidas legais cabíveis para a solução da pendência.

Sendo só o que se me apresentava para o presente momento, reitero meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

AO
EXMO. SR.
ROBERTO DIEGUES
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - S.P. PROTOCOLADO SOB Nº <u>153</u> NA FL <u>06</u> , LIVRO Nº <u>01</u> AS <u>16.15</u> HS. ESTIVA GERBI - SP <u>15/06/04</u>  ASS. RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 154/2004

rd///acz

Estiva Gerbi, 02 de Junho de 2.004.

Prezado Senhor

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de deferir a este Executivo, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de seu deferimento, do prazo para resposta dos Requerimentos de nº 011/2004, efetuado e aprovado por esta Edilidade.

Certo da atenção de Vossa Excelência ao solicitado reitero meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

REJEITADO DIA 08/06/2004

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2039	
na fl. 16	livro nº
02	às 16:33 hs
Estiva Gerbi 03/06/04	
Daiame	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) *M. André Luis Gallhardoni*

Contém: *leg. nº 011/2004 e Resp. G.P. nº 123/2004*

Emitido em *23* / *04* / *2004*

Obs:

Recebido em *24* / *05* / *2004*

[Signature]
Recebi





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Contém:

Emitido em/...../.....

Obs:.....

Recebido em/...../.....

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 159/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 17 de Junho de 2.004.

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 012/2004, onde o Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi Sr. José Silvio Abreu solicita resposta “correta” ao requerimento nº 011/2004 de autoria do Vereador Sr. André Luis Galhardoni, temos a informar que quando o CMS optou por fazer todas as “reuniões” na Câmara Municipal com as portas abertas, foi justamente para que todas as “reuniões” do CMS tivesse caráter público, pois no entender do CMS todas as “reuniões” seriam como audiências públicas com abertura da palavra a todos os presentes.

Doravante todos os ofícios solicitando o uso das dependências da Câmara Municipal no lugar de “realizar reunião do CMS” constará “realizar audiência pública do CMS”, o CMS entende que agindo assim está atendendo o artigo 12 da lei 8689 onde diz:

Art. 12 – “... apresentará trimensalmente, ao Conselho de Saúde correspondente e em audiência pública nas Câmaras de Vereadores...”.

Cabe aqui salientar que as últimas “reuniões” do CMS realizadas na Câmara de vereadores e com portas abertas foram: 13/10/2003, 10/11/2003, 08/12/2003 e 19/04/2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Envio cópia da composição do CMS para que o Vereador Sr. André Luis Galhardoni possa ponderar os segmentos da Sociedade que tem representantes no CMS e como representantes tem por dever trazer questões dos representados e mantê-los informados pois recebem cópias dos documentos e podem assim fazer a ampla divulgação e análise dos relatórios conforme diz o Art. 12 da Lei nº 8689.

Aproveito da oportunidade para convidar todos os vereadores para participarem das “reuniões” do CMS e colocarem as questões para serem apreciadas por todos os membros do CMS.

No intuito de atender o solicitado, envio expressões de distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

JOSÉ PASCOAL ROSLIN
Dir. Saúde e Promoção Social

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 2044
na fl. 17, Livro nº
02 de 912 Es
Estiva Gerbi 23.06.04
Daiane J.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	SEGMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE	FAX/E-MAIL
JOSÉ PASCOAL ROSALIN	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRESIDENTE)	RUA ANGELO ZANCO	38689399	38689399 ESTIVA SAÚDE @ FWNET
MARIA JOSÉ MURILO FRANCO OLIVEIRA	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE(VICE PRESIDENTE)	RUA ANGELO ZANCO 929	38689402	DANIZEZA@IG.COM.BR
MARLI ALCARÁ VALIM(TITULAR)	SECRETARIA DO ESTADO	R.GABRIEL FERREIRA,83 CENTRO SÃO JOÃO BOA VISTA	(019)6234211	DIRXXNI@UOL
DENISE M.DE MELO(SUPLENTE)	SECRETARIA DO ESTADO	R.GABRIEL FERREIRA,83 CENTRO SAO JOÃO BOA VISTA	(019)6234211	DIRXXNI@UOL
JOSÉ ROBERTO FERNANDES(TITULAR)	CASA DA AGRICULTURA			
??????????				
LUIS SÉRGIO BERNE(TITULAR)	PRESTADOR DE SERVIÇOS	RUA ANGELO ZANCO		
LUZIA FONTANEZI DIAS (TITULAR)	REPRESENTANTE DE BAIRRO	R.MARIA AUGUSTA CHIEREGATI,320 JD TAGUÁ		
SANDRA ZULMIRA COSTA (TITULAR)	TRABALHADOR DE SAÚDE	R.JOSÉ VAZ DE LIMA		
WILLIAN ZARATIM(SUPLENTE)	TRABALHADOR DE SAÚDE			
GEISIEL BELTRAME(TITULAR)	REPRESENTANTE COMÉRCIO			
JOSÉ ROBERTO EMÍDIO	REPRESENTANTE DO COMÉRCIO			

SANDRA CATELAN RODRIGUES(TITULAR)	REPRESENTANTE DE BAIRRO USUÁRIO			
SUPLENTE Sonia Aparecida F Monteiro	REPRESENTANTE DE BAIRRO			
JONAS DA SILVA AMBROSIO(TITULAR)	REPRESENTANTE IGREJA ENVANGÉLICA			
EUSTÁQUIO PEDRO DE CARVALHO(SUPLENTE)	REPRESENTANTE IGREJA ENVANGÉLICA			
MARIA HELENA DOS SANTOS(TITULAR)	REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA			
MAURA LENZO(SUPLENTE)	REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA			



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

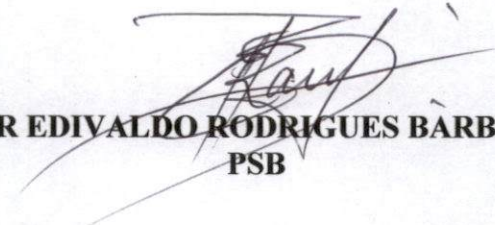
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº010/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo que a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi ter feito a publicação dos Decretos Municipais nºs 579 de 03/03/2004, 580 de 04/03/2004, 581 de 08/03/2004 e 582 de 08/03/2004, duas vezes, sendo nas edições do Jornal de Estiva dos dias 20/03/2004 e 27/03/2004, sendo que foram cobradas as duas publicações sem necessidade, visto que as mesmas não apresentam incorreções.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo que a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi ter feito a publicação dos Decretos Municipais nºs 579 de 03/03/2004, 580 de 04/03/2004, 581 de 08/03/2004 e 582 de 08/03/2004, duas vezes, sendo nas edições do Jornal de Estiva dos dias 20/03/2004 e 27/03/2004, sendo que foram cobradas as duas publicações sem necessidade, visto que as mesmas não apresentam incorreções.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE MARÇO DE 2004.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 30/03/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
01 VOTOS CONTRÁRIOS
09ª SESSÃO 020ª





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 110/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 12 de Abril de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 010/2004, de 29 de Março de 2.004, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que os Decretos Municipais nº 579 de 03/03/2004, 580 de 04/03/2004, 581 de 08/03/2004 e 582 de 08/03/2004 não foram publicados na Edição do Jornal de Estiva Gerbi no dia 20/03/2004 e quando sóis acontecer de haver publicações duas vezes, sem apresentarem incorreções, a segunda publicação não é cobrada, logo, não ocorre prejuízo para a Prefeitura, pois a administração esta atenta e não deixa tais fatos acontecerem.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

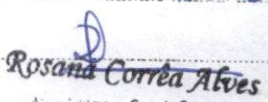
Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2010	
na fl. 15	Livro n.º
02	de 13.20 de
Estiva Gerbi, 14/04/04	
	
Rosana Corrêa Alves	
Assessora Legislativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Dev Edinaldo Rodrigues Barbosa

Contém: of GP. nº 110/2004 e Reg. 010/2004

Emitido em 14 / 04 / 2004

Obs:

Recebido em 16 / 04 / 2004

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

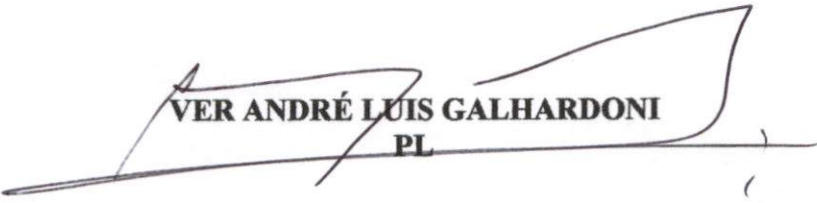
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº009/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os dias e horários da semana que são feitos o alistamento Militar na Junta de Serviço Militar de nosso Município, qual o valor cobrado para emissão de 1ª e 2ª via do certificado de conclusão do serviço Militar e quantos alistamentos foram feitos até a presente data na referida Junta.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os dias e horários da semana que são feitos o alistamento Militar na Junta de Serviço Militar de nosso Município, qual o valor cobrado para emissão de 1ª e 2ª via do certificado de conclusão do serviço Militar e quantos alistamentos foram feitos até a presente data na referida Junta.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE MARÇO DE 2004.


VER ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 30/03/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
09ª SESSÃO ORD.



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

1. The purpose of this memorandum is to inform you of the results of the recent visit to the United States by the Cuban Minister of Foreign Affairs, Mr. Carlos Rios Vial. The visit was the first by a Cuban Minister of Foreign Affairs to the United States since the Cuban Revolution.

2. The Minister of Foreign Affairs, Mr. Carlos Rios Vial, was accompanied by a large delegation of Cuban officials. The delegation was received by the Secretary of State, Mr. Dean Rusk, and the Vice President, Mr. Hubert H. Humphrey. The Minister of Foreign Affairs, Mr. Carlos Rios Vial, was also received by the President, Mr. John F. Kennedy.

3. The Minister of Foreign Affairs, Mr. Carlos Rios Vial, was also received by the President, Mr. John F. Kennedy. The President, Mr. John F. Kennedy, was also received by the Minister of Foreign Affairs, Mr. Carlos Rios Vial.

4. The Minister of Foreign Affairs, Mr. Carlos Rios Vial, was also received by the President, Mr. John F. Kennedy.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 107/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 06 de Abril de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 009/2004, de 29 de Março de 2.004, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, tenho a informar que, nesta Junta de Serviços Militar até a presente data o numero de alistamentos que já foram efetuados segue conforme tabela a baixo:

Ano	Alist. D. P.	Alist. F.P.	2ª via CDI	Acima 30 anos	Total
1999	80	13	01	02	96
2000	69	15	03	01	88
2001	78	13	02	04	97
2002	87	21	-	-	108
2003	94	11	05	06	116
2004	71	09	02	01	83

O horário de atendimento desta Junta de Serviços Militar é das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas e esclarecemos que existem diversos procedimentos e serviços internos desta JSM os quais demandam tempo e por vezes viagens à 5ª DEL – SM e outros locais durante o período da tarde, porém no período da manhã o atendimento é feito ininterruptamente.

A 1ª via de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), emitidos pela 5ª DEL – SM, é requerido por esta JSM mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 1,38 e tarifa bancaria de R\$ 0,50 totalizando o valor de R\$ 1,88 conforme regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), seus diversos artigos.

Quanto ao Requerimento de 2ª via do CDI o valor da taxa é de R\$ 1,38 e tarifa bancaria de R\$ 0,50 e pagamento de multa três vezes o valor de R\$ 1,38 e tarifa bancaria de R\$ 0,50 totalizando o valor de R\$ 6,52.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 2008.
na fl. 15, Livro nº
02 às 13:15 Hs.
Estiva Gerbi, 14/04/04
Rosana Corrêa Alves
Assessora Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Esclarecemos, por fim, que o município de Estiva Gerbi é (MNT) município não tributário, assim sendo, os conscritos, após o alistamento, são dispensados do serviço militar nº 1, Art. 105 (RLSM) por residir em (MNT), e diante disto esta JSM expede, através da 5ª. DEL – SM, apenas “CDI”, e não certificados de conclusão do Serviço Militar, não havendo como informar o valor para emissão de 1ª e 2ª vias destes documentos, conforme requerido pelo Nobre vereador.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Sen. André Luis Gallardon

Contém: of. G.P. nº 107/2004 e Reg. nº 009/2004

Emitido em 14 / 04 / 2004

Obs:

Recebido em 20 / 04 / 2004

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

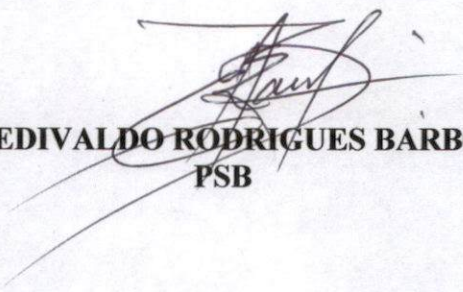
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº008/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os nomes dos últimos candidatos chamados dos concursos que estão em vigor referente aos Editais 01/2002, 02/2002, 03/2002, 04/2002 e 01/2003, especificando cargo por cargo qual o ultimo candidato de cada um que foi chamado.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os nomes dos últimos candidatos chamados dos concursos que estão em vigor referente aos Editais 01/2002, 02/2002, 03/2002, 04/2002 e 01/2003, especificando cargo por cargo qual o ultimo candidato de cada um que foi chamado.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE MARÇO DE 2004.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 30/03/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
099 SESSÃO 091

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTÓCOLA	10 A FL. 04
do Livro nº	01
data	
29.03.04	
	
Rosana Corrêa Alves	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 106/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 05 de Abril de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 008/2004, de 29 de Março de 2.004, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que os nomes dos últimos candidatos chamados dos concursos que estão em vigor referentes aos editais 01/2002 – 02/2002 – 03/2002 – 04/2002 e 01/2003 são os seguintes:

* Edital 01/2002

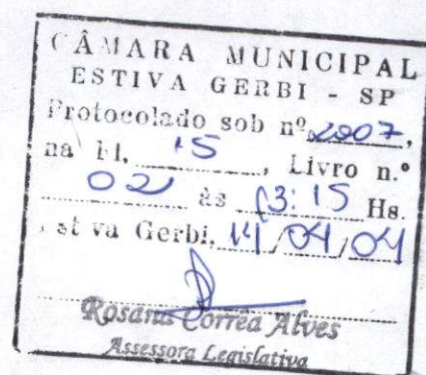
1. Mônica Franco de Faria – Assistente Social
2. Elaine de Fátima da Silva – Contador
3. Sidnei Alves Junior – Eletricista
4. Kleber Henrique F. Montejano – Técnico Esportivo.
5. José Antonio Rodrigues dos Santos – Operador do ETA
6. João Carlos Canachioni Junior – Agente Administrativo
7. Evandecio de Freitas Neves – Motorista
8. Nelson Batista de Oliveira – Pedreiro
9. Wanderlei Lopes – Leiturista
10. Danilo Borges da Rosa – Auxiliar Administrativo
11. Luciana Maria L. P. Barraza – Engenheiro Civil
12. Celi Macarini Del Vechio – Agente Fiscal de Posturas
13. Josias Abreu – Encanador
14. Maria Paula D. DI Prospero Gonçalves – Nutricioista

* Edital 02/2002

1. Amélia Lopes da Silva – Auxiliar de Enfermagem

* Edital 03/2002

1. Erica Cristina Lopes – Enfermeira
2. Gisely Aparecida Lopes – Psicólogo
3. Luciana Fantinati Falseti – Farmacêutico
4. Mayara Brunheroto – Medico Plantonista
5. Sandra Zulmira Costa – Técnico de RX





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

*** Edital 04/2002**

1. Neusa de Oliveira – Inspetor de Aluno
2. Rita de Cássia Coli Salvato – Oficial Escolar
3. Silvia Helena Vital do Prado – Pedagogo
4. Marco Aurélio Vieira – Auxiliar de Serviços Gerais
5. Mara Cristina Del Judice – Diretor de Escola
6. Maria do Rosário F. Manzoli – Professor de Educação Infantil.
7. Elenai Gomes Nogueira – Professor de Educação Básica I
8. Alberto de Souza Neto – P.E.B. II de Inglês.
9. Maria Ivone de Oliveira - P.E.B. II de Português.
10. Aralda Correa da Silva - P.E.B. II de Matemática.
11. Deniz Lopes - P.E.B. II de Geografia.
12. Sergio Eduardo C. Martins – P.E.B. II de Historia.
13. Luiz Donizete Alegre - P.E.B. II de Ciências.
14. Acácio Donizete Alegre - P.E.B. II de Educação Artística.
15. Ana Maria Fantinato Pereira - P.E.B. II de Informática.
16. Rildo da Silva - P.E.B. II de Educação Física.

*** Edital 01/2003**

1. Danilo Ribeiro da Silva – Engenheiro Agrônomo
2. Ivan Aparecido Zanco – Tratorista
3. Kátia Sileni Xavier – Medica Plantonista

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Sen. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém:

Resp. G.P. ofício nº 106/2004, sig. nº 008/2004

Emitido em

14 / 04 / 04

Obs:

Recebido em

16 / 04 / 2004

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

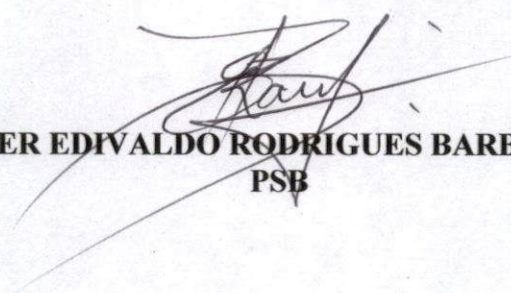
Estado de-São Paulo

REQUERIMENTO Nº007/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre o quais as empreiteiras que estão prestando serviços á Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi atualmente, requer também qual o valor que é pago para cada empreiteira, o valor pago por hora/homem de cada uma.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre o quais as empreiteiras que estão prestando serviços á Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi atualmente, requer também qual o valor que é pago para cada empreiteira, o valor pago por hora/homem de cada uma.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 29 DE MARÇO DE 2004.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 30/03/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
08 SESSÃO 020

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTÓCOLA Nº 007/2004	03
do Livro Nº 01	06/03/04
Losa ncu	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 109/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 12 de Abril de 2004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 007/2004, de 29 de Março de 2004, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que a empreiteira que está prestando serviços à Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, atualmente, é a Alegre & Alegre S/C Ltda e o valor pago por hora/homem é de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos).

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES

Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2009	
na 11. 15	Livro n.º
02	às 13:20 Hs.
Em Gerbi, 14/04/04	
Rosana Corrêa Alves	
Assessora Legislativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Ven. *Edinaldo Rodrigues Barbosa*

Contém:

of. nº 109/2004 GP. e Reg. nº 007/2004

Emitido em

14 / 04 / 2004

Obs:

Recebido em

16 / 04 / 2004
[Signature]

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

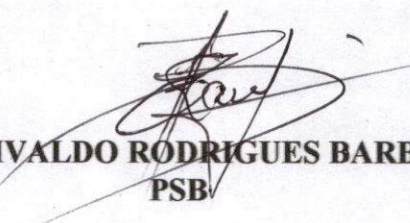
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº006/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre o motivo da falta de água no Jd. Anhumas, principalmente na rua João Domingues de Souza onde a situação é crítica, e que medidas estão sendo tomadas para a solução do problema.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre o motivo da falta de água no Jd. Anhumas principalmente na rua João Domingues de Souza onde a situação é crítica, e que medidas estão sendo tomadas para a solução do problema.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE MARÇO DE 2004.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 09/03/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
x VOTOS CONTRÁRIOS
069 SESSÃO 03D

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	<u>07</u> A FL. <u>03</u>
do Livro Nº	<u>01</u> nesta data.
<u>08/03/04</u>	
	
O SECRETÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 077/2004

rd/////acz

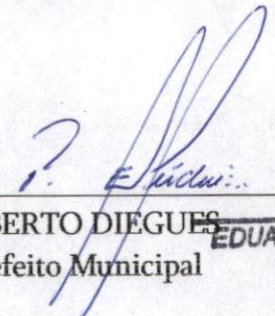
Estiva Gerbi, 16 de Março de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 006/2004, de 16 de Março de 2.004, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, venho informar que neste Departamento de Água e Esgotos não constam registros de reclamações, especificamente por falta d'água, por parte dos moradores da Rua João Domingos de Souza. Quando ocorre falta d'água em qualquer parte da cidade é devido a reparos na rede mestre ou vazamentos nos terminais nela conectados. Para nos inteirarmos do problema e assim buscarmos uma solução concreta contactaremos os moradores da rua acima citada.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO LUIS DEL JUDICE
Chefe de Gabinete

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 2000	
na 11. 15	livro n.º
02	às 14:25 Hs.
1.ª V. Gerbi, 25/03/04	
Rozaneu	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº005/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os cargos que atualmente estão com concurso em vigor, qual a data em que expira cada concurso e quais os nomes dos cinco próximos candidatos aprovados que estão na lista de chamadas e que ainda não foram chamados.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os cargos que atualmente estão com concurso em vigor, qual a data em que expira cada concurso e quais os nomes dos cinco próximos candidatos aprovados que estão na lista de chamadas e que ainda não foram chamados.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE MARÇO DE 2004.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 09.03.2006
08 VOTOS FAVORÁVEIS
X - VOTOS CONTRÁRIOS
062 SEÇÃO 021)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº004/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre a existência de projeto para adequação na Lagoa da Busa localizada na Estrada Municipal João Francisco de Lima com a Av. Pedro Beni para área de lazer e projeto ambiental e, em caso afirmativo enviar cópia a esta casa de leis.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre a existência de projeto para adequação na Lagoa da Busa localizada na Estrada Municipal João Francisco de Lima com a Av. Pedro Beni para área de lazer e projeto ambiental e, em caso afirmativo enviar cópia a esta casa de leis.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE MARÇO DE 2004.

VER ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 09/03/2004
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-1- VOTOS CONTRÁRIOS
06ª SESSÃO ORD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 090/2004
rd/////acz

Estiva Gerbi, 24 de Março de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 004/2.004, de 08 de Março de 2.004, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, segue em anexo para apreciação do Nobre Edil, cópia do projeto de limpeza e aterro da Lagoa da Busa localizada na Estrada Municipal João Francisco de Lima com a Av. Pedro Beni, e que o projeto para adequação da Lagoa da Busa esta em fase de acabamento.

Informamos ainda que logo estaremos enviando cópia do projeto de adequação da Lagoa da Busa para área de Lazer para esta Casa de Leis.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES

Prefeito Municipal

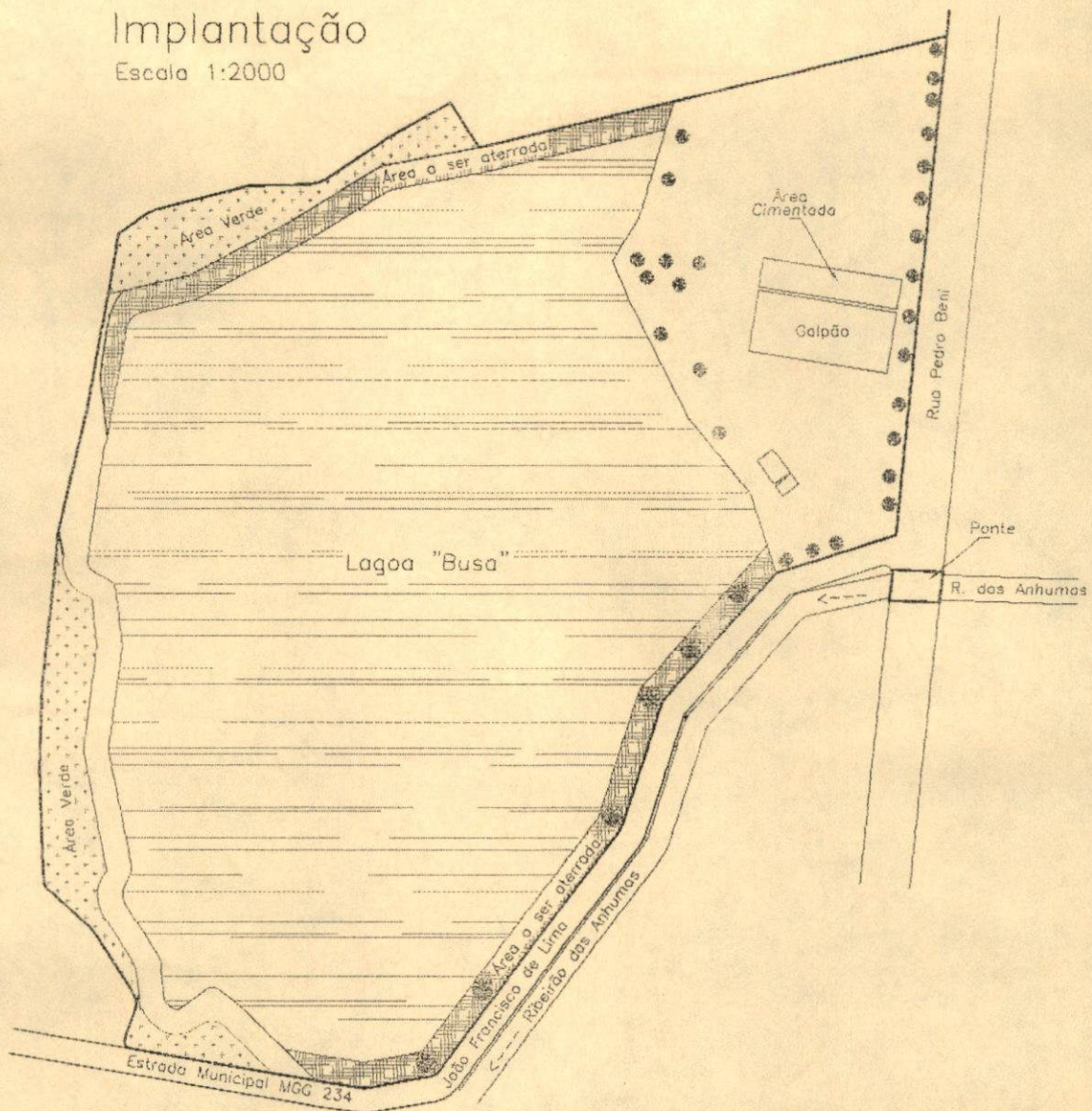
EDUARDO LUIS DEL JUDICE
Chefe de Gabinete

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolo nº 2004	
15	livro nº
02	14:35 Hs
25/03/04	
Rosa	

Implantação

Escala 1:2000



Áreas

	Área Seca	1.087 ha
	Área ser Aterrada	0.276 ha
	Área Verde	0.301 ha
	Área da Lagoa	3.874 ha
	Área Total	5.538 ha



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI

DATA:

20/01/2004

ASSUNTO: LIMPEZA DA LAGOA E ATERRO

LOCAL: LAGOA DA BUSA (ESTRADA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DE LIMA)

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
LUCIANA M. L. PASCHOALOTTI BARRAZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5061745305

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
DIRETOR DO DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FOLHA
ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Sen. André Luis Gallandoni

Contém:

Dfo G.P. 090/2004, e Reg nº 004/2004

Emitido em

24 / 03 / 2004

Obs:

Recebido em

20 / 03 / 2004

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

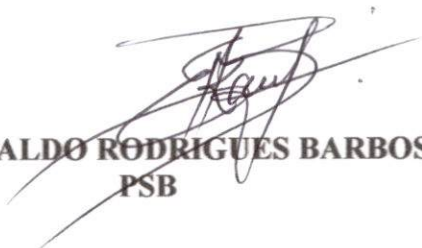
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº003/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis qual o número de funcionários público que atualmente compõem o quadro desta Prefeitura Municipal, qual o valor gasto com pessoal e qual o percentual atingido com a folha de pagamento.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis qual o número de funcionários público que atualmente compõem o quadro desta Prefeitura Municipal, qual o valor gasto com pessoal e qual o percentual atingido com a folha de pagamento.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2004.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APPROVADO DIA 26/02/2004
07 VOTOS FAVORÁVEIS
05 VOTOS CONTRÁRIOS
02ª SESSÃO ORD.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº002/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação de quantos e quais cargos em comissão existem hoje na Administração, relacionar quais estão preenchidos atualmente, assim também com os nomes dos comissionados e em quais departamentos estão lotados e o valor total gasto com esses funcionários discriminar um por um.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação de quantos e quais cargos em comissão existem hoje na Administração, relacionar quais estão preenchidos atualmente, assim também com os nomes dos comissionados e em quais departamentos estão lotados e o valor total gasto com esses funcionários discriminar um por um.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE FEVEREIRO DE 2004.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 26 / 02 / 2004
06 VOTOS FAVORÁVEIS
05 VOTOS CONTRÁRIOS
04ª SESSÃO ORD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 063/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 03 de Março de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 002/2.004, de 20 de Fevereiro de 2.004, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, estou encaminhando (anexo I) a Relação de quantos e quais Empregos em Comissão existem hoje na Administração e relações dos que encontram-se preenchidos e vagos atualmente, bem como (anexo II) os nomes dos comissionados e os respectivos departamentos de locação, e o valor total com esses empregados é de R\$ 55.718,04 (cinquenta e cinco mil e setecentos e dezoito reais e quatro centavos), referente a folha de fevereiro de 2004.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº	199
nº	15
livro nº	02
folha nº	13
data	03/03/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Nome do Emprego	Quantidade	Preenchidos	Vagos
Chefe de Gabinete	01	01	00
Diretor de Departamento	07	06	01
Diretor de Creche	01	00	01
Coordenador de Programa Especial	03	02	01
Assessor Jurídico	02	00	02
Gerente de Divisão	21	18	03
Assessor de Departamento	05	05	00
Assessor de Imprensa	01	01	00
Secretária Executiva de Gabinete	02	01	01
Secretária Executiva de Departamento	04	03	01
Motorista Executivo	01	00	01
Monitor de Programa Especial	15	15	00
Encarregado da Junta de Serviço Militar	01	00	01
Copeira de Gabinete	01	01	00
Vice Diretor de Escola	02	02	00
Chefe de Seção de Transito	01	01	00
Chefe de Seção de Transporte	01	01	00

Estiva Gerbi, 03 de março 2004.

Roberto Diegues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

NOME	DEPTO DE LOTAÇÃO
Antonio Carlos Dias	Gabinete do Prefeito
Ademir Donisete Bassi	Gabinete do Prefeito
André Luis Cardoso	Gabinete do Prefeito
Célio Ferreira de Souza	Gabinete do Prefeito
Eduardo Luis Del Judice	Gabinete do Prefeito
Maria Cristina Justino Madruga	Gabinete do Prefeito
Renata Silva Matavelli	Gabinete do Prefeito
Antonio Mauricio Bassi	Depto de Administração e Finanças
Caio Melo de Lima	Depto de Administração e Finanças
Josiane A da Cruz Souza	Depto de Administração e Finanças
Luiz Antonio da Silva	Depto de Administração e Finanças
Maria Elisandra Romualdo Alves	Depto de Administração e Finanças
Marli da Silva Jonas	Depto de Administração e Finanças
Nelson Urssi	Depto de Administração e Finanças
Silvia Fernanda Nicoletti	Depto de Administração e Finanças
Zenilda de Oliveira Lourenço	Depto de Administração e Finanças
Edson Carlos de Souza	Depto de Administração e Finanças
Odete Magioli	Depto de Administração e Finanças
Augusto Gomes	Depto de Obras e Serviços
Francisco Clovis Mendes das Silva	Depto de Obras e Serviços
Fernanda D Burse Rodrigues	Depto de Obras e Serviços
João Rodrigues	Depto de Obras e Serviços
Josué de Carvalho	Depto de Obras e Serviços
Marcio André Bronzatti	Depto de Obras e Serviços
Paulo Sergio Aparecido Orlando	Depto de Obras e Serviços
Rafael Otavio Del Judice	Depto de Obras e Serviços
Ricardo Teixeira Brandão	Depto de Obras e Serviços
Jose Rodolfo Santos	Depto de Água e Esgoto
Lenadro Vaz Burse	Depto de Água e Esgoto
Lilian Daniela Basso	Depto de Água e Esgoto



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Ver. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Reg. 002/2004 e Resposta G.P. Nº 063/2004

Emitido em 03 / 03 / 2004

Obs:

Recebido em 04 / 03 / 04

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº001/2004.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia na íntegra do Decreto de Lei nº 336/2001.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia na íntegra do Decreto de Lei nº 336/2001.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE FEVEREIRO DE 2004.


VER JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB

APROVADO DIA 10/02/2004
00 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
026 SESSÃO 020

Respostas OF. Nº 046/2004
rd/11ac2

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	001 A FL. 03
do Livro Nº	01 Nesta data.
09/02/04	
Lapa nov	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 046/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 16 de Fevereiro de 2004.

Prezado Presidente

Em resposta ao requerimento nº 001/2004 de 11 de Fevereiro de 2004, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, encaminhamos à Vossa Excelência cópia em anexo do Decreto de Lei nº 336/2001.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO LUIS DEL JUDICE
Chefe de Gabinete

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1984
na 11. 13, Livro nº
02 às 14:55 Hs.
Estiva Gerbi, 17/02/04
Roxane



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 336, DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS TARIFAS DE QUE TRATA A LEI 049 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.993.

ROBERTO DIEGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Este regulamento dispõe sobre as relações entre o Departamento de Água e Esgoto e a comunidade a que serve.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Água e Esgoto, exercer, com exclusividade, todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários no Município de Estiva Gerbi.

Parágrafo Único - O abastecimento para fins domésticos e higiênico será obrigatoriamente de "água potável".

Art. 3º - Para os efeitos deste regulamento, "usuário" é toda pessoa física ou jurídica proprietária ou detentora, a qualquer título, da posse de imóvel beneficiado pelos serviços públicos de água ou de esgoto.

Parágrafo Único - É vedada a intermediação de serviços entre DAE - Departamento de Água e Esgoto e os usuários.

Art. 4º - Nenhuma canalização destinada à água ou a esgotos poderá ser instalada em logradouros públicos sem a execução ou a aprovação do projeto da obra pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto.

Art. 5º - Nas obras de construção de pavimentação de logradouro deverão ser incluídas as de ampliação ou renovação da rede de abastecimento de água e de coletor de esgoto, cabendo a Prefeitura, através do DAE, projetá-las e fiscalizar sua execução.

Art. 6º - As obras de escavação a menos de um metro das canalizações de água ou de esgoto, ou de ramais ou coletores prediais, não poderão ser executadas sem prévia autorização do Departamento de Água e Esgoto.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - As avarias causadas às canalizações das redes públicas de água ou de esgotos, inclusive aos ramais ou coletores prediais, serão reparados pela Prefeitura Municipal, às expensas de quem lhes der causa.

Art. 8º - A aprovação de projetos de loteamento ou de construção de núcleos habitacionais não se efetivará sem prévia anuência do Departamento de Água e Esgoto.

Art. 9º - Para o abastecimento de conjuntos habitacionais, como loteamentos e núcleos habitacionais e das chamadas avenidas ou vilas operárias e outras, caberá a Prefeitura, através do DAE, a aprovação do projeto e a fiscalização das obras, correndo a execução às expensas dos interessados.

Art. 10 - Os prédios dos conjuntos de habitações mencionados no artigo anterior poderão, a critério do Departamento de Água e Esgoto, ser abastecidos ou esgotados, mediante ramais individuais ou coletivos.

Art. 11 - O abastecimento de água predial deverá ser feito, sempre que possível por um só ramal, derivado do distribuidor existente na testada do imóvel, o qual será dimensionado pelo DAE de modo a assegurar o suprimento satisfatório deste.

§ 1º - Em casos especiais, a critério do DAE, o ramal predial poderá ser derivado do distribuidor do logradouro, que não o de testada, desde que confinante com o imóvel;

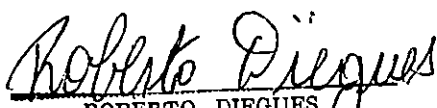
§ 2º - As unidades competentes de um mesmo edifício poderão ser abastecidas por ramais independentes, a critério do DAE.

Art. 12 - Aplicam-se aos esgotos, no que se refere ao coletor predial e ao coletor público, as disposições no artigo anterior.

Art. 13 - O ramal e o coletor predial serão instalados e ligados às respectivas redes públicas pelo DAE e são de propriedade do mesmo ao qual compete também sua manutenção e substituição.

Parágrafo Único - As modificações e substituições que, a critério do DAE, se tornem necessárias, serão custeadas pelo usuário.

Art. 14 - É vedado ao usuário alterar o ramal ou coletor predial, mesmo com objetivo de melhorar suas condições de funcionamento.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 15 - As instalações prediais de água e esgoto serão executadas e mantidas às expensas do usuário, com o emprego de materiais e processos aprovados pelo DAE.

Art. 16 - O DAE se reserva o direito de inspecionar as instalações prediais de água e esgoto, antes de efetuar a ligação do respectivo serviço e, posteriormente, a qualquer tempo.

Parágrafo Único - O usuário é obrigado a reparar ou substituir, dentro de prazo que lhe for fixado na respectiva notificação do DAE, as canalizações ou aparelhos sanitários que se constatem defeituosos, evitando o desperdício ou a poluição da água, ou a criação de quaisquer condições indesejáveis sob o ponto de vista sanitário.

Art. 17 - As instalações prediais não deverão permitir a interconexão com outras canalizações de água cujo abastecimento não provenha do sistema público.

Art. 18 - É vedada a introdução de águas pluviais na canalização de esgotos, ou qualquer outra interconexão entre os sistemas sanitários e pluvial.

Art. 19 - Os despejos que não puderem ser coletados "in natura" pela rede de esgotos deverão ser previamente tratados pelo usuário, de acordo com processos aprovados pelo DAE, ou levados a outro destino conveniente.

Art. 20 - É vedada a ligação de ejedor ou bomba ao ramal ou ao alimentador predial, sob pena de ser a ligação considerada abusiva.

Art. 21 - As ligações de água e de esgotos poderão ser provisórias ou definitivas.

Art. 22 - As ligações provisórias são as destinadas ao fornecimento de água e de coleta de esgotos de construções de estabelecimentos de caráter temporário tais como exposições, feiras, circos e similares.

§ 1º - Além de atender aos requisitos estipulados neste regulamento, o postulante de ligação provisória deverá depositar, antecipadamente, o valor de tarifa estimado para o período de duração do serviço, facultando-se, para esse efeito, a divisão em subperíodos não inferiores a um mês;

§ 2º - A classificação de consumo do usuário temporário será determinada, em cada caso, pelo DAE.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 23 - Caberá ao proprietário do imóvel ou ao detentor, a qualquer título, de sua posse, solicitar ao DAE, por escrito, as ligações definitivas de água e de esgoto, para o que deve apresentar a documentação que comprove a propriedade, a posse e o endereço do respectivo imóvel.

§ 1º - A existência de ligação de água constitui requisito indispensável para a ligação de esgoto, devendo, ambas serem pleiteadas simultaneamente;

§ 2º - Além dos requisitos, previstos neste regulamento, a ligação de água ou de esgotos está sujeita ao pagamento dos respectivos preços, estipulados na tabela anexa;

§ 3º - A ligação de esgoto será obrigatória quando houver ligação de água, exceto quando a via pública não dispuser de rede coletora de esgoto.

Art. 24 - O pagamento das ligações de água e esgotos, bem como, outros serviços prestados pelo DAE, poderá ser parcelado em até 05 (cinco) parcelas, lançadas juntamente com a conta de água e esgoto.

Art. 25 - A ligação de água entende-se como destinada apenas à própria serventia do usuário, a quem cabe evitar desperdícios, poluição ou fornecimento de água a terceiros, mesmo a título gratuito.

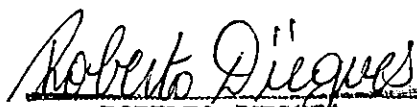
Parágrafo Único - É vedada ao usuário a derivação de ramais coletores ou instalações prediais de água ou esgotos de sua serventia para serviços de outros prédios, mesmo os de sua propriedade, salvo com prévia autorização escrita do DAE.

Art. 26 - As ligações de água e esgotos para usos domésticos e higiênicos tem prioridade sobre as destinadas a outros usos, cuja concessão ficará condicionada à capacidade dos respectivos sistemas e às possibilidades de sua ampliação.

Art. 27 - É obrigatório a instalação de hidrômetro nas ligações de água.

Art. 28 - A contar da presente data, os hidrômetros serão fornecidos pelos usuários tanto nas ligações novas, como nas substituições, que serão seus proprietários.

§ 1º - Os hidrômetros podem ser adquiridos no comércio ou no DAE, que procurará manter hidrômetros em estoque;


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - O DAE não providenciará ligações de água sem receber o hidrômetro do usuário;

§ 3º - Quando houver necessidade de instalar hidrômetro fora da área coberta do prédio ou em local que não ofereça as necessárias condições de segurança, compete ao usuário construir caixa de proteção, de acordo com o modelo aprovado pelo DAE;

§ 4º - O usuário deve assegurar aos servidores autorizados do DAE o livre acesso ao hidrômetro, sob pena de interrupção de fornecimento de água;

§ 5º - O usuário é civilmente responsável pela guarda do hidrômetro, instalado dentro do limite do imóvel, no caso de danificação, o usuário deverá adquirir um hidrômetro novo e levará para o DAE proceder a substituição, no caso de perda ou extravio do hidrômetro, o usuário deverá adquirir um novo hidrômetro e levará para o DAE proceder a substituição, sendo que neste caso o hidrômetro será de propriedade da Prefeitura.

Art. 29 - O usuário poderá solicitar ao DAE a aferição do hidrômetro mediante o pagamento do serviço.

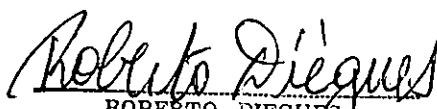
Parágrafo Único - Verificando-se na aferição um erro superior a 5% (cinco por cento), o preço de aferição ser-lhe-a devolvido, cabendo também ao DAE restituir a importância cobrada a mais na última conta de consumo, em consequência desses erro.

Art. 30 - O fornecimento de água será interrompido nos seguintes casos:

- I - por vacância de imóvel antes habitado;
- II - por ausência prolongada do usuário, mediante solicitação escrita do mesmo ou da pessoa autorizada;
- III - devida a interdição do imóvel por autoridade competente;
- IV - por ligação abusiva ou clandestina;
- V - por falta de cumprimento de outras exigências regulamentares do DAE;
- VI - por falta de pagamento devido a Prefeitura.

§ 1º - A interrupção do fornecimento de água far-se-a:

- a) logo que o DAE tome conhecimento ou decida sobre o fato nos casos dos itens I e IV;
- b) dez dias após a entrega de notificação no caso do item V;
- c) trinta dias após a data do vencimento do débito no caso do item VI.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Cessados os motivos que determinaram a interrupção, ou se for o caso, satisfeitas as exigências estipuladas para a ligação, será restabelecido o fornecimento de água, mediante o pagamento do preço do serviço correspondente.

Art. 31 - As ligações de água ou de esgoto serão suprimidas:

I - por solicitação do titular do domínio útil, caso o prédio perca as condições de habitabilidade por ruína ou demolição;

II - por conveniência do DAE, nos casos de ligação abusiva ou clandestina.

Parágrafo Único - Ocorrendo a ligação abusiva ou clandestina poderá o DAE manter o respectivo ramal ou coletor, desde que atendidas as exigências regulamentares para a prestação do serviço, inclusive o pagamento do preço da ligação.

Art. 32 - Para fins de cobrança, o consumo de água fica classificado nas seguintes categorias:

- a) DOMICILIAR;
- b) COMERCIAL;
- c) INDUSTRIAL;
- d) REPARTIÇÕES PÚBLICAS;
- e) ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS;
- f) CHÁCARAS OU SÍTIOS.

§ 1º - A cobrança se fará por faixa de consumo constante da tabela anexa.

§ 2º - Tratando-se de fornecimento de água para o consumo domiciliar, em cujo imóvel exista piscina particular, a tarifa será fixada com o mesmo critério daquele que for usado para o consumo comercial.

§ 3º - Nas categorias assistenciais e filantrópicas, a tarifa não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento), da fixada para a categoria domiciliar.

Art. 33 - As tarifas de esgotos serão fixadas em proporção ao volume escoado, tendo como critério a esse respeito o consumo de água do imóvel.

Parágrafo Único - No caso de utilização de poço residencial, comercial e industrial, compete ao DAE, a aferição do consumo para cobrança da taxa de utilização da rede de esgoto.


ROBERTO DIÊGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 34 - O registro de consumo de água será feito mensalmente.

Art. 35 - Consumo medido é o apurado por meio de hidrômetro.

§ 1º - Verificado qualquer anormalidade no funcionamento do hidrômetro, até que se proceda sua correção, o consumo será cobrado pela média das últimas medições registradas, até o máximo de oito.

§ 2º - Na apuração do consumo serão desprezadas as frações de metro cúbico.

§ 3º - No caso de impossibilidade de leitura do hidrômetro, o consumo será cobrado pela média das últimas 03 (três) medições registradas.

Art. 36 - Enquanto não for possível a medição de consumo, este será fixado pela estimativa, de acordo com os índices constantes na tabela anexa.

Art. 37 - As tarifas de consumo de água são as constantes da tabela anexa.

Art. 38 - Quando o consumo mensal for inferior ao consumo básico da respectiva categoria será devida a tarifa correspondente ao consumo básico.

§ 1º - Entende-se como consumo básico mínimo mensal estabelecido para cada categoria;

§ 2º - O consumo básico será fixado, para cada categoria, na tabela anexa.

Art. 39 - Será devida a tarifa correspondente ao consumo básico da respectiva categoria, durante o período em que o fornecimento de água houver sido interrompido, de acordo com o artigo 30º nos casos dos itens , IV, V e VI.

Art. 40 - As tarifas de utilização dos serviços de esgoto serão cobrados na proporção de 80% (oitenta por cento) das tarifas de consumo de água.

Art. 41 - A conta referente à cobrança da tarifa de água e esgoto será apresentada ao usuário mensalmente.


ROBERTO DIÉGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - As reclamações acerca dos valores consignados nas contas somente serão recebidas até dez dias da data da sua apresentação;

§ 2º - As contas que não forem pagas até a data do vencimento, serão atualizadas monetariamente e acrescidas de multas de mora e juros nos termos da Legislação Municipal pertinente;

§ 3º - Em caso de extravio da conta pelo usuário, a emissão da segunda via será cobrada de acordo com a tabela anexa.

Art. 42 - As tarifas de água e de esgotos poderão ser cobradas em conjunto de todo um grupo de economias, organizadas em condomínio ou cujas ligações tenham sido concedidas a um único imóvel.

§ 1º - Compreende-se por economia as dependências isoladas entre si, inscritas como unidades imobiliárias autônomas, integrantes de uma edificação ou conjunto de edificações.

§ 2º - No caso de núcleos habitacionais, mesmo que as ligações sejam concedidas a usuários diversos, é facultativo ao DAE, medir englobadamente o consumo de mais de uma ou de todas as unidades habitacionais.

Art. 43 - Cumpre aos usuários:

I - Manter as instalações prediais em boas condições de funcionamento, evitando desperdícios de água;

II - Comunicar ao DAE qualquer anormalidade nas instalações, ramal ou coletor prediais ou no hidrômetro;

III - Zelar pelo hidrômetro, não permitindo sua danificação, tais como: introdução de fios metálicos, imã, pedaços plásticos ou outros objetos;

IV - Zelar pela potabilidade da água na instalação predial, principalmente nos reservatórios, os quais deverão ser dotadas de válvula de bóia e de tampa hermeticamente vedada;

V - Não permitir:

- a) ligação não autorizada pelo DAE de sua instalação predial para abastecimento ou esgotamento de outro imóvel (ligação abusiva);
- b) não dificultar, às pessoas autorizadas pelo DAE, o livre acesso às instalações prediais sob pena de interrupção do fornecimento de água.

VI - Não permitir o rompimento do lacre.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 44 - Por infração deste regulamento o usuário ficará, além de outras sanções previstas no mesmo, sujeito à multa de R\$ 60,00 (sessenta reais), a qual será atualizada anualmente pelo índice usado pelo município, para os seus tributos.

§ 1º - Quando a infração for o rompimento do laço, a multa será de 50% (cinquenta por cento) do valor constante no "caput" do presente artigo.

§ 2º - Em caso de reincidência, no mesmo ano calendário, as multas serão aplicadas em dobro, sucessivamente.

Art. 45 - Caberá à Prefeitura, através de seus órgãos competentes, ou de terceiros, recompor a pavimentação de ruas, que haja sido removida para instalação ou reparo de canalização de água ou esgoto.

Parágrafo Único - No caso de ramais ou coletores prediais, caberá à Prefeitura a recomposição da pavimentação e dos passeios ou calçadas.

Art. 46 - O preço dos serviços de recomposição asfáltica e de passeios ou calçadas será cobrado do usuário, em até cinco parcelas.

Parágrafo Único - O preço dos serviços de que trata este artigo será o constante da tabela anexa.

Art. 47 - Ocorrendo aumento extraordinário do consumo, que, a critério do DAE, seja devido a vazamentos invisíveis no alimentador e ou na instalação predial, poderá o DAE deduzir, para efeito de cobrança de consumo, a diferença entre o consumo registrado pelo medidor e a média dos consumos anteriores, apurada conforme o parágrafo primeiro do artigo 35.

Parágrafo Único - A dedução a que se refere este artigo, não poderá exceder a duas vezes, no mesmo ano calendário.

Art. 48 - Na impossibilidade da leitura do hidrômetro pelo leiturista, o usuário poderá proceder a leitura e informar o DAE, caso tal fato não ocorra, mensalmente o consumo, será lançado pela média dos últimos 08 (oito) meses e a diferença para mais ou para menos será acertada quando se tiver a leitura oficial.

Art. 49 - Serão resolvidos pelo DAE os casos para os quais este regulamento seja omissivo.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

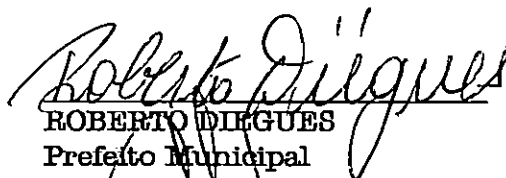
PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

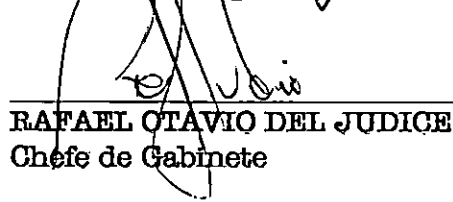
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 50 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 74/95.

Estiva Gerbi, 15 de Janeiro de 2.001.

Registre - se, afixe - se e publique - se.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Chefe de Gabinete

Registrada, Afixada em quadro próprio da Prefeitura Municipal e mandada a publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 069/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do contrato elaborado com a Empresa de Telefonia TELESP CELULAR, bem como informar o valor total gasto com as contas telefônicas dos celulares abaixo discriminados durante todo o tempo de permanência.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do contrato elaborado com a Empresa de Telefonia TELESP CELULAR, bem como informar o valor total gasto com as contas telefônicas dos celulares abaixo discriminados durante todo o tempo de permanência.

Nº	Departamento
96057590	Água e Esgoto
96057591	Saúde e Promoção Social
96057592	Esporte
96057593	Guarda Municipal
96057594	Educação e Cultura
96057595	Obras e Serviços
96053524	Chefe de Gabinete
96054350	Prefeito Municipal
96054863	Compras

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

VER ANDRÉ LUIS GALHARDONI

PL





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Amador Luis Gallardon

Contém:

Resposta GP. 002/2004 e Sug. 059/2003

Emitido em

05 / 01 / 2004

Obs:

Recebido em

08 / 01 / 2004

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 002/2004

rd/////acz

Estiva Gerbi, 05 de Janeiro de 2.004.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 069/ 2.003, de 01 de Novembro de 2.003, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, tenho a informar que o valor gasto com as contas telefônicas dos celulares referidos pelo Nobre Vereador Edil foi de R\$ 4.069,52.

Quanto ao contrato elaborado com a Telesp Celular tenho a informar que o mesmo foi devolvido, para que fosse efetuado o cancelamento, tão logo contrato nos seja devolvido enviaremos cópia ao Nobre Vereador.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



RECEBUE
 1974 11 11
 11 11 11 11 11

Entre a data de 11/11/74

Procurador

Em resposta ao requerimento nº 100, de 11 de Novembro de 1974, do Sr. Doutor Vitorino, sobre a informação dada a este órgão em 11 de Novembro de 1974, sobre a situação das contas relativas ao período de 11-11-74, informo que o mesmo foi desobediência, pois que não foi entregue a documentação exigida, nem se fez entrega dos documentos exigidos no prazo estabelecido. O Sr. Doutor Vitorino, sobre a situação das contas relativas ao período de 11-11-74, informo que o mesmo foi desobediência, pois que não foi entregue a documentação exigida, nem se fez entrega dos documentos exigidos no prazo estabelecido.

Atenciosamente

MINISTRO DA JUSTIÇA
 Proferido em 11/11/74

ESTIVA GERAL - 21
 11/11/74
 11/11/74
 11/11/74





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 490/2003

rd/////acz

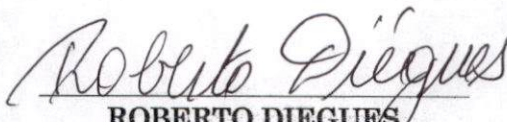
Estiva Gerbi, 18 de Dezembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de deferir a este Executivo, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de seu deferimento, do prazo para resposta do Requerimento de nº 069/2003, efetuado e aprovado por esta Edilidade.

Certo da atenção de Vossa Excelência, ao solicitado reiteramos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 068/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se foi elaborado algum contrato para instalação do telefone 0800 7701845, e se houver enviar cópia, se não houver, informar a data da implantação, se houve algum custeio que envie o valor e cópia da nota fiscal, se é pago alguma taxa mensal qual respectivo valor, qual o período de vigência do funcionamento do telefone 0800 770145 e qual o intuito ou a intenção da implantação do respectivo telefone uma vez que não foi divulgado para a população.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se foi elaborado algum contrato para instalação do telefone 0800 7701845, e se houver enviar cópia, se não houver, informar a data da implantação, se houve algum custeio que envie o valor e cópia da nota fiscal, se é pago alguma taxa mensal qual respectivo valor, qual o período de vigência do funcionamento do telefone 0800 770145 e qual o intuito ou a intenção da implantação do respectivo telefone uma vez que não foi divulgado para a população.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

VER ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

ERBI

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

André Luis Galhardoni

Contém:

Ofício Resp. 003/2004 e Reg. 068/2003

Emitido em 05 / 01 / 2004

Obs:

Recebido em 08 / 01 / 2004

Recebi

Em Atenção ao Requerimento 068/ 2.003, da Lavra do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, cumpra-me informá-lo que o Telefone 0800-770-1845, foi instalado pela Telefônica S/A em Janeiro de 2003, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

Durante o período de seu funcionamento Janeiro/ Novembro de 2003, a Prefeitura Municipal arcou somente com os custos das ligações externas que somadas atingiram a cifra de R\$ 2.482,19 (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois e dezenove centavos).

Salienta-se que o serviço 0800-770-1845, foi calculado a pedido desta Administração Municipal, em Novembro de 2003, também, sem qualquer ônus para o erário.

O objetivo da instalação do serviço foi de facilitar a comunicação do munícipe e, Administração Municipal.

A divulgação foi feita pelos próprios Departamentos Municipais quando em contato com os munícipes.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
CHICAGO, ILL.

1961

1961

The University of Chicago Library is pleased to announce the acquisition of a new volume in the series of the University of Chicago Press.

The volume is entitled "The History of the University of Chicago" and is written by the late Professor of History, University of Chicago, who was a member of the faculty for many years.

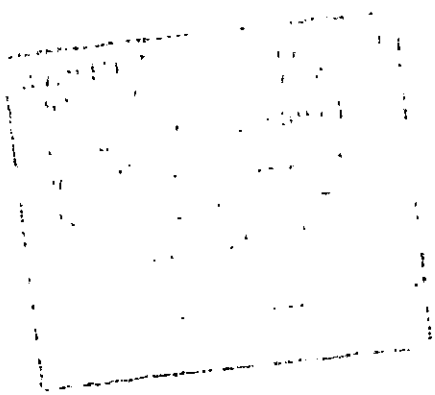
The volume is a comprehensive history of the University of Chicago, covering its early years and its development to the present day.

The volume is a valuable addition to the library and is available for loan to members of the University of Chicago.

The volume is a valuable addition to the library and is available for loan to members of the University of Chicago.

The volume is a valuable addition to the library and is available for loan to members of the University of Chicago.

1961



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1961
1961
1961
1961
1961



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 489/2003

rd/////acz

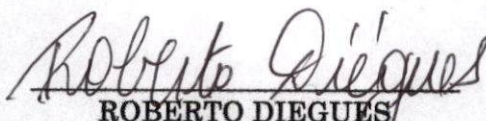
Estiva Gerbi, 18 de Dezembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de deferir a este Executivo, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de seu deferimento, do prazo para resposta do Requerimento de nº 068/2003, efetuado e aprovado por esta Edilidade.

Certo da atenção de Vossa Excelência, ao solicitado reiteramos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

2. The second part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

3. The third part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

4. The fourth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

5. The fifth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

6. The sixth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

7. The seventh part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.

8. The eighth part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 067/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais as providencias tomadas em relação à Indicação de nº 172/2003 para a possibilidade de se fazer uma análise em todas as águas Minerais distribuídas em nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais as providencias tomadas em relação à Indicação de nº 172/2003 para a possibilidade de se fazer uma análise em todas as águas Minerais distribuídas em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE NOVEMBRO DE 2003.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 25/11/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
08 SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO Nº	172/03
do Livro nº	01, nesta data.
24/11/03	
	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 482/2003

rd/////

Estiva Gerbi, 11 de Dezembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 067/2.003, de 24 de Novembro de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que: análise de água mineral é de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado e do Município onde está localizada a mina de água mineral.

Sendo assim, estou enviando ao Nobre Vereador, cópia do laudo de análise, fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde, Laboratório Regional de Campinas.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenação dos Institutos de Pesquisa
Instituto Adolfo Lutz
Laboratório Regional de Campinas

Data: 06/11/2003

Hora: 13:59:24

Via: 1

Laudo de Análise 2397.00/2003

Número do Protocolo: 873/2003

Modalidade de Análise: ORIENTAÇÃO

Programa: TAXA-PAGA

Nome do Produto: ÁGUA MINERAL

Data de Fabricação: NÃO CONSTA

Data de Validade: NÃO CONSTA

Número do Lote: NÃO SE APLICA

Registro: NÃO SE APLICA

Concessionária: MINERAÇÃO REAL SÃO LUIZ LTDA

Logradouro: ROD. DR. OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, KM 2,5 - SOCOPRO - SP

País: BRASIL

Local de Coleta: ROD. DR. OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, KM 2,5 - SC CORRO - SP

Requerente: MINERAÇÃO REAL SÃO LUIZ LTDA

Pessoa de Contato:

Documento: REQUERIMENTO

Data de Entrada: 03/11/2003

Descrição da Amostra: FRASCOS ESTÉREIS FORNECIDO PELO LABORATÓRIO
ORIGEM DA ÁGUA - NASCENTE
PONTO DE COLETA - DIRETO DA NASCENTE



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenação dos Institutos de Pesquisa
Instituto Adolfo Lutz
Laboratório Regional de Campinas

Data: 08/11/2003

Hora: 19:59:38

Via: 1

Laudo de Análise 397.00/2003

Unidade Analítica: MICROBIOLOGIA ALIMENTAR

Nome do Ensaio: Coliformes totais

Referência: RESOLUÇÃO RDC Nº 54, DE 15/06/2000, DA ANVISA/MS

Valor de Referência: < 1,0 UFC; < 1,1 NMP OU AUSÊNCIA

Resultado:	Amostra	Resultado	Valor de Referência
	1	AUSÊNCIA EM 100 mL	n = 5
	2	AUSÊNCIA EM 100 mL	c = 1
	3	AUSÊNCIA EM 100 mL	m = abaixo de 1,0;
	4	AUSÊNCIA EM 100 mL	abaixo de 1,1 NMP ou Ausência
	5	AUSÊNCIA EM 100 mL	M = 2,0 UFC ou 2,2 NMP

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: *E. coli* ou Coliformes Termotolerantes

Referência: RESOLUÇÃO RDC Nº 54, DE 15/06/2000, DA ANVISA/MS

Valor de Referência: < 1,0 UFC; < 1,1 NMP OU AUSÊNCIA

Resultado:	Amostra	Resultado	Valor de Referência
	1	AUSÊNCIA EM 100 mL	n = 5
	2	AUSÊNCIA EM 100 mL	c = 0
	3	AUSÊNCIA EM 100 mL	m = -
	4	AUSÊNCIA EM 100 mL	M = Ausência
	5	AUSÊNCIA EM 100 mL	

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: Enterococos

Referência: RESOLUÇÃO RDC Nº 54, DE 15/06/2000, DA ANVISA/MS

Valor de Referência: < 1,0 UFC; < 1,1 NMP OU AUSÊNCIA

Resultado:	Amostra	Resultado	Valor de Referência
	1	AUSÊNCIA EM 100 mL	n = 5
	2	AUSÊNCIA EM 100 mL	c = 1
	3	AUSÊNCIA EM 100 mL	m = abaixo de 1,0;
	4	AUSÊNCIA EM 100 mL	abaixo de 1,1 NMP ou Ausência
	5	AUSÊNCIA EM 100 mL	M = 2,0 UFC ou 2,2 NMP

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: *Pseudomonas aeruginosa*

Referência: RESOLUÇÃO RDC Nº 54, DE 15/06/2000, DA ANVISA/MS

Valor de Referência: < 1,0 UFC; < 1,1 NMP OU AUSÊNCIA

Resultado:	Amostra	Resultado	Valor de Referência
	1	AUSÊNCIA EM 100 mL	n = 5
	2	AUSÊNCIA EM 100 mL	c = 1
	3	AUSÊNCIA EM 100 mL	m = abaixo de 1,0;
	4	AUSÊNCIA EM 100 mL	abaixo de 1,1 NMP ou Ausência
	5	AUSÊNCIA EM 100 mL	M = 2,0 UFC ou 2,2 NMP

Conclusão: SATISFATÓRIO



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenação dos Institutos de Pesquisa
Instituto Adolfo Lutz
Laboratório Regional de Campinas

Data: 07/11/2003

Hora: 09:58:25

Via : 1

Laudo de Análise 2397.00/2003

Unidade Analítica: MICROBIOLOGIA ALIMENTAR

Nome do Ensaio: Clostrídios sulfito redutores ou *C. perfringens*

Referência: RESOLUÇÃO RDC Nº 54, DE 15/06/2000, DA ANVISA/MS

Valor de Referência: < 1,0 UFC; < 1,1 NMP OU AUSÊNCIA

Resultado:	Amostra	Resultado	Valor de Referência
	1	AUSÊNCIA EM 100 mL	n = 5
	2	AUSÊNCIA EM 100 mL	c = 1
	3	AUSÊNCIA EM 100 mL	m = abaixo de 1,0
	4	AUSÊNCIA EM 100 mL	abaixo de 1,1 NMP ou Ausência
	5	AUSÊNCIA EM 100 mL	M = 2,0 UFC ou 2,2 NMP

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: Contagem de bactérias heterotróficas

Referência: RESOLUÇÃO RDC Nº 54, DE 15/06/2000, DA ANVISA/MS

Valor de Referência: NÃO SE APLICA

Resultado:	Amostra	Resultado	Valor de Referência
	1	ABAIXO DE 10UFC/mL	
	2	ABAIXO DE 10UFC/mL	
	3	ABAIXO DE 10UFC/mL	NÃO SE APLICA
	4	ABAIXO DE 10UFC/mL	
	5	ABAIXO DE 10UFC/mL	

Conclusão: NÃO SE APLICA

Estes resultados têm valor restrito à amostra analisada, sendo vedado seu uso para fins de propaganda.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Em, 07/11/2003

BEATRIZ PISANI

RG 6.119.012 - CRM 0281
Chefe Seq. Brm. Química

CHRISTINA LEOPOLDO E SILVA
RG 5.024.794
Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

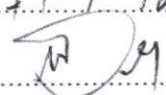
Exmo (a) Sr. (a) Sen. Edisvaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 067/2003 e Resp. GP 482/2003.

Emitido em 11 / 12 / 03

Obs:

Recebido em 19 / 12 / 2003


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 066/2003.

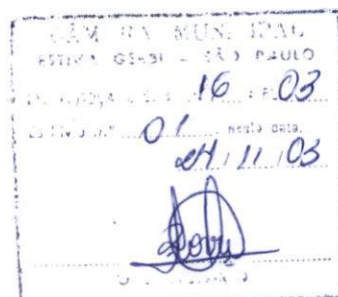
ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre se há contratação ou decreto regulamentado aos serviços de guincho em nosso Município e se houver, enviar cópia do referido documento.

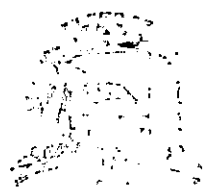
REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre se há contratação ou decreto regulamentado aos serviços de guincho em nosso Município e se houver, enviar cópia do referido documento.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

VER ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 25/11/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
X VOTOS CONTRÁRIOS
38ª SESSÃO Ord.





DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, do hereby declare that I am not a member of, nor do I have any financial interest in, any organization or enterprise which is engaged in the production, manufacture, sale, or distribution of any article, material, or service which is the subject of the contract or contracts mentioned in the title of this declaration.

I further declare that I am not a member of, nor do I have any financial interest in, any organization or enterprise which is engaged in the production, manufacture, sale, or distribution of any article, material, or service which is the subject of the contract or contracts mentioned in the title of this declaration.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal at the city of New York, this 1st day of January, 1941.

JOHN EDGAR HOOVER
Director

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Sen Amare Luis Gallardon

Contém:

Requerimento 006/2003 e Resp. G.P. 483/2003

Emitido em

11 / 12 / 2003

Obs:

Recebido em

12 / 12 / 2003

[Signature]
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 483/2003

rd/////

Estiva Gerbi, 11 de Dezembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 066/2.003, de 24 de Novembro de 2.003, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, tenho a informar que não há contratação ou decreto regulamento os serviços de guincho em nosso município.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Exm. Edivaldo Rodrigues Barboza

Contém: Resp. G.P. 471/2003 e Reg. 005/2003

Emitido em 01 / 12 / 03

Obs:

Recebido em 03 / 14 / 03

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 471/2003

rd/////acz

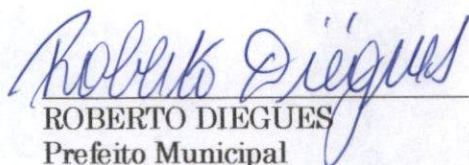
Estiva Gerbi, 01 de Dezembro de 2.003.

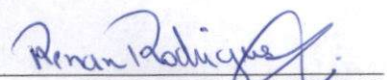
Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 065/2003, de 17 de Novembro de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que a Copa Society 2003 do município de Estiva Gerbi esta sendo disputada por 19 (dezenove) equipes, realizando um numero de 69 (sessenta e nove) partidas em todo o certame, cada partida tem um custo de R\$ 60,00, com arbitragem e mesários, totalizando um valor de R\$ 4.140,00, para realização de todo campeonato.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal


RENAN RODRIGUES
Dir. Depto. De Esportes

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 150	
na 11. 14	Livro n.º
OU	09 10:30 Hs.
Estiva Gerbi, 02.12.03	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 065/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor total gasto com taxa de arbitragem da Copa Society em disputa e quanto está sendo pago por cada partida realizada.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor total gasto com taxa de arbitragem da Copa Society em disputa e quanto está sendo pago por cada partida realizada.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE
NOVEMBRO DE 2003.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 18/11/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SUBM. Nº 015, A FL. 03	
do Livro Nº 01	nesta data: 17/11/03
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Ver. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Resp. GP. 464/2003 e Req. 064/2003

Emitido em 20 / 11 / 2003

Obs:

Recebido em 03 / 11 / 03

[Assinatura]
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 464/2003
rd ///// acz

Estiva Gerbi, 20 de Novembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 064/2003, de 17 de Novembro de 2003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que: Os alunos estão sendo transportados pelo veículo ônibus MB (comil) BWC: 5654, pelo fato de estarmos retificando o motor do veículo referido por Vossa Senhoria.

Certo de atender ao requerido, solicitado por Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

VALDIR PAZINI
Dir. Educação e Cultura

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº	1948
na fl.	13
livro nº	02
às	10:25 Hs
Est. va Gerbi	02/12/03



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 064/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo de não estar transportando os alunos da rede pública com o micro ônibus Marcopolo CDZ 6818.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo de não estar transportando os alunos da rede pública com o micro ônibus Marcopolo CDZ 6818.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE NOVEMBRO DE 2003.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 18/11/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	014 A FL. 03.
do Livro II.º	01, nesta data.
17/11/03	
	
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Mr. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Disp. G.P. 270/2003 e Reg. 003/2003

Emitido em 25 / 11 / 2003

Obs:

Recebido em 03 / 12 / 03

[Signature]
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 470/2003
rd/////acz

Estiva Gerbi, 25 de Novembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 063/2003, de 17 de Novembro de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que a Lei Complementar 113 de 09 de Outubro de 2002, esta sendo cumprida na integra, pois até o momento o Fiscal de Postura deste município não registrou nenhuma ocorrência com relação ao cumprimento da referida Lei.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO LUIS DEL JUDICE
Chefe de Gabinete

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1549	
na 11. 14	livro n.º
02	às 10:00 Hs.
Estiva Gerbi, 05.11.03	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 063/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se está sendo cumprida na íntegra a Lei Complementar nº 113 de 09/10/2002 que dá nova redação ao inciso IV do artigo 114 da Lei nº 111 de dezembro de 1994 (Código de Posturas) de nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações se está sendo cumprida na íntegra a Lei Complementar nº 113 de 09/10/2002 que dá nova redação ao inciso IV do artigo 114 da Lei nº 111 de dezembro de 1994 (Código de Posturas) de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 17 DE NOVEMBRO DE 2003.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 18/11/2003
VOTOS FAVORÁVEIS 08
VOTOS CONTRÁRIOS 00

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	063 A FL. 03
do Livro Nº	01, nesta data.
17/11/03	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) *Ar. André Luis Galhardi*

Contém: *Recp G.P. 452/2003 e doc. 062/2003 -*

Emitido em *30 / 11 / 2003*

Obs:

Recebido em

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 062/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação de todos os projetos ou trabalhos que a DITRAMSP (Divisão de Transito e Transporte) desenvolveu no Município desde a sua implantação até a presente data e quais seus custos.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação de todos os projetos ou trabalhos que a DITRAMSP (Divisão de Transito e Transporte) desenvolveu no Município desde a sua implantação até a presente data e quais seus custos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE OUTUBRO DE 2003.

VER ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 21/10/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
33 SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	A FL. 03
do Livro II.º	01
nesta data.	
20/10/2003	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 452/03

Rd////acz

Estiva Gerbi, 10 de Novembro de 2003.

Em resposta ao requerimento de nº 062/2003, do Exmo. Vereador André Luis Galhardoni.

Tento a informar que: analisamos as sinalizações de solo, placas de regulamentação, placas de indicação e placas com nomes de rua, ou seja, concluímos a averiguação feita em todos os bairros do Município como por exemplo às placas que temos realmente no momento e as placas que estão faltando e que são necessárias para o melhoramento e segurança no trânsito.

Complementando nossa informação, no que diz respeito à orientação e conscientização da população, realizamos recentemente na Semana Nacional do Trânsito algumas palestras abordando o assunto, também acabamos de realizar um concurso de frases nas escolas, que serão inseridas em placas que estaremos instalando no trânsito para a conscientização da população em geral e principalmente dos motoristas e por fim, esta semana estamos iniciando um trabalho com as escolas EMEF Adélia Caleffi Gerbi e Evaldo José Zenari, trabalho esse que estaremos conscientizando primeiramente os professores que serão multiplicadores, e depois também trabalharemos com as próprios alunos que sem dúvida serão nosso futuros motoristas.

Nesse período, pintamos vários obstáculos, faixa de pedestres, e na medida do possível estamos repondo as placas que praticamente todos finais de semana os vândalos quebram, e para as placas que chegam ao pátio quebradas, foram comprados 80 barras de canos com 6 metros, que dividindo ao meio corresponde a 160 pés de placas para a instalação das mesmas.

Quanto ao transporte, realizamos algumas mudanças na trajetória do ônibus no Jardim Ludi, e estamos mantendo em dia a documentação de toda a frota da Prefeitura Municipal, além de vários processos encaminhados para despacharmos referente ao Trânsito e Transporte.

Há de ressaltar que após a municipalização do Trânsito estaremos de fato melhorando o andamento do setor, pois teremos recursos, o que hoje com a recessão que se encontra no Município, não temos como agir de forma intensa, mas como já foi ressaltado, na medida do possível estamos trabalhando.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1935	
na 11. 13	livro nº
02	às 14:55
Estiva Gerbi, 13. 11. 03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

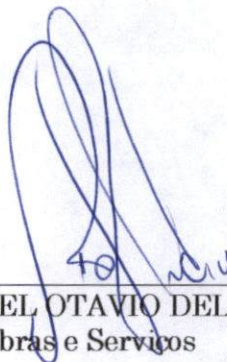
Custo Total: R\$ 6.442,90

Sem mais para o momento, ficamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,



ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Dir. Obras e Serviços

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) meu Senador José Filipe Abreu

Contém: Ofício nº 456/2003 e Reg. 061/2003

Emitido em 12 / novembro 2003

Obs:

Recebido em

12 / novembro 2003
Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

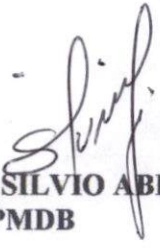
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 061/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais a partir de janeiro de 2003 até a presente data, referente a serviço de manutenção, peças e mão de obra utilizada nas maquinas Patrol, Pá-Carregadeira e Tratores de propriedade da Prefeitura Municipal.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais a partir de janeiro de 2003 até a presente data, referente a serviço de manutenção, peças e mão de obra utilizada nas maquinas Patrol, Pá-Carregadeira e Tratores de propriedade da Prefeitura Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE OUTUBRO DE 2003.


VER JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB

APROVADO DIA 21/10/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
335 SESSÃO ORD

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB N.º	008 A FL. 03
do Livro N.º	01 nesta data.
20/10/03	
	
O SECRETÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 456/2003
rd/////acz

Estiva Gerbi, 12 de Novembro de 2.003.

Prezado Senhor,

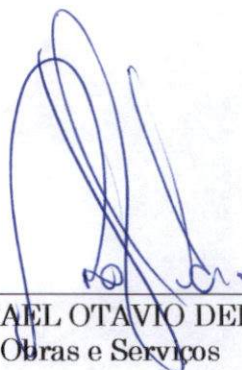
Em resposta ao requerimento nº 061/2003, de 20 de Outubro de 2.003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que: por motivos de contenção de despesas, pedimos a especial compreensão de V. Excia, pois se trata de um Volume Considerável de Documentação a ser fornecida, desta forma, deixamos a sua disposição toda informação solicitada por esta casa de Leis, na Administração desta Prefeitura.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

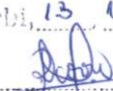


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal



RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Dir. Obras e Serviços

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1934	
na 11, 013	ivro n.º
02	às 14:50 Hs.
Estiva Gerbi, 13, 11, 03	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

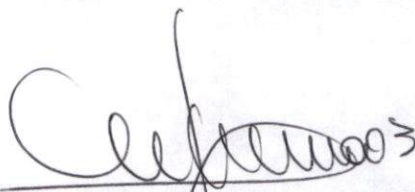
REQUERIMENTO Nº 060/2003.

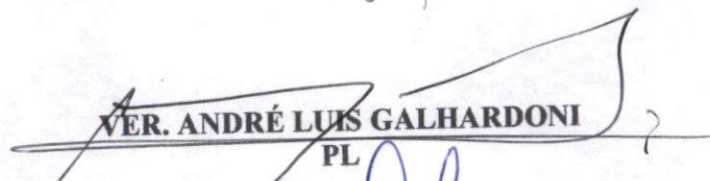
Considerando-se, a documentação colhida junto Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, em resposta ao requerimento nº 037/2003, de autoria dos Srs. Vereadores André Luis Galhardoni e José Silvio Abreu, o qual vai cópia em anexo;

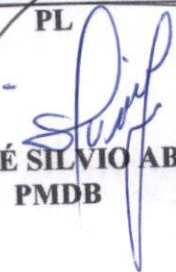
Considerando-se o fato de que após a devida análise com a documentação acima mencionada e após ter sido efetuada pesquisa de preço por parte dos Vereadores acima mencionados ficou constatada suspeita de superfaturamento na compra de material escolar para o ano de 2003.

REQUEIREMOS na forma da lei ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal que seja instaurada Comissão Especial de Inquérito (CEI), com a finalidade de averiguar possível superfaturamento na compra de material escolar para o ano de 2003 através de processo licitatório, pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE OUTUBRO DE 2003.


VER. NÍVERSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
PPS


VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL


VER JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO	
PROTOCOLADO SOB Nº	A FL.
do Livro Nº	nessa data.
O SECRETÁRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a)

Sen. José Silvio Abreu

Contém:

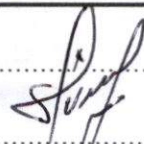
Resp. GP. 438/2003 e Reg. 059/2003

Emitido em

06 / 11 / 03

Obs:

Recebido em


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 059/2003.

ASSUNTO: Requer informações que especifica:

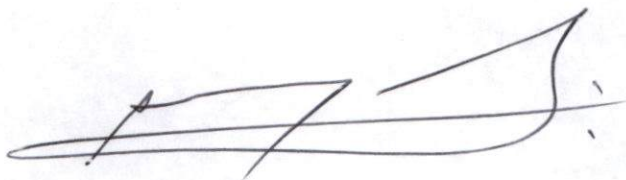
Considerando-se que em comunicado publicado pelo Sr. Prefeito Municipal na página 6 do Jornal de Estiva na edição do dia 18/10/2003, o mesmo vem alertar e apavorar a população Estivense quanto ao fato de corte de energia elétrica no Município, alegando queda na arrecadação;

Considerando-se que após a análise por parte deste Vereador de todos os balancetes da receita do ano de 2003 até o mês de agosto de 2003, ficou constatado que o Município arrecadou mais do que estava previsto, pois até o mês de agosto/2003 o Município arrecadou o valor de R\$ 6.219.886,30 prevalecendo a média de R\$ 777.485,75 ao mês, o que supera o valor de R\$ 708.333,33, foi previsto no orçamento de 2003, que foi estimado em R\$ 8.500.000,00.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que justifique o comunicado Publicado no Jornal de Estiva na data acima citada, considerando-se que a receita esta sendo maior do que a prevista.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 20 DE OUTUBRO DE 2003.


VER JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB



CÂMARA MUN IPAG
ESTIVA GERBI - SÃO PAULO
PROTOCOLADO SOB N.º 006 A FL. 03
do Livro N.º 01, nesta data.
20/10/2003

O SECRETÁRIO

ESTIVA GERBI, 18 DE OUTUBRO DE 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Paço Municipal Otávio Liberato Del Giudice

COMUNCADO IMPORTANTE À POPULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, a exemplo de muitos Municípios, enfrentam uma difícil situação financeira, devido a baixa arrecadação de Tributos e diminutos repasses financeiros do Estado e da União.

Para fazer frente a essa situação sem prejudicar a segurança dos munícipes, a Prefeitura está reduzindo o consumo de energia elétrica dos prédios públicos e vai também desligar lâmpadas de ruas e avenidas em esquema semelhante com o do período do racionamento.

A iluminação próxima às escolas, igrejas, pontos de ônibus, não deverão ser afetadas.

Contamos com a compreensão e o apoio da população.

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

Encaminhada à Publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 438/2003

rd/////acz

Estiva Gerbi, 06 de Novembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 059/2.003, de 20 de Outubro de 2.003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, Exmo. Presidente da Câmara, tenho a informar e justificar como segue:

O Comunicado Publicado no Jornal de Estiva de 18/10/2003, é sucinto e resumido e não caberia uma explicação detalhada da organização financeira da Prefeitura, onde por certo demandaria as receitas e despesas as mais diversas possíveis.

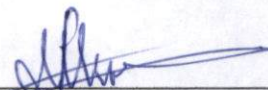
Também é superficial comparar somente a receita prevista no Orçamento de R\$ 8.500,00, com a receita arrecadada, mormente se considerarmos de Janeiro a Agosto, que é justamente os meses que a receita é maior, sendo que a arrecadação diminui no segundo semestre do ano.

Por outro lado temos que considerar que há diversos tipos de receitas que possuem endereços certos, como por exemplo os recursos do FUNDEF e o Convênio para o asfalto, que no primeiro semestre recebemos para pagar a empreiteira que executou os serviços, fatos estes que geram a receita, de um modo geral, mas são recursos que não podemos usar para pagar os gastos gerais do Município.

Consideramos ainda, que as despesas gerais do município no corrente ano subiram aproximadamente 25 % (vinte cinco por cento), o que obrigou a Administração a tomar várias medidas de contenção de despesas, dentre elas uma foi o desligamento de parte das lâmpadas de iluminação pública, a exemplo de muitos municípios, que enfrentam a mesma situação.

Certo de haver justificado o referido comunicado, coloco-me a inteira disposição para outros esclarecimentos, se necessário e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


NELSON URSSI

Diretor Administrativo Financeiro

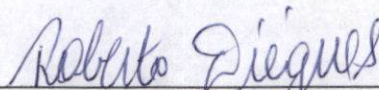
AO

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTIVA GERBI - SP.


ROBERTO DIEGUES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1933	
na FL. 013	Livro nº
02	as 4:50
Estiva Gerbi, 13/11/2003	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 058/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação de todos os veículos utilizados no transporte dos alunos da rede pública, discriminado modelo e número de alunos permitido por lei a serem transportados.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação de todos os veículos utilizados no transporte dos alunos da rede pública, discriminado modelo e número de alunos permitido por lei a serem transportados.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 06 DE OUTUBRO DE 2003.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 07/10/2003
06 VOTOS FAVORÁVEIS
02 VOTOS CONTRÁRIOS
35ª SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI. —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Rev. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Reg. 058/2003 e Resp. GP 413/2003

Emitido em 22 / outubro / 2003

Observações:

Recebido em

03 / 11 / 03

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 413/2003

rd ///// eldj

Estiva Gerbi, 22 de Outubro de 2.003.

Prezado Senhor,

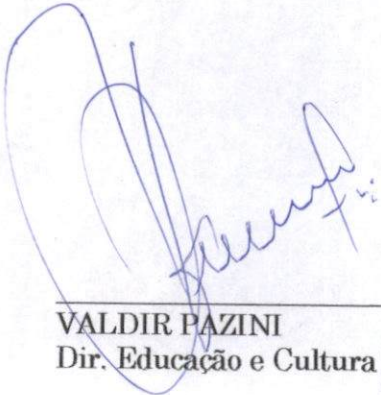
Em resposta ao requerimento 058/2.003, de 06 de Outubro de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, solicitando relação de todos os veículos utilizados no transporte dos alunos da rede pública, tenho a informar, o que segue:

Modelo	Lugares
Kombi – marca VW, Placa CAH 9040	12
Ônibus Rodoviário – ano 1995 – Modelo Caio Vitória Marca Mercedes Bens – Placa BWB 5706	45
Ônibus Rodoviário – ano 1995 – Modelo Caio Vitória Marca Mercedes Bens – Placa BWG 6295	45
Ônibus Rodoviário – ano 1976 – Modelo COMIL Marca Mercedes Bens – Placa BWC 5654	45
Micro Ônibus – ano 2001 – Modelo Marco Pólo	22

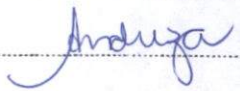
Certo de atender ao requerido, solicitado por Vossa Excelência,
despeço-me.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal


VALDIR PAZINI
Dir. Educação e Cultura

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1920
na fl. 13, Livro n.º
02 às 17:00 Hs.
Estiva Gerbi, 23/10/03




CÂMARA MUNICIPAL-DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 057/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação de nomes dos motoristas que fazem o transporte de alunos das escolas Municipais e se os mesmos foram contratados através de concurso.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação de nomes dos motoristas que fazem o transporte de alunos das escolas Municipais e se os mesmos foram contratados através de concurso.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 06 DE OUTUBRO DE 2003.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 07/10/2003
06 VOTOS FAVORÁVEIS
02 VOTOS CONTRÁRIOS
359 SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI. — Estado de São Paulo
FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Dr. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Reg. 057/2003 e Resp. G.P.R. 412/2003

Emitido em 23 / outubro / 2003

Observações:

Recebido em 03 / 11 / 03

[Assinatura]
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 412/2003

rd ///// edlj

Estiva Gerbi, 22 de Outubro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 057/2.003, de 06 de Outubro de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, solicitando relação de nomes de motoristas, que fazem transporte de alunos das escolas Municipais, tenho a informar, o que segue:

Evandécio de Freitas Neves, concursado, Decreto nº 549, de 24/09/03.

Adauto Francisco da Silva, nomeado, Portaria nº 045, de 10/09/03.

Certo de atender ao requerido, solicitado por Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

VALDIR PAZINI
Dir. Educação e Cultura

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1917,	
na fl. 13	Livro nº
02	às 17:00 Hs.
Estiva Gerbi 23/10/03	

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Ser. Jandara Maria Félix de Oliveira

Contém: Resposta G.P. 396/2003, do Requerimento 056/2003

Emitido em 03 / outubro / 2003

Observações:

Recebido em 06 / 10 / 03

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 396/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 03 de Outubro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 056/2.003, de 15 de Setembro de 2.003, da Nobre Vereadora Sandra Maria Felix de Oliveira, tenho a informar que a Lei nº 423/2003, que regulamenta o atendimento prioritário aos Idosos de nosso Município, está sendo cumprida em pleno acordo,

Informo também que, mesmo antes da referida Lei ser criada, os Idosos de Estiva Gerbi, já tinham atendimento prioritário.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1901	
na Fl. 12	livro nº
02	às 10:10 Hs
Estiva Gerbi, 06/10/03	
Induza	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 056/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre o porque de não estar sendo cumprida a Lei nº 423/2003 no Posto de Saúde em nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre o porque de não estar sendo cumprida a Lei nº 423/2003 no Posto de Saúde em nosso Município.

APROVADO DIA 16/9/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS
28º SESSÃO 0207

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE SETEMBRO DE 2003.


VER SANDRA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
PMDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 425/2003
rd ///// eldj



Estiva Gerbi, 23 de Outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 050/2003, de 10 de Outubro de 2003, solicitando nova resposta ao requerimento 055/2003 de autoria da Nobre Vereadora Sandra Maria Felix de Oliveira, solicitando cópias das contas telefônicas desta municipalidade referente ao ano de 2003, temos a informar o que segue:

Como o Município está em contensão de gastos e por ser muitas linhas telefônicas e contas, gerando um gasto para providenciar cópias das mesmas, solicito a compreensão desta Casa de Leis, aceitando o convite para verificar o processo que dispõe o referido requerimento, estando à disposição na Prefeitura Municipal, no setor de Finanças.

Certo de atender ao requerido solicitado por Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 055/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia das contas telefônicas de todas as linhas utilizadas pela Prefeitura Municipal desde 01/01/2003, até a presente data.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia das contas telefônicas de todas as linhas utilizadas pela Prefeitura Municipal desde 01/01/2003, até a presente data.

APROVADO DIA 16/9/2003

8 VOTOS FAVORÁVEIS

 VOTOS CONTRÁRIOS

28ª SESSÃO ORD.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 15 DE SETEMBRO DE 2003.


VER SANDRA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA
PMDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 395/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 03 de Outubro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 055/2.003, de 15 de Setembro de 2.003, da Nobre Vereadora Sandra Maria Felix de Oliveira, tenho a informar que está à disposição da Nobre Vereadora, o processo referente às contas telefônicas do ano de 2003, para análise.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA	MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº	1902
na Fl.	12
	livro nº
02	às 10:10 Hs
Estiva Gerbi,	06/10/03
<i>Indueza</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉSTIVA GERBI
FONE 868-9373

Estado de São Paulo

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a): Re. Sandra maria Felix de Oliveira

Contém: Projeto g. P. 395 / 2003, de Requerimento 055/2003

Emitido em 03 / outubro / 2003

Observações:

Recebido em 06 / 10 / 2003


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (19) 3868-9921/9373/8157 – Fax: (19) 3868-9520

PROTOCOLO - Recibo de Entrega

Exmo (a) Sr. (a) Sen. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Resposta G.P. nº 002/2004 e Requerimento 003/2004

Emitido em 03 / 03 / 2004

Obs:

Recebido em 04 / 03 / 04

Recebi

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Th^o Janderou Maria Felix de Oliveira

Contém: Reg. OSS/2003 e Resp. GP. 425/2003

Emitido em 23 / outubro / 2003

Observações: _____

Recebido em _____ / _____ / _____


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 054/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do contrato firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Empresa responsável pelos telefones Celulares utilizados pelos Diretores desta Prefeitura Municipal, bem como, relação de todos esses celulares e respectivos números, quais os departamentos responsáveis pelos mesmos e cópia das contas pagas de todos esses telefones celulares, mês a mês desde o firmamento do contrato até a data de hoje.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do contrato firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Empresa responsável pelos telefones Celulares utilizados pelos Diretores desta Prefeitura Municipal, bem como, relação de todos esses celulares e respectivos números, quais os departamentos responsáveis pelos mesmos e cópia das contas pagas de todos esses telefones celulares, mês a mês desde o firmamento do contrato até a data de hoje.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE SETEMBRO DE 2003.

APROVADO DIA 09/9/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS;
VOTOS CONTRÁRIOS;
2ª SESSÃO ORD.
VER REINALDO LUIS GUESDES
PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI - —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Sen. Reinaldo Luis Guedes

Contém: Reg. 054/2003 e Resp. Op. 394/2003

Emitido em 01 / outubro / 2003

Observações:

Recebido em 30 / outubro / 2003

[Assinatura]
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 394/2003

rd ///// sr

Estiva Gerbi, 01 de Outubro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento 054/2003 de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Luis Guedes, tenho a informar o que segue:

Relação dos Celulares, Nome e Departamento

Leandro Vaz Burse	Nº 96057590	Dep. Água e Esgoto
José Pascoal Rosalin	Nº 96057591	Dep. Saúde e Promoção Social
Renan Rodrigues	Nº 96057592	Dep. de Esporte
Ademir Bassi	Nº 96057593	Guarda Municipal
Valdir Pazini	Nº 96057594	Dep. Educação e Cultura
Rafael Otavio Del Judice	Nº 96057595	Dep. Obras e Serviços
Eduardo Luis Del Judice	Nº 96053524	Chefe de Gabinete
Roberto Diegues	Nº 96054350	Prefeito Municipal
Mauricio Bassi	Nº 96054863	Dep. Compras

Cópias de Contas Telefônicas

Segue em anexo as cópias das contas que se encontram em nosso poder.

Informo que as demais contas encontram-se em poder da Operadora VIVO, pois foram devolvidas para serem efetuadas um acordo de pagamento das mesmas, o que ocasionou um atraso na resposta do referido requerimento.

Os telefones já se encontram desligados desde o mês Maio/2003.

Coloco também a disposição desta Casa de Leis o processo em questão para quaisquer esclarecimento na Prefeitura Municipal, no setor de Finanças.

Certo de atender ao requerido solicitado por Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolo nº	1922
na fl.	13
livro nº	02
em	16:30 Hs.
Estiva Gerbi	24/10/03
Kara M. F. M.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERB
AV ADELIA CALEFFI GERBI, 190
DIS ESTIVA
13857-000 ESTIVA GERBI - SP



7298029606103550032714494720000000

Número da Conta: 0032714494-7

Emissão: 22/02/2003

Mês: 02/2003

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

	Valores em R\$	
SALDO ANTERIOR	464,48	
Pagamentos efetuados	464,48	CR
Multa	9,09	
Juros	1,98	
RESUMO DO SALDO - até 22/02/2003	11,07	
Total de gastos no mês	1.374,32	
TOTAL A PAGAR	1.385,39	

Para reduzir custos e obter mais
agilidade na comunicação móvel
de voz e dados de sua empresa:

Telesp Celular Empresas.

A líder ajudando sua
empresa a ser também.

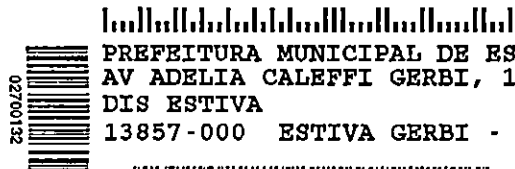
Para mais informações,
ligue: 0800 17 18 58.

www.telespcelular.com.br**VENCIMENTO 05/03/2003**

Evite atraso no pagamento. Multa de 2% e Juros de 1% ao mês serão incluídos em sua conta futura, caso a fatura não seja paga no vencimento. A partir do 15º dia de atraso seu celular fica sujeito à desativação. Para contratos firmados a partir de 01/12/98, a desativação ocorre a partir do 5º dia de atraso no pagamento.

Autenticação Mecânica

 - - - - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERB
AV ADELIA CALEFFI GERBI, 190
DIS ESTIVA
13857-000 ESTIVA GERBI - SP

7288029606103550032714494720000000

Número da Conta: 0032714494-7

Emissão: 21/03/2003

Mês: 03/2003

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores em R\$

SALDO ANTERIOR	1.385,39	
Pagamentos efetuados	1.385,39	CR
Multa	27,52	
JROS	4,54	

RESUMO DO SALDO - até 21/03/2003	32,06
Total de gastos no mês	1.699,44

TOTAL A PAGAR	1.731,50
----------------------	-----------------

VENCIMENTO	05/04/2003
-------------------	-------------------

Evite atraso no pagamento. Multa de 2% e juros de 1% ao mês serão incluídos em sua conta futura, caso a fatura não seja paga no vencimento. A partir do 15º dia de atraso seu celular fica sujeito à desativação. Para contratos firmados a partir de 01/12/98, a desativação ocorre a partir do 5º dia de atraso no pagamento.

Para reduzir custos e obter mais
agilidade na comunicação móvel
de voz e dados de sua empresa:

Telesp Celular Empresas.

A líder ajudando sua
empresa a ser também.

Para mais informações,
ligue: 0800 17 18 58.

www.telespcelular.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERB
AV ADELIA CALEFFI GERBI, 190
DIS ESTIVA
13857-000 ESTIVA GERBI - SP

7298029606102550032714494720000000

Número da Conta: 0032714494-7

Emissão: 21/01/2003

Mês: 01/2003

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

	Valores em R\$	
SALDO ANTERIOR	488,15	
Pagamentos efetuados	488,15	CR
Multa	9,73	
Juros	2,24	
RESUMO DO SALDO - até 21/01/2003	11,97	
Total de gastos no mês	452,51	
TOTAL A PAGAR	464,48	

VENCIMENTO 05/02/2003

Evite atraso no pagamento. Multa de 2% e juros de 1% ao mês serão incluídos em sua conta futura, caso a fatura não seja paga no vencimento. A partir do 15º dia de atraso seu celular fica sujeito à desativação. Para contratos firmados a partir de 01/12/98, a desativação ocorre a partir do 5º dia de atraso no pagamento.

Para reduzir custos e obter mais
agilidade na comunicação móvel
de voz e dados de sua empresa:

Telesp Celular Empresas.

A líder ajudando sua
empresa a ser também.

Para mais informações,
ligue: 0800 17 18 58.

www.telespcelular.com.br

Autenticação Mecânica

0170 18Fev2003 054

464,48RC 025

03000037
13857-000 ESTIVA GERBI - SP



7298029806101550032714494720000000

Número da Conta: 0032714494-7

Emissão: 22/12/2002

Mês: 12/2002

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

	Valores em R\$
SALDO ANTERIOR	85,16
Pagamentos efetuados	85,16 CR
Multa	1,52
Juros	0,37
RESUMO DO SALDO - até 22/12/2002	1,89
Total de gastos no mês	486,26
TOTAL A PAGAR	488,15

Para reduzir custos e obter mais
agilidade na comunicação móvel
de voz e dados de sua empresa:

Telesp Celular Empresas.

A líder ajudando sua
empresa a ser também.

Para mais informações,
ligue: 0800 17 18 58.

www.telespcelular.com.br

VENCIMENTO

05/01/2003

Evite atraso no pagamento. Multa de 2% e juros de 1% ao mês serão incluídos em sua conta futura, caso a fatura não seja paga no vencimento. A partir do 15º dia de atraso seu celular fica sujeito à desativação. Para contratos firmados a partir de 01/12/98, a desativação ocorre a partir do 5º dia de atraso no pagamento.

Autenticação Mecânica

15N00170 21Jan2003 087

488,15RC 024



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

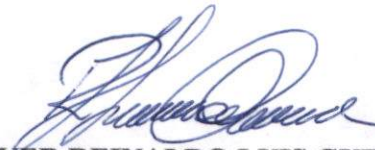
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 053/2003.

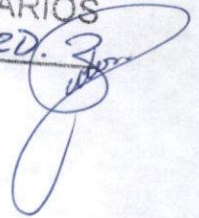
ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação completa dos candidatos aprovados no Concurso público para os cargos de professores de Educação Básica II e quais candidatos foram convocados para exercer suas funções na área específica de Ciências.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação completa dos candidatos aprovados no Concurso público para os cargos de professores de Educação Básica II e quais candidatos foram convocados para exercer suas funções na área específica de Ciências.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE SETEMBRO DE 2003.


VER REINALDO LUIS GUESDES
PPS

APROVADO DIA 09/ 9 / 2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
27% SESSÃO ORD. 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 380/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 23 de Setembro de 2.003.

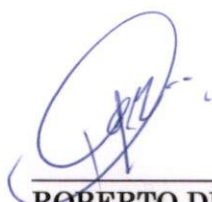
Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 053/2.003, de 08 de Setembro de 2.003, do Nobre Vereador Reinaldo Luis Guedes, segue em anexo, cópia da relação completa dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professores de Educação Básica II, conforme publicação no Jornal de Estiva de 08 de Fevereiro de 2.003 e os candidatos convocados para exercer suas funções na área específica de Ciências foram:

1. Valdir Pazini;
2. Luiz Donizete Duarte;
3. Fabiana Cristina Mazzer;
4. Ablaão Aparecido. Duarte;
5. Vera Lucia Martins.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1894
na Fl. 12, Livro nº
02 às 10:05 hs
Estiva Gerbi, 25/09/03


AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Paco Municipal Otavio Liberato Del Giudice

DEC

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2002

RESULTADO FINAL

Cargo: 31 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	661	MARILENE DA SILVA	289385982	67.50		67.50
2)	397	CLEUSA MARIA JORDAO ZANÇO	200345606	65.00	1.5000	66.50
3)	372	ELISABETH FISCHER MACHEDO	87615150	65.00		65.00
4)	224	MARIA-SONIA DA S GODOI	16848643X	62.50		62.50
5)	986	MARIA IVONE DE OLIVEIRA	16124380	62.50		62.50
6)	5	ALBERTO SOUSA NETO	288571095	62.50		62.50
7)	688	HELENA DE OLIVEIRA QUADROS	19625864	60.00		60.00
8)	962	EVELISE CORREIA DE ARAUJO	218221599	60.00		60.00
9)	666	MARCOS AURELIO DE C ZANCOPE	175015971	57.50	1.5000	59.00
10)	330	DIRCELEI DE MELO OLIVEIRA	19313007	57.50		57.50
11)	929	JOAO BENEDITO R PALOMO	16970617	57.50		57.50
12)	30	ANDREIA CORREIA DA SILVA	252276103	55.00	1.5000	56.50

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO...

13)	196	LUCINEIDE DE OLIVEIRA	23958016-3	55.00		55.00
14)	517	JULIANA ZANCO	264947319	55.00		55.00
15)	622	SIDEMAR RODRIGUES	21404046	55.00		55.00
16)	851	FLAVIA PINTON	282995687	55.00		55.00
17)	766	MARIA IZABEL DE S PEREIRA	203484605	52.50		52.50
18)	402	ALINE FABIANA G DA SILVA	30882611-5	52.50		52.50
19)	861	ANA LUCIA RIBEIRO	26709856X	50.00		50.00
20)	281	ANAMARIA DA COSTA C MARQUES	304339970	50.00		50.00

Cargo: 32 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	137	RENATA DE LACERDA M BULCANI	231246663	70.00	1.5000	71.50
2)	71	JOAO ADILSON DA SILVA	19112902	70.00		70.00
3)	759	LUCIO VALIM DOS SANTOS	22896099-x	70.00		70.00
4)	29	ARALDA CORREA DA SILVA	349991443	70.00		70.00
5)	89	ROBERTO MIACHON MARCHIORI	252165858	67.50		67.50
6)	589	MARIA DO CARMO F CONTESSOTO	197713142	62.50		62.50
7)	286	CARINA MARIA CANCIAN	261873623	62.50		62.50
8)	496	JOSE CARLOS MOMESSO	158506807	60.00		60.00
9)	422	PAULO VASCONCELOS ALVES	18565583	60.00		60.00
10)	623	SUSELI AP DA ROCHA CAMPOS	19251647	60.00		60.00
11)	801	LUCIENE AP. PALERMO DE SOUZA	323700767	57.50		57.50
12)	837	ADRIANO JOSE M DE ALMEIDA	20120651	55.00		55.00
13)	684	JAIR LEONELLO	17086282	55.00		55.00
14)	969	CINTIA SEREZINO FERNANDES	323365991	55.00		55.00

Cargos: 33 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	442	DENIZ LOPES	10583411	80.00	1.5000	81.50
2)	249	JOSE RODOLFO BANDEIRA FILHO	17252438	77.50		77.50
3)	414	JOAQUIM JOSE VITOR DA SILVA	18261571	72.50		72.50
4)	223	EDINA AP PANDOLFO	252185365	67.50		67.50
5)	667	MARCIO HENRIQUE DE C ZANCOPE	21904778	62.50		62.50
6)	946	ROSA ELISA CORREA ALVES	17212343	57.50	1.5000	59.00
7)	522	MARIA ISABEL BULGARELLI	15665751	57.50	1.5000	59.00
8)	312	MARIA CECILIA MANCANI	11428671	57.50		57.50
9)	509	DAVID CESAR C DE GODOI MOREIRA	14871874	57.50		57.50
10)	221	SUELI AP MARCONDES	20625350	50.00	3.0000	53.00

Cargos: 34 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	516	ANDREIA NASCIMENTO	226749009	72.50	1.5000	74.00
2)	431	SERGIO EDUARDO C MARTINS	227841116	70.00		70.00

Cargos: 35 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	7	ALBERTO DE SOUZA NETO	288571095	72.50		72.50
2)	900	ELENISE MESCHIARI	32865808X	67.50	1.5000	69.00
3)	1035	TALITA MARIA VICENTE	341238867	67.50		67.50
4)	114	ANDREIA ROCHA	18331003	62.50		62.50
5)	425	SILVIA MARIA VALIM	18167550	55.00	1.5000	56.50
6)	332	DIRCELEI DE MELO OLIVEIRA	19313007	52.50		52.50
7)	398	CLEUSA MARIA JORDAO ZANCO	200345606	50.00	1.5000	51.50

Cargos: 36 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	1022	VALDIR PAZINI	19948261	75.00		75.00
2)	294	LUIZ DONIZETI DUARTE	15926772	72.50		72.50
3)	1010	FABIANA CRISTINA MAZZER	26669337-4	62.50	6.0000	68.50
4)	794	ABLA AO APDO DUARTE	25807820-0	60.00	1.5000	61.50
5)	273	VERA LUCIA MARTINS	15430686-1	60.00		60.00
6)	902	FLAVIO JOSE R P RODRIGUES	17211621	57.50		57.50
7)	280	DALTON SILVEIRA CINTRA	25000925-0	52.50	3.0000	55.50
8)	70	ANA CELIA RIBEIRO	19948193	52.50		52.50
9)	490	MAURILIO LONGATTO FRITTOLE	17762920	52.50		52.50
10)	257	ELIDA GRAIB F DE OLIVEIRA	27082652-x	52.50		52.50
11)	188	FERNANDA APARECIDA NEGRI	30592322-5	50.00		50.00

Cargo: 37 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	12	ACACIO DONIZETE ALEGRE	18748103	55.00		55.00

Cargo: 38 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	893	EDMARA ROSSANA Z DEL JUDICE	30592045-5	72.50	1.5000	74.00
2)	597	ANDRE WOHLERS	19610203	70.00	3.0000	73.00
3)	585	ANA MARIA FANTINATO PEREIRA	20890367	72.50		72.50
4)	225	LUIZ ANTONIO MEIRA	25216013-7	70.00		70.00
5)	910	CLAUDIA MANDAIO	23565047-x	65.00	3.0000	68.00
6)	889	REJANE CORREA DE CASTILHO	28938698-6	65.00	1.5000	66.50
7)	482	LEILA MARIA GOMES CORREA	19112817	57.50		57.50
8)	484	ANA PAULA GOMES CORREA	20626659	57.50		57.50
9)	664	TALITA RODRIGUES DOS REIS	32336834-7	55.00		55.00
10)	320	CRISTIANO LOURENCO	32370070-6	55.00		55.00

Cargo: 39 - PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1)	521	NILCE APARECIDA ZANCO	20348470	62.50	1.5000	64.00
2)	970	RILDO DA SILVA	21904846	62.50	1.5000	64.00
3)	894	KLEBER JUNIOR DE CAMPOS	21292176	62.50		62.50
4)	417	LUCAS RISSETTI DELBIM	29727118-0	60.00		60.00
5)	951	REGIANE DA SILVA	287501267	55.00		55.00
6)	401	LUCIANA DE SOUZA GODOI	29811268-1	55.00		55.00
7)	416	GICELE PEREIRA DA SILVA	32370051-2	55.00		55.00
8)	670	MARCIA CRISTINA MOTA	27303208-2	52.50		52.50
9)	877	MARIA TEREZA R ANDRADE	23957851-x	50.00		50.00

Publique-se e Afixe em Quadro Próprio da Prefeitura.

Esta Publicação custará aos cofres públicos o valor de R\$ 505,44 Conforme Lei N.º 313 de Julho de 2002, e processo licitatório aprovado e homologado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 379/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 23 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 052/2003, de 08 de Setembro de 2.003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, solicitando informações sobre valores gastos com publicações desta Prefeitura, informo que os valores são:

Janeiro/03:	R\$ 4.928,82	Fevereiro/03:	R\$ 1.038,96
Março/03:	R\$ 3.563,02	Abril/03:	R\$ 3.175,38
Maio/03:	R\$ 3.608,28	Junho/03:	R\$ 1.759,68
Julho/03:	R\$ 2.871,18	Agosto/03:	R\$ 3.011,58
Setembro/03	R\$ 505,44 – até a presente data		

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1893
na fl. 12, livro n.º
02 às 10:05 Hs
Estiva Gerbi, 25/09/03

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

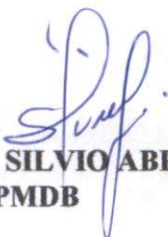
REQUERIMENTO Nº 052/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor gasto com publicações deste Poder Executivo no período de 01/01/2003 até a presente data.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor gasto com publicações deste Poder Executivo no período de 01/01/2003 até a presente data.

APROVADO DIA 09/9/003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS
27º SESSÃO ORD.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE SETEMBRO DE 2003.


VER JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 051/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o trabalho que está sendo feito junto à Comunidade referente ao Projeto de Educação Ambiental e sobre o uso racional da água em nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o trabalho que está sendo feito junto à Comunidade referente ao Projeto de educação Ambiental e sobre o uso racional da água em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE SETEMBRO DE 2003.

APROVADO DIA 09/19/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA 22ª SESSÃO ORD.
PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 378/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 23 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 051/2.003, de 08 de Setembro de 2.003, do Nobre Vereador Edvaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que os trabalhos que estão sendo feitos junto à Comunidade referentes ao Projeto de Educação Ambiental e o Uso Racional de Água são:

Projeto de Educação Ambiental

Foi pedido, por ofício, ao Departamento de Educação e Cultura, que solicitasse às escolas municipais que incluísse nas áreas específicas, orientação de maneira formal e educativa quanto ao tema.

Uso Racional de Água

Publicado em jornais locais, campanha de economia de água;

Vinculação na Rádio Rosa Mística F.M, rádio local, vinheta de conscientização de uso racional de água;

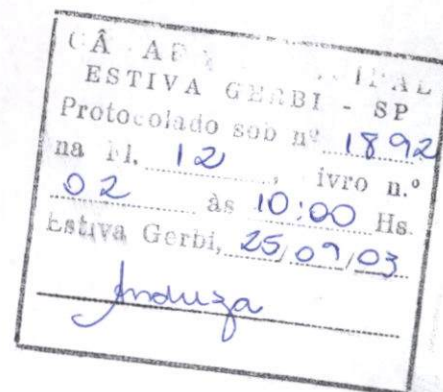
Confecção de folder e mensagens informativas, vinculados nas contas de água dos usuários municipais.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Sr. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: ofício gp. 380/2003 de resposta ao Reg. 053/2003 ^{050/1/03}

Emitido em 23 / Setembro / 2003

Observações:

Recebido em 26 / 09 / 2003

W 29
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 377/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 23 de Setembro de 2.003.

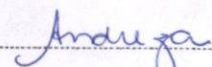
Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 050/2.003, de 08 de Setembro de 2.003, do Nobre Vereador Edvaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que até a presente data, não foi pago nenhum valor para a empresa Proel Projetos e Engenharia S/C Ltda.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1895
na fl. 12, livro n.º
02 às 10:10 Hs
Estiva Gerbi, 25/09/03


AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 050/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quanto já foi pago para a empresa Proel Projetos e Engenharia S/C Ltda, até esta data e enviar também relatório dos serviços executados pela empresa.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre quanto já foi pago para a empresa Proel Projetos e Engenharia S/C Ltda, até esta data e enviar também relatório dos serviços executados pela empresa.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 08 DE SETEMBRO DE 2003.


VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 09/9/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 368/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 18 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

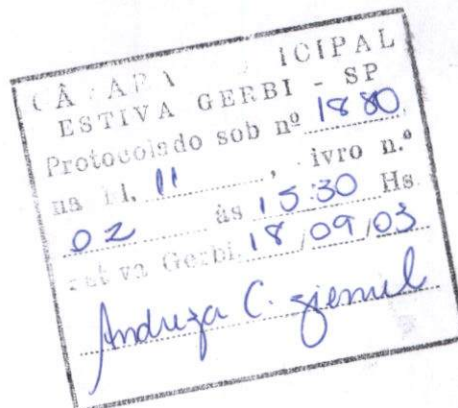
Em resposta ao requerimento 049/2.003, de 01 de Setembro de 2.003, do Nobre Vereador Edvaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que o que consta a Lei nº 427, de 18 de Março de 2.003, esta sendo cumprida pelas escolas municipais.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 049/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo de não estar atendendo a Lei nº 427 de 18 de Março de 2003.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o motivo de não estar atendendo a Lei nº 427 de 18 de Março de 2003.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 01 DE SETEMBRO DE 2003.

VER EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA

PSB

APROVADO DIA 02/9/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS
26º SESSÃO 012º

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a): Ver. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 010/2003 e fls. g.p. 368/2003

Emitido em 18 / setembro / 2003

Observações:

Recebido em 19 / 08 / 2003

[Assinatura]
Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 048/2003.

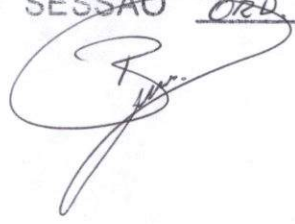
ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor gasto com o asfalto do Jd. Ludi e Jd. Taguá II em nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual o valor gasto com o asfalto do Jd. Ludi e Jd. Taguá II em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 01 DE SETEMBRO DE 2003.


VERª SANDRA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
PMDB

APROVADO DIA 02/9/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS
26ª SESSÃO Ord



PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a): *Per. Sandra maria Felix*

Contém: *Ofício Reposta Gp 367/2003 e Reg. 048/2003*

Emitido em *18* / *Setembro* / *2003*

Observações:

Recebido em *19* / *09* / *2003*

[Assinatura]
Recebi

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Sra. Sandra Maria Félix de Oliveira

Contém: Reg. 048/2003 e 2rp. G.P. 424/2003

Emitido em 23 / outubro / 2003

Observações:

Recebido em


Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 424/2003
rd ///// eldj

Estiva Gerbi, 23 de Outubro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 050/2003, de 10 de Outubro de 2003, solicitando nova resposta ao requerimento 048/2003, tenho a informar, o que segue:

O valor gasto com o asfalto do Jardim Ludi e do Jardim Taguá II em nosso Município, somou um montante de R\$ 455.236,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Certo de atender ao requerido solicitado por Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
Dir. Obras e Serviços Municipais

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolo nº	1923
na fl.	13
de	02
de	16:30
Hs.	
Estiva Gerbi	24/10/03
Para M. Fm	



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 367/2003
rd ///// sr

Estiva Gerbi, 18 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 048/2.003, de 01 de Setembro de 2.003, da Nobre Vereadora Sandra Maria Felix de Oliveira, tenho a informar que o valor gasto referente ao asfalto do Jd. Ludi e Jardim Taguá II, consta no processo licitatório à disposição da Nobre Vereadora no prédio desta municipalidade.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 368/2003

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1879
na M. 11, Livro n.º
02 às 15:30 Hs
Estiva Gerbi, 18.09.03
André C. Simul



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 416/2003

rd ///// eldj

Estiva Gerbi, 22 de Outubro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício 050/2003, de 10 de Outubro de 2003, solicitando nova resposta ao requerimento 046/2003, tenho a informar, o que segue:

A relação completa de todos os veículos de propriedade desta municipalidade é conforme segue:

GUARDA MUNICIPAL

PLACA

CDZ 6829 - vw/Parati 1.8 Tour cor..branco ano...2002
BPY 3744 - vw/Gol - cor..branco ano...1995

OBRAS E SERVIÇOS

PLACA

BPY 3746- GM/Chevrolet - cor..branco - ano...1976
BPY 3741- Ford/F11000 - cor..branco - ano...1990
BFZ 0443-H/Honda CG 125 Cargo - ano...2000
BRZ 3459-Ford/Ford F 600-Cor..branco -ano...1976
CDZ 6827-Ford/F12000 160-cor...branco-ano....2003
BPY 1725-Ford/Ford F 600-cor...vermelho-ano..1972
BPY 3742-Ford/Ford 1100 - cor...branco- ano...1990
BQT 4414-GM/Chevrolet D 60-cor..vermelha-ano 1977
BPY 3743-Ford/Ford F 1000 - cor..prata - ano... 1987
BPZ 8423-VW/Gol CL - Cor- branco - ano....1987
BFZ 0442-H/Honda CG 125 - cor..vermelha - ano..1980
BZO 1599 - VW/Saveiro CL 1.8 - cor..berge - ano..1996

EDUCAÇÃO E CULTURA

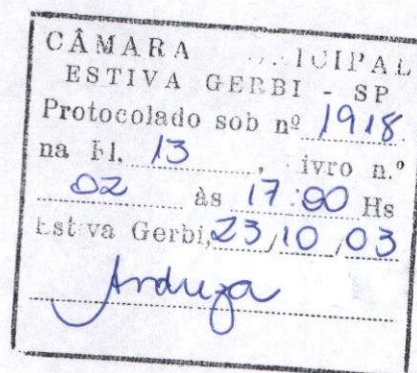
PLACA

BPY 3731 - VW/Kombi - cor..branco - ano 1999
BWU 2716 -M.B/Benz LPO- cor..branco-ano..1986
CDZ 6818-Marcopolo/Volare Escolar- cor..amarela-ano..2001
CDZ 6811 -VW/Kombi cor...branco - ano...1999
BWC 5654 -M.Benz/0 364 13R cor..branco - ano..1976
CDZ 6812 - VW/Kombi cor..branco - ano...1999
BPY 3738 -VW/Kombi cor..branco - ano..1994

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

PLACA

BPY 3748- GM/Chevrolet - cor..branco - ano..1976
BFZ 0441-Honda/CG 125 - cor..vermelha - ano..1980
BPY 1719-GM/Veraneio - cor..azul - ano...1984
BPY 3739-Ford/Belina 11 LDO - cor..branco - ano..1981





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PLACA

BPY 3735-GM/Kadet Ipanema – cor..branco – ano..1995

BVZ 8779-GM/Kadet Ipanema – cor..branco – ano..1997

BFW 5114-VW/Kombi STD – cor..branco - ano..1992

BPY 3745- VW/Gol 1000 – cor..branco - ano..1995

BPY 3740 -VW/Saveiro – cor..branco – ano..1999

CDV 5875 - VW/Kombi – cor..branco – ano..2002

GABINETE

PLACAS

CDZ 6828- VW/Santana – cor..preta – ano..1999 - camara

CDZ 6830 -VW/Santana – cor..preta - ano..2002

CJN 9686 -Honda/CG Titan – cor..azul- ano...1999

despeço-me.

Certo de atender ao requerido solicitado por Vossa Excelência,

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Dir. Obras e Serviços

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

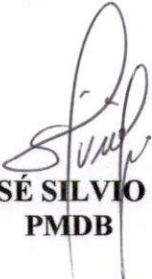
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 046/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis uma relação completa de todos os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal e os departamentos que estão lotados.

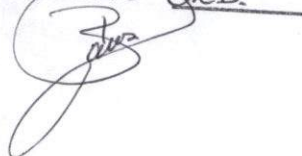
REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis uma relação completa de todos os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal e os departamentos que estão lotados.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 01 DE SETEMBRO DE 2003.


VER. JOSÉ SILVIO ABREU 26º
PMDB

APROVADO DIA 02/9/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS

SESSÃO 026





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 369/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 18 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 046/2.003, de 01 de Setembro de 2.003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que a relação de veículos e seus respectivos departamentos são:

GUARDA MUNICIPAL

PLACA(S)

CDZ 6829 / BPY 3744

OBRAS E SERVIÇOS

PLACAS

BZO 1599 / BPY 3746/BPY 3741/BFZ 0443/BRZ 3459/CDZ 6827/BPY 1725/BPY 3742/BQT 4414/BPY 3743/BPZ 8423/BFZ 0442

EDUCAÇÃO E CULTURA

PLACAS

BPY 3731/BWU 2716/CDZ 6818/CDZ 6811/BWC 5654/CDZ 6812/BPY 3738

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

PLACAS

BPY 3748/BFZ 0441/BPY 1719/BPY 3739

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PLACAS

BPY 3735/BVZ 8779/BFW 5114/BPY 3745/CDV 5875

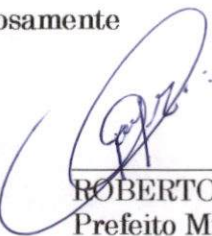
GABINETE

PLACA

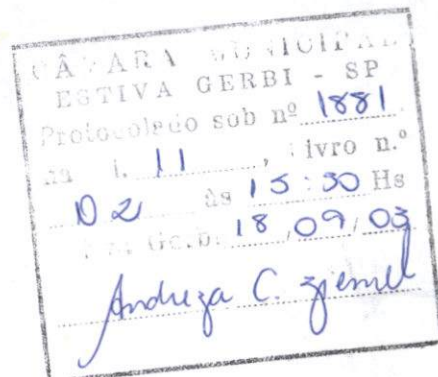
CDZ 6830/CJN 9686

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Sen. José Silveira Abreu

Contém: Req. 046/2003 e Resp. GP. 416/2003

Emitido em 22 / outubro 2003

Observações:

Recebido em

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 363/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 12 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 045/2.003, de 25 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador Edvaldo Rodrigues Barbosa, solicitando relação de convênios existentes entre o Governo do Estado e esta Prefeitura Municipal através da área social são:

- Programa Renda Cidadã
- Programa Fortalecendo a Família.
- Programa Idoso.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1876
na Fl. 11, Livro nº 02
às 16:35 Hs
Estiva Gerbi, 15/09/03
Andréza C. Zemel



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

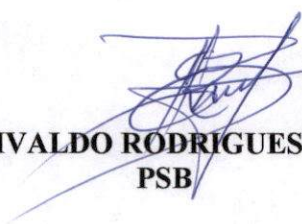
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 045/2003.

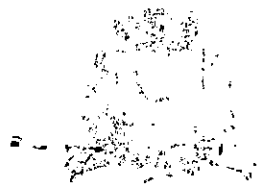
ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação dos convênios existentes entre o Governo do Estado e esta Prefeitura Municipal através da área social de nosso Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação dos convênios existentes entre o Governo do Estado e esta Prefeitura Municipal através da área social de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE AGOSTO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 26/8/003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
25º SESSÃO ORD.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Sen. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Of. G. P. 363/2003 ~ Reg. 045/2003

Emitido em 12 / setembro / 2003

Observações:

Recebido em 10 / outubro / 2003


Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 422/2003
rd ///// eldj

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº	1925
na Fl.	13
Libro n.º	02 às 09:13 Hs.
Estiva Gerbi,	29/10/03
Carla M. F. M.	

Estiva Gerbi, 23 de Outubro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

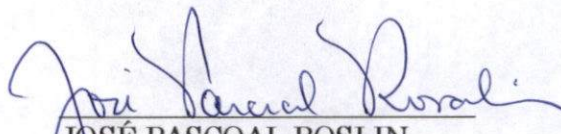
Em resposta ao ofício 050/2003, de 10 de Outubro de 2003, solicitando nova resposta ao requerimento 044/2003, tenho a informar, o que segue:

O Município não recebeu nenhum repasse no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a 3ª Idade no ano de 2001. No entanto, os gastos efetuados com o grupo da 3ª Idade estão à disposição do Nobre Vereador, autor do Requerimento, e, para os demais Edis desta conceituada Casa de Leis, em nosso Departamento de Ação Social.

Certo de atender ao requerido solicitado por Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal


JOSÉ PASCOAL ROSLIN
Dir. Saúde e Promoção Social

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 362/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 12 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 044/2.003, de 25 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador Edvaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que encontra-se à disposição do Nobre Edil no Departamento de Ação Social, os comprovantes de gastos referente ao repasse para a 3ª Idade.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA	MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1877	
na Fl. 11	, Livro nº
02	às 16:40 Hs.
Estiva Gerbi, 15/09/03	
<i>Andrezza</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 044/2003.

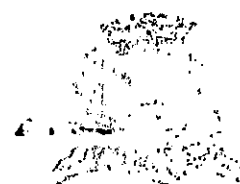
ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação completa dos gastos feitos com a verba no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que o Governo do Estado repassou para a 3ª Idade em nosso Município no ano de 2001, discriminando item por item, anexando cópia das respectivas notas fiscais comprobatórias dos gastos.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação completa dos gastos feitos com a verba no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que o Governo do Estado repassou para a 3ª Idade em nosso Município no ano de 2001, discriminando item por item, anexando cópia das respectivas notas fiscais comprobatórias dos gastos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE AGOSTO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 26/8/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
25º SESSÃO ORD.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1-2551 - 11 111 - 241121212

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Ser. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 044/2003 e Resp. GP. 362/2003

Emitido em 12 / setembro / 2003

Observações:

Recebido em

16 / 09

23

Recebi

CÂMARA MUNICIPAL DE ~~ESTIVA~~ GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

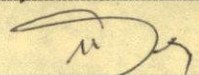
Exmo.(a) Sr.(a):- Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Req. 044/2003 e Resp. GP. 422/2003

Emitido em 23 / outubro / 2003

Observações:

Recebido em 29 / 10 / 2003


Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 415/2003

rd ///// eldj

Estiva Gerbi, 22 de Outubro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício 050/2003, de 10 de Outubro de 2003, solicitando nova resposta ao requerimento 043/2003, tenho a informar, o que segue:

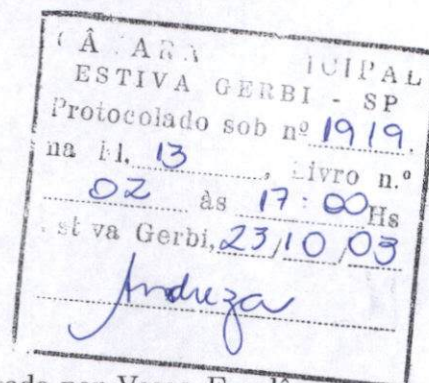
As máquinas disponibilizadas por esta municipalidade, que efetuaram trabalho na construção da empresa situada na Rodovia José Lanzi, 1230, neste município, foram:

Consórcio CEMMIL

- 01 Trator Esteira;
- 01 Motoniveladora;
- 01 Retro Escavadeira;
- 01 Pá Carregadeira;

Prefeitura Municipal

- 03 Caminhões basculante;
- 01 Caminhão tanque;
- 01 Pá Carregadeira;
- 01 Motoniveladora.



Certo de atender ao requerido solicitado por Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Dir. Obras e Serviços

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 365/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 12 de Setembro de 2003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 043/2.003, de 25 de Agosto de 2003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que a relação de máquinas trabalhadas na construção da empresa mencionada no requerimento acima citado, encontra-se à disposição do Nobre Edil no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1875
na fl. 11, Livro n.º
02 às 16:35 Hs.
Estiva Gerbi, 05/09/03
Andréa C. Ziemel



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

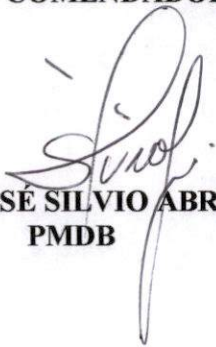
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 043/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação das maquinas que estão trabalhando na construção da empresa sito na Rod. José Lanzi, nº 1.230 neste Município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis relação das maquinas que estão trabalhando na construção da empresa na Rod. José Lanzi nº 1.230 neste Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE AGOSTO DE 2003.


VER. JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB

APROVADO DIA 26 / 8 / 2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
35º SESSÃO ORR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

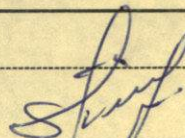
Exmo.(a) Sr.(a):- Sr. José Filipe Abreu

Contém: Req. 043/2003 e Resp. G.P. 415/2003

Emitido em 22 / outubro / 2003

Observações:

Recebido em



Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 414/2003

rd ///// eldj

Estiva Gerbi, 22 de Outubro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício 050/2003, de 10 de Outubro de 2003, solicitando nova resposta ao requerimento 042/2003, tenho a informar, o que segue:

Segue em anexo, cópia dos documentos solicitados no requerimento 042/2003, sendo:

- Cópia da Escritura de Compra e venda do Imóvel;
- Plano Diretor de Investimento;
- Planta e memoriais das etapas da obra;
- Cronograma Físico e Financeiro dos investimentos;
- Plano de Operação.

Certo de atender ao requerido solicitado por Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
Dir. Obras e Serviços

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1921	
na Fl. 13	Livro nº
02	às 17:00 Hs
Estiva Gerbi, 23/10/03	
<i>Indruza</i>	



PLANO DE OPERAÇÃO - YUKAER ARMAZÉNS GERAIS LTDA

INÍCIO DAS OBRAS : OUTUBRO/2003

INÍCIO DAS ATIVIDADES : MAIO/2004

FATURAMENTO DA EMPRESA :

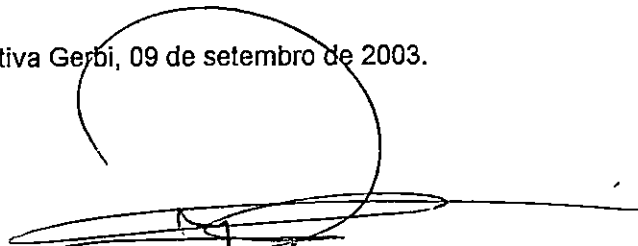
1º ANO : R\$ 1.200.000,00

2º ANO : R\$ 1.800.000,00

3º ANO : R\$ 2.200.000,00

NÚMERO DE EMPREGADOS : 28

Estiva Gerbi, 09 de setembro de 2003.



YUKAER ARMAZÉNS GERAIS LTDA

WALTER MANOEL RODRIGUES

Diretor

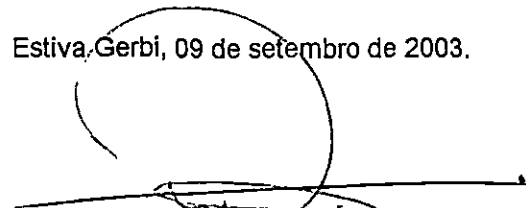


CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - YUKAER ARMAZÉNS GERAIS LTDA

LOCAL : ESTIVA GERBI - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR	30d.	60d.	90d.	120d.	150d.	180d.
1	PARQUE DE SILOS/MOEGA/SECADOR*	57,00%	3.477.000,00	400.000,00	500.000,00	665.000,00	900.000,00	512.000,00	500.000,00
2	ESCRITORIO*	9,00%	549.000,00	63.000,00	78.000,00	105.000,00	140.000,00	80.000,00	83.000,00
3	ARMAZÉM HORIZONTAL*	34,00%	2.074.000,00	238.000,00	298.000,00	396.000,00	538.000,00	303.000,00	301.000,00
*Estão inclusos os valores dos equipamentos.									
TOTAIS		100,00%	6.100.000,00	701.000,00	876.000,00	1.166.000,00	1.578.000,00	895.000,00	884.000,00

Estiva Gerbi, 09 de setembro de 2003.


YUKAER ARMAZÉNS GERAIS LTDA
WALTER MANOEL RODRIGUES
Diretor



PLANO DIRETOR FINANCEIRO - YUKAER ARMAZENS GERAIS LTDA

LOCAL : ESTIVA GERBI - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	TERRENOS + INVEST. INICIAL	8,63%	600.000,00
2	OBRA CIVIL	38,82%	2.700.000,00
3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48,88%	3.400.000,00
4	VEÍCULOS	2,59%	180.000,00
5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1,09%	76.000,00
	TOTAIS	100,00%	6.956.000,00

Estiva Gerbi, 09 de setembro de 2003.



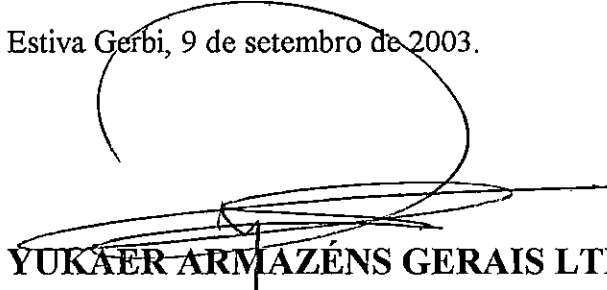
YUKAER ARMAZENS GERAIS LTDA
WALTER MANOEL RODRIGUES
Diretor



TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **YUKAER ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, com matriz situada na Av. Dorival Dognani, 300, Distrito Industrial, no município de Taquarituba, Estado de São Paulo, com o objetivo de construir sua nova unidade no município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, tem o compromisso de iniciar as obras no prazo de 06 (seis) meses e iniciar suas atividades dentro de 12 (doze) meses, a contar da data do deferimento do respectivo pedido.

Estiva Gerbi, 9 de setembro de 2003.



YUKAER ARMAZÉNS GERAIS LTDA

WALTER MANOEL RODRIGUES

Diretor



02 JUL 2003
000647
03
05

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA
VALOR: R\$170.000,00

S A I B A M quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e três (2003), da ERA CRISTÃ, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em o Cartório do 2º Tabelião de Notas, perante mim substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, F. K. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na cidade de Amparo, deste Estado, na Rua Bernardino de Campos, n. 117, centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.751.447/0001-53, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob n.º 235217211991 e alteração contratual consolidada igualmente registrada na JUCESP sob n. 73.632/02-8, em sessão de 15.04.2002, neste ato representada por seus sócios, ROSANO BARBOSA GERBI, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG/SP n.º 10.540.169-9, inscrito no CPF/MF sob n. 045.354.288-32, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar de Andrade, n. 650, Nova Campinas, em Campinas, deste Estado e CARLA GERBI JACOB, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SP n. 8.805.310/SSP, inscrita no CPF/MF sob número 154.703.518-82, residente e domiciliada na Rua Eli-seu Teixeira de Camargo, n.º 320, St. Recreio Gramado, em Campinas, deste Estado, autorizados na forma do Capítulo III da referida alteração contratual consolidada que fica neste ato arquivada nestas notas, na pasta própria n.º 25, fls. 301/307, passando a fazer parte integrante desta escritura; e, de outro lado, como outorgado comprador, WALTER MANOEL RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SP número 5.598.304, inscrito no CPF/MF sob n.º 749.856.638-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com d. MARIA ANGELA SANTOS RODRIGUES, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG/SP n. 9.772.551/SSP, inscrita no CPF/MF sob n. 020.760.368-57, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins, n. 76, Condomínio Morro Vermelho, em Moji Mirim, deste Estado; os presentes maiores e capazes, reconhecidos como os próprios, face aos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante vendedora referida, na forma representada, me foi dito que a justo título, é senhora e legítima possuidora de UM QUINHÃO DE TERRAS sob n. 07, no imóvel rural denominado RETIRO DO ALTO, situado atualmente no município de Estiva Gerbi, deste Estado, com a área de 16,25,00 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa no início de um valo que faz divisa com Irineu Zanco e está situado próximo a Estrada Municipal Moji Guaçu-Estiva; daí segue o valo abaixo até encon-

2º Tabelião de Notas
Cp. 173 - F. 3861-1362
CEP 13840-970
Mogi Guaçu - SP.





trar um marco cravado junto a uma cerca e próximo ao fim do valo; daí segue à esquerda com rumo de 88°35' NW 114,00 metros, acompanhando a dita cerca. Chega em um marco cravado à margem direita de um pequeno córrego onde faz divisa com o quinhão n.6 da donatária Nair Silva, até aqui confrontando com Irineu Zanco; daí segue o córrego acima, até encontrar um marco cravado à margem direita do córrego onde faz divisa com o quinhão n. 6 da donatária Nair Silva, até aqui confrontando com esse mesmo quinhão 6; daí segue em rumo de 9°42' SE 521,00 metros até encontrar um marco cravado junto da cerca da Estrada Municipal Moji Guaçu-Estiva, até aqui confrontando com o quinhão n. 1 do donatário Acácio Sebastião da Silva; daí segue à esquerda acompanhando a cercada Estrada Municipal Moji Guaçu-Estiva, até o ponto de início"; imóvel esse objeto da Matrícula n.º 10.118 do Cartório Imobiliário desta Comarca (título aquisitivo registrado sob n. 8 na mencionada Matrícula) e cadastrado junto ao INCRA sob n.º 619043 0023484, em nome de FIORAVANTE GERBI NETO, com a denominação de SÍTIO DI FIORI, com endereço na Rua Boaventura Ferreira, 55, Moji Guaçu - SP, com a área de 16,2 há; mod. rural 00,0 has; n.º de mod. rurais 0,00; mod. fiscal 18; n.º de mod. fiscais 0,00; FMP 0,0 ha, tudo conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, ora me exibido, juntamente com o DIAT/DIAC 2002, onde consta que ao imóvel foi atribuído o valor de R\$176.975,50. Exibiu-me também a outorgante vendedora certidão passada pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, citada, dando conta que o imóvel em questão se situa atualmente dentro dos limites de seu município. Exibiu-me igualmente a vendedora os comprovantes de recolhimento do ITR dos cinco últimos exercícios. Que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive encargos de natureza trabalhista e previdenciária, livre de impostos, taxas, hipotecas legais ou convencionais, está justa e contratada para vendê-lo ao outorgado comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), importância essa paga da seguinte forma: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) neste ato através do cheque n. 571541, do BÂNESPA, agência 0315-Taquarituba-SP, cuja quitação fica condicionada à sua regular compensação, e os restantes R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em três parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 29 próximo futuro (29.06.2003) e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, parcelas essas representadas por igual número de notas promissórias, de emissão do comprador em favor da outorgante vendedora, as quais ficam vinculadas a esta escritura; que, desde já transfere ao comprador toda a posse, domínio, direitos e ação





02 JUL 2003

000647

MOGI GUAÇU
Comarca - MOGI GUAÇU

LIVRO 0508
PAGINA 351

que exercia sobre o imóvel ora vendido, para que dele o comprador possa usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se ela vendedora, por si e seus sucessores, fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direito, se chamada a autoria, autorizando desde já as averbações que se fizerem necessárias ao competente registro desta escritura. Exibiu-me a outorgante vendedora: a) Certidão Negativa de Débito para com o INSS, expedida via "internet" aos 18.05.2003, válida por 60 dias, sob n.º 006742003-21026010, confirmada por este Cartório, a qual fica arquivada nestas notas, na pasta própria n.º 7, fls. 325/326; b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida via "internet" aos 16.05.2003 e válida até 17.11.2003, confirmada por este Cartório, a qual também fica arquivada nestas notas, na pasta própria n.º 02, fls. 153/154; c) Certidão da Matrícula n.º 38.634, dando conta da propriedade do imóvel e da inexistência sobre o mesmo de ônus e alienações, passada pelo Cartório Imobiliário desta comarca, aos 20 de março de 2000, a qual fica arquivada nestas notas em pasta própria correspondente ao presente livro e d) Certidão vintenária do imóvel em questão, passada pelo Cartório Imobiliário local, também dando conta da inexistência de ônus reais, nem tampouco de alienações, desde a instalação da Comarca, certidão essa que acompanha o traslado desta escritura. Todas as certidões mencionadas passam a fazer parte integrante desta escritura. Declarou a outorgante vendedora, na forma representada, sob responsabilidade civil e penal, que sobre o imóvel ora alienado inexistem ônus reais ou registro de citação de ações reais e pessoais, reipersecutórias. Pelo outorgado comprador WALTER MANOEL RODRIGUES, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me a guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, expedida por este Cartório, datada de ontem, do valor de R\$5.100,00 (valor venal atribuído ao imóvel pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi: R\$97.500,00), recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi-SP, onde recebeu a autenticação mecânica n.º 413, cuja 4ª via acompanha o traslado desta escritura, e que dispensava apresentação de certidões relativas a tributos incidentes sobre o imóvel ora adquirido, ciente de que responderá pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes sobre o mesmo, bem como dispensava a vendedora da apresentação das demais certidões previstas na lei n.º 7.433/85 e seu regulamento - Decreto nº 93.240/86. ESTABELECEM finalmente as partes que o pagamento da primeira parcela, vencível em 29.06.2003, fica condicionado a colocação, por parte da vendedora, dos marcos que delimitam o imóvel, conforme descrição constante da respectiva Matrícula, bem como da total liberação do





NOME / TELE
ADMINISTR
1-3868-1022

ITA UNICA

Estado de São Paulo

imóvel, tanto de eventuais plantações existentes, como de arrendatários que residam no imóvel, o qual deverá assim ser efetivamente entregue ao comprador, totalmente desocupado e livre de qualquer ônus e encargos, principalmente de natureza trabalhista. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. EMITIDA DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA/SRF, VIGENTE. Eu, Carla Gerbi Jacob, Substituto do Tabelião, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. EMITIDA DOI - CONFORME IN/SRF.

Mogi Guaçu, em 29 de maio de 2003

Rosano Barbosa Gerbi
ROSANO BARBOSA GERBI

Carla Gerbi Jacob
CARLA GERBI JACOB

Walter Manoel Rodrigues
WALTER MANOEL RODRIGUES

Gabriel D'Avila Bittencourt Neto
GABRIEL D'AVILA BITTENCOURT NETO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

VALOR COBRADO PELO ATO
EMLS.....966,42
SEC.FAZ.....274,57
IPESP.....203,46
Reg. Civil.....50,86
Trib.Justica.....50,86
Santa Casa.....9,66
TOTAL.....1.555,93

TABELIÃO DE NOTAS - MOGI GUAÇU (SP)

TRASLADO

Certifico e dou fé, nos termos do prov. 58/89, Cap. XIV, item 38.1; bem como do Prov. 26/97 da Eq. C.G., que o presente TRASLADO, com 02 página(s), é cópia fiel do ato de página(s) 34/35 do livro nº 105, deste 2º Tabelião de Mogi Guaçu (SP), de 29 MAI. 2003.

Gabriel D'Avila Bittencourt Neto
Substituto do Tabelião

01	Nome
	Município
02	Nome
	Endereço
	Av. F
	Município
	UF
03	
04	Endereço
	QUIL
	Esti
	Inscrição
	619
	Imóvel R
	Rua
	Valor da
	Valor Ver
	R\$97
05	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - MOGI MIRIM

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
Preposto DesignadoSEBASTIÃO WALDEMAR POLETTINI
Substituto NotarialTÂNIA APARECIDA JOAQUIM DE MORAES • MARCELLO ANTUNES • RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
Escriventes

2º TRASLADO

LIVRO 663

FOLHAS 346/348

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

R\$180.000,00.-

VALOR VENAL

R\$95.000,00.-

S A I B A M quantos esta pública escritura de venda e compra virem que aos TRINTA (30) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, substituto notarial, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores:- AURELIO ZANCO, químico industrial, RG 4.777.474-SSP/SP e CPF/MF 302.554.738-34, e sua mulher, MARIA LUIZA FORMENTI ZANCO, assistente social, RG 3.180.831-SSP/SP e CPF/MF 041.491.498-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens; anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes em Mogi Guaçu, neste Estado, na Travessa Maria Rodrigues, nº 22, centro;- e de outro lado como outorgado comprador, WALTER MANOEL RODRIGUES, empresário, RG 5.598.304-SSP/SP e CPF/MF 749.856.638-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ANGELA SANTOS RODRIGUES, bancaria, RG 9.772.551-SSP/SP e CPF/MF 020.760.368-57, brasileiros, residentes nesta cidade, na Avenida Rio Tocantins, nº 76, Condomínio Morro Vermelho.- Os presentes entre si conhecidos e reconhecidos como os próprios por mim conforme os documentos de identidade exibidos, do que dou fé.- Então pelos outorgantes vendedores, me foi dito: 1- Que por justo e bom título são senhores e legítimos possuidores de: UM QUINHÃO DE TERRAS, designado "Quinhão nº 1", no imóvel denominado Paraizo do Orissanga, no município de Estiva Gerbi, comarca e circunscrição de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com a área de 05,50,00 has ou 55.000,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "principia no vértice 11 (onze) localizado em um canto em divisas por um valo com terras de Fioravante Gerbi Neto, margem direita da faixa de domínio do DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, atual Avenida 19 de Maio, antiga avenida Rosendo Batista Bueno; daí seguem pelo valo

300647

02.11.2003



confrontando com terras de Fioravante Gerbi Neto, com os seguintes rumos e distancias: 06° 24' 25" NE e 44,792 metros; 04° 59' 33" NE e 24,214 metros; 01° 16' 43" NE e 18,424 metros; 02° 01' 36" NE e 26,541 metros; 03° 42' 23" NE e 45,604 metros; 06° 30' 42" NE e 40,173 metros; 08° 05' 56" NE e 43,472 metros; 06° 05' 56" NE e 16,776 metros; 10° 42' 03" NE e 20,328 metros; 03° 41' 10" NE e 29,772 metros; 00° 57' 22" NE e 27,986 metros; 01° 52' 54" NW e 35,570 metros; 06° 02' 48" NW e 34,125 metros; 06° 31' 41" NW e 33,455 metros; 08° 18' 59" NW e 39,684 metros; 08° 54' 00" NW e 35,687 metros e 07° 33' 55" NW e 17,191 metros, passando desde o inicio pelos vértices 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 27A, daí defletem a direita seguindo em reta com o rumo de 59° 39' 26" SE e distancia de 268,117 metros, confrontando com o Quinhão nº 2, até atingir a cerca da faixa de domínio do DER, vértice 5B, atual Avenida 19 de maio; daí a direita seguindo pela cerca da referida Avenida 19 de Maio, com os seguintes rumos e distancias: 31° 07' 04" SW e 42,373 metros; 30° 24' 21" SW e 3,585 metros; 31° 12' 05" SW e 185,172 metros; 31° 13' 48" SW e 130,912 metros; 31° 15' 30" SW e 62,983 metros; 31° 05' 58" SW e 37,002 metros, passando pelos vértices 06, 07, 08, 09, 10 e 11, até atingir o local onde tiveram inicio e terminam estas divisas";- cujo imóvel se acha cadastrado no INCRA, em maior área, com as seguintes características:- denominação do imóvel: Sitio Paraíso do Oriçanga;- código do imóvel rural: 619043.001708-5;- localização do imóvel rural: Bairro da Estiva;- município sede do imóvel rural: Estiva Gerbi-SP; forma de detenção: proprietário ou posseiro comum;- módulo rural: 0,0;- nºs de Módulos rurais: 0,00;- módulo fiscal: 18,0;- nº módulo fiscais: 1,38;- fração mín. Parc.: 0,0;- classificação do imóvel rural: pequena propriedade;- área total: 24,8;- área registrada: 24,8;- nome declarante: Carlos Lelis Zanco, brasileiro, e na Receita Federal sob nº 4774979-2, com a área total 24,8 has;- imóvel esse havido pelos vendedores conforme título registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu, neste Estado, sob nº 01 na matrícula nº 40.751.- Declararam os vendedores sob as penas da Lei, não estarem vinculados ao INSS., como empregadores e nem serem contribuintes obrigatórios do FUNRURAL, uma vez que não industrializa os seus produtos, não efetuam vendas no varejo à consumidor e nem a adquirente domiciliado no exterior, razão pela qual não estão sujeitos as exigências e restrições previstas em suas atuais Leis Orgânicas e legislações pertinentes.- 2- Que achando-se dito bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, litígios, gravames ou restrições, pela presente escritura e na melhor forma de

1ª TABELA

1ª TABELA
Substituição de Notas

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - MOGI MIRIMPAULO JESUS VICTAL DO PRADO
Preposto DesignadoSEBASTIÃO WALDEMAR POLETTINI
Substituto NotarialTÂNIA APARECIDA JOAQUIM DE MORAES • MARCELLO ANTUNES • RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
Escriventes

direito, está justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador, mediante o preço certo e ajustado de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos integralmente neste ato, da seguinte forma: R\$100.000,00 (cem mil reais), através do cheque nº 571542, contra o Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa; agência nº 315 de Taquaretuba;- R\$40.000,00 (quarenta mil reais) representados por uma nota promissória com vencimento para 30 de junho de 2003; e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) representados por uma nota promissória com vencimento para 30 de julho de 2003;- emitidas nesta data pelo comprador, cujas notas promissórias são recebidas pelos vendedores em caráter "pro-soluto".- 3- Que, assim, recebido o preço total da venda, dão, ao mesmo comprador a mais plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeitos para nunca mais se repetir e desde já transmitem-lhe toda a posse, domínio, direitos e ação de que tinham e exerciam até a presente data sobre o imóvel por esta vendido para que dele possa ele livremente usar, gozar e dispor como melhor lhe convier, obrigando-se eles vendedores e fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito se denunciados à Lide.- A seguir, pelo outorgado comprador retro nomeado me foi dito que aceitava a venda como lhe é feita e esta escritura nos termos em que esta redigida, tendo me exibido a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, ITBI, devido pela presente, no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), autenticada, mecanicamente, nesta data pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, neste Estado.- 4- Pelas partes outorgantes vendedores e outorgado comprador, me foi dito que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais débitos relativos à impostos municipais, dispensando assim a certidão negativa de impostos, bem como autorizam quaisquer registros, matrículas e averbações no Cartório de Registro de Imóveis competente, sendo certo que a certidão negativa de ônus e alienações, expedida pelo Registro de Imóveis competente, a respeito do imóvel desta escritura ficará arquivada em pasta própria sob nº 436/03.- 5- Com referência a Lei federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, as partes outorgantes e outorgado, fazem as seguintes declarações: a) os outorgantes declaram que não existem em trâmite ação fundada em direito real ou em direito pessoal sobre o bem imóvel objeto desta escritura e se responsabilizam civil e criminalmente por esta declaração; bem como que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto desta escritura; b) pelo outorgado comprador me foi dito que dispensa a apresentação da certidão de

Substituto Notarial
MOGI MIRIM - SP

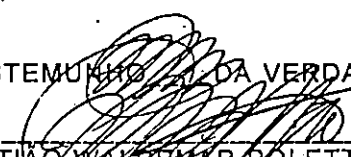
000647

02 JUL 2003



feitos em trâmite, sobre o imóvel objeto da presente escritura, tendo sido alertado das conseqüências de tal dispensa.- Os outorgantes vendedores se comprometem e se obrigam a desocupar o imóvel, livre de pessoas e coisas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dia a contar desta data.- Assim o disseram, dou fé.- Pediram-me, lavrei-lhes a presente escritura, a qual depois de feita e lida em voz alta e clara, aceitaram, outorgaram e assinam.- EMITIDA 'DOI.- Eu, Sebastião Waldemar Polettini (Sebastião Waldemar Polettini), substituto notarial, a digitei, subscrevi e assino.- (a.a.): - AURELIO ZANCO //==// MARIA LUIZA FORMENTI ZANCO //==// WALTER MANOEL RODRIGUES //==// SEBASTIÃO WALDEMAR POLETTINI //==// N A D A M A I S.- Traslada em seguida.- Eu,  (Sebastião Waldemar Polettini), substituto notarial, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE


SEBASTIÃO WALDEMAR POLETTINI
SUBSTITUTO NOTARIAL

Ao Tabelião.. R\$ 16,66
Ao Estado R\$ 4,73
Ao IPESP..... R\$ 3,50
Ao Reg.Civil.. R\$ 0,87
Ao Trib.Just.. R\$ 0,87
À Sta Casa... R\$ 0,17
TOTAL:..... R\$ 26,80
RECIBO:  scl



F.C. ARCON

Arquitetura Construção e Comércio Ltda
crea 104851

Adilson de Freitas Junior

Arquiteto crea 0601681222

R. José Pedrini nº 231 Centro Moqi Guaçu SP tel. (0xx19) 38413908 (0xx19) 97789605 E-mail fcarcon@iq.com.br

MEMORIAL DE ATIVIDADE

EDIFICAÇÕES DESTINADAS A COMÉRCIO E SERVIÇOS

000946

20 OUT 2003,

1 - Informações Gerais

1.1 Proprietário: YUKAER ARMAZÉNS GERAIS LTDA

1.2 Local: Rua Manoel do Espírito Santo Rodrigues n.º 67 Estiva Gerbi SP.

1.3 Zona: ☒ Residencial ☒ Industrial ☒ Comercial ☐ Rural

1.4 Natureza da Construção

☒ Nova ☐ Ampliação ☐ Reforma ☐ Adaptação

2 Finalidade do Estabelecimento

Comercial: Gênero do Comércio

☐ Escritório ☐ Hospital ☐ Bar ☐ Mercadoria

☐ Padaria ☒ Escritório ☒ Área Coberta (balança)

3 Quantidade de Empregados

Masculino Maiores 05 Feminino Maiores - 05

Masculinos Menores - Femininos Menores -

4 Horários e Turnos de Trabalho

Das 7:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas

5 Sistemas de Armazenamento de Mercadorias

☐ Em Depósitos ☐ Em Balcões ☐ Em Geladeiras ☒ Inexistentes

6 Sistema de Iluminação e Ventilação

De acordo com o projeto

7 Instalações de Águas Servidas

☒ Rede Pública Observações:

8 Instalações de Esgoto

☒ Rede Pública Observações:

9 Sistema de Retirada de Lixo

Será feita pela Coleta Pública

10 Sistema de Refrigeração

☐ Balcão Frigorífico ☐ Geladeiras ☒ Inexistentes

11 Sistema de Exposição de Produtos

☐ Em Plásticos ☐ Vitrinas ☐ Geladeiras ☒ Inexistentes

12 Máquina Utilizada

☐ Forno Elétrico ☐ Forno à lenha ☐ Forno Combustível ☐ Cortadeiras

☒ Inexistentes

13 Observações: Refere-se a projeto de um Escritório de 206,00m² em Pav. Inferior e 206,00m² em Pav. Superior perfazendo um total de 412,00m² e de uma Área Coberta (Balança) com área de 236,00m²

ADILSON DE FREITAS JUNIOR

Arquiteto CREA : 0601681222

F. C. ARCON A. C. COM. LTDA

ART : 822020030260331-0

YUKAER ARMAZÉNS GERAIS LTDA

proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 042/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia dos seguintes documentos da empresa que esta sendo instalada na Rod. José Lanzi, na altura do nº 1230, conforme a lei complementar nº 065 de setembro de 1999.

Cópia da escritura de compra e venda do imóvel ou do contrato de compromisso de compra e venda;

Plano diretor de investimentos;

Plantas e memoriais de todas as etapas da obra, devidamente aprovados pelos órgãos competentes;

Cronograma físico financeiro dos investimentos;

Plano de operação onde conste, data de início das atividades, previsão de faturamento da empresa a curto, médio e longo prazo e previsão do número de empregados a serem contratados na referida empresa.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia dos seguintes documentos da empresa que esta sendo instalada na Rod. José Lanzi, na altura do nº 1230, conforme a lei complementar nº 065 de setembro de 1999.

Cópia da escritura de compra e venda do imóvel ou do contrato de compromisso de compra e venda;

Plano diretor de investimentos;

Plantas e memoriais de todas as etapas da obra, devidamente aprovados pelos órgãos competentes;

Cronograma físico financeiro dos investimentos;

Plano de operação onde conste, data de início das atividades, previsão de faturamento da empresa a curto, médio e longo prazo e previsão do número de empregados a serem contratados na referida empresa.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 25 DE AGOSTO DE 2003.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB

APROVADO DIA 26/8/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
25ª SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 355/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 03 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 039/2.003, de 18 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que as empresas que participaram da licitação para compra de material escolares para o exercício de 2.003, foram:

Magazine Raciely Ltda – ME

CNPJ nº 68.293.919/0001-54

Rua Rio Grande do Sul, nº 149

Mogi Guaçu – SP

Gilce de Souza Elias – ME

CNPJ nº 46.255.287/0001-00

Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 633

Estiva Gerbi - SP

Comercial Linhas e Papéis Ltda – ME

CNPJ nº 00.308.101/0001-24

Av. São Carlos, nº 770

Mogi Guaçu - SP

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1862
na fl. 11, Livro nº
02 às 15:15 Hs
Estiva Gerbi, 03/09/03
Andreza C. Ziemel



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

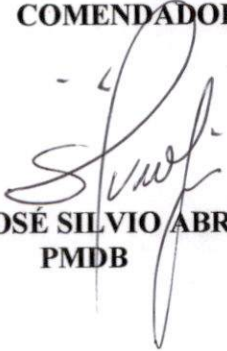
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 038/2003

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o motivo que esta Prefeitura não está cumprindo o que determina o art. 127 da LOMEG.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o motivo que esta Prefeitura não está cumprindo o que determina o art. 127 da LOMEG.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 18 DE AGOSTO DE 2003.


VER. JOSÉ SILVIO ABREU
PMDB

APROVADO DIA 19 / 8 / 2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
24º SESSÃO ORD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 352/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 03 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 038/2.003, de 18 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que está sendo cumprindo regularmente o que determina o art. 127 da LOMEG.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1865	
na 11. 11	ivro nº
02	às 15:20 Hs
Estiva Gerbi 03.09.03	
Andrezza C. Ziemel	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 037/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Câmara Municipal relatório completo da movimentação do fornecedor Gilce Elias de Souza contendo item por item das mercadorias compradas com os respectivos valores, neste exercício financeiro de 2003.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Câmara Municipal relatório completo da movimentação do fornecedor Gilce Elias de Souza contendo item por item das mercadorias compradas com os respectivos valores, neste exercício financeiro de 2003.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 18 DE AGOSTO DE 2003.

ANDRÉ LUIS GALHARDONI

PL

VER. JOSÉ SILVIO ABREU

PMDB

APROVADO DIA 19/08/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
24º SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 351/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 03 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 037/2.003, de 18 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que os relatórios solicitados estão à disposição na Prefeitura.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1863,	
na fl. 11	livro nº
02	de 15:15 Hs.
Estiva Gerbi 03/09/03	
Andréza C. Zemel	

Fornecedor: Glíce de Souza Elias ME

Endereço: Av. Adélla Caleffi Gerbi nº633 Centro

C.G.C.M.F.: 46.255.287/0001-00 Inscr. Est.: 746.001.024.116 - ME

Cidade: Estiva Gerbi Estado: SP

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	Unit.	Valor Total
001	1000	Unid	Apontador (Plástico Quadrado)	0,45	450,00
002	050	RI	Barbante 8 fios	1,00	50,00
003	500	Unid	Bastão de Cola Quente Grande	0,54	270,00
004	200	Unid	Bastão de Cola Quente Pequeno	0,30	60,00
005	020	Unid	Bobina para Fax 216x30m	6,50	130,00
006	006	Unid	Bobina de Papel Pardo Semi Kraft	35,90	215,40
007	1500	Unid	Borracha Branca	0,15	225,00
008	700	Unid	Caderno Brochura 48 folhas	0,57	399,00
009	1500	Unid	Caderno Brochurão 60 folhas	1,35	2.025,00
010	800	Unid	Caderno de Desenho Brochura 40 folhas	0,57	456,00
011	300	Unid	Caderno Quadricu. Brochura 40 folhas	0,60	180,00
012	150	Unid	Caderno de Desenho Grande 48 folhas	1,60	240,00
013	100	Unid	Caderno Espiral Grande 1 Matéria	3,90	390,00
014	200	Unid	Caderno Universitário 10 Matérias	6,70	1.340,00
015	030	Cx	Caneta Esferográfica Azul	22,80	684,00
016	010	Cx	Caneta Esferográfica Preta	22,80	228,00
017	008	Cx	Caneta Esferográfica Verde	22,80	182,40
018	015	Cx	Caneta Esferográfica Vermelha	22,80	342,00
019	510	Unid	Caneta Hidrocor com 12 cores	1,72	877,20
020	C20	Jg	Caneta Hidrocor com 06 cores	1,00	20,00
021	1000	Unid	Cartolina - Cores Variadas	0,30	300,00
022	1500	Unid	Cartolina - Branca	0,30	450,00
023	200	Unid	Cartolina Laminada - Cores Variadas	1,05	210,00
024	020	Cx	Clips 6/0	3,30	66,00
025	200	Unid	Cola Bastão	2,96	592,00
026	1200	Tb	Cola Branca (40 Gr)	0,40	480,00
027	020	Tb	Cola branca Profissional (1 Kg)	9,90	198,00
028	150	Tb	Cola para Isopor	0,60	90,00
029	010	RI	Papel Contact 10m	29,70	297,00
030	010	RI	Papel Contact Transparente	32,85	328,50
031	100	Unid	Corretivo Líquido	1,20	120,00
032	020	Cx	Elástico	1,50	30,00
033	020	Unid	Estilete Grande	2,35	47,00
034	010	Pct	Etiqueta Escolar	7,50	75,00
035	005	RI	Etiqueta G2 nº7	8,50	42,50
036	150	RI	Fita Dupla Face	2,05	307,50
037	150	RI	Fita Adesiva Transparente 12x65	1,45	217,50
038	010	RI	Fita Adesiva Transparente 25x50	1,30	13,00
039	100	RI	Fita Adesiva Transparente 12x40	1,00	100,00

Fornecedor: Glíce de Souza Ellas ME

Endereço: Av. Adélia Caleffi Gerbl nº633 Centro

C.G.C.M.F.: 46.255.287/0001-00 Inscr. Est.: 746.001.024.116 - ME

Cidade: Estiva Gerbl

Estado: SP

040	040	RI	Fita Adesiva Transparente 50x50	2,00	80,00
041	100	RI	Fita Crepe	0,55	55,00
042	100	RI	Fita Dupla Face	3,30	330,00
043	010	RI	Fita Mágica 25x65	14,60	146,00
044	050	RI	Fita Metalóide (Cores Variadas)	4,90	245,00
045	100	RI	Fitilhos (Cores Variadas)	0,70	70,00
046	020	Cx	Giz Branco anti Alérgico Grande	57,68	1.153,60
047	010	Cx	Giz Colorido anti Alérgico Grande	86,38	863,80
048	1000	Cx	Giz de Cera (Cx com 12 cores)	1,30	1.300,00
049	050	Cx	Grampo para Grampeador 26/6	1,85	92,50
050	020	Cx	Grampo Trilho	3,13	62,60
051	300	Unid	Guache (Cores Variadas)	0,30	90,00
052	200	Cx	Guache (Cx com 6 cores)	1,80	360,00
053	010	Cx	Placa de Isopor 5 mm	29,90	299,00
054	010	Cx	Placa de Isopor 10 mm	29,90	299,00
055	020	Cx	Placa de Isopor 20 mm	29,90	598,00
056	100	Unid	Lápis Borracha	0,77	77,00
057	1000	Cx	Lápis de Cor 12 cores	5,10	5.100,00
058	1500	Unid	Lápis Preto nº2	0,25	375,00
059	010	Unid	Livro Ata 200 folhas	10,00	100,00
060	020	Unid	Livro Ata 50 folhas	4,45	89,00
061	020	Unid	Livro Ata 100 folhas	6,50	130,00
062	010	Unid	Livro Caixa 100 folhas	7,05	70,50
063	500	Cx	Massa para Modelar (cx com 12 cores)	1,50	750,00
064	050	Pct	Palito de Sorvete (pct com 50 unidades)	1,00	50,00
065	500	Fl	Papel Almoço com Palta	0,05	25,00
066	1000	Fl	Papel Camurça (Cores Variadas)	0,45	450,00
067	1000	Fl	Papel Cartão (Cores Variadas)	0,50	500,00
068	200	Fl	Papel Celofane (Cores Variadas)	0,35	70,00
069	800	Fl	Papel Color Set (Cores Variadas)	0,48	384,00
070	200	Cx	Papel Crepon (Cores Variadas)	18,60	3.720,00
071	500	Fl	Papel Seda (Cores Variadas)	0,10	50,00
072	1500	Fl	Papel Dobradura (Cores Variadas)	0,15	225,00
073	1000	Fl	Papel Fantasia Motivos Grandes	0,23	230,00
074	1000	Fl	Papel Laminado (Cores Variadas)	0,40	400,00
075	200	Fl	Papel Nacarado	1,85	370,00
076	025	Cx	Papel Sulfite A4 - Branco	143,70	3.592,50
077	010	Cx	Papel Sulfite Ofício II	153,30	1.533,00
078	100	Unid	Pasta AZ	2,90	290,00

Fornecedor: *Gilce de Souza Elias ME*

Endereço: *Av. Adélia Caleffi Gerbi nº633 Centro*

C.G.C.M.F.: *46.255.287/0001-00* Inscr. Est.: *746.001.024.116 - ME*

Cidade: *Estiva Gerbi* Estado: *SP*

079	200	Cx	Pasta Suspensa	34,00	6.800,00
080	100	Unid	Pincel Atômico - Azul e Vermelho	1,00	100,00
081	100	Unid	Pincel nº4	0,66	66,00
082	150	Unid	Pincel nº8	0,85	127,50
083	050	Unid	Pincel nº16	1,40	70,00
084	050	Unid	Pintura a Dedo	0,60	30,00
085	1000	Unid	Régua Plástica 30 cm	0,20	200,00
086	1200	Unid	Matriz H85	0,40	480,00
087	1000	Unid	Tesoura sem Ponta	1,20	1.200,00

Soma Total

46.427,00

46.255.287/0001-00

Gilce de Souza Elias - ME

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 633
Centro - CEP 13357-000
ESTIVA GERBI / SP

23/01/03

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Mr. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 036/2003 e Resp. GP diário 339/2003

Emitido em 20 / agosto / 2003

Observações:

Recebido em 08 / 09 / 03

Recebi

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 036/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que informe quais os valores repassados ao município, para a 3ª Idade, quais os valores gastos com viagens ou eventos em geral e qual o saldo atual referente aos recursos da 3ª Idade.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que informe quais os valores repassados ao município, para a 3ª Idade, quais os valores gastos com viagens ou eventos em geral e qual o saldo atual referente aos recursos da 3ª Idade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE AGOSTO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 05/8/2003
7 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
22º SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 339/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 20 de Agosto de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 036/2.003, de 04 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que o município não possui convênio contemplando a 3ª Idade.

Certo de atender ao requerido reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1855	
na Fl. 11	Livro n.º
02	às 13:00 Hs.
Estiva Gerbi 220803	
Incluído C. Genial	

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Inssador Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 035/2003 e Resp. GP. Of. 336/2003-307
320/319/309/2003 e 024/2002 Emitido em 19 / agosto / 2003

Observações: _____

Recebido em ____/____/____

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

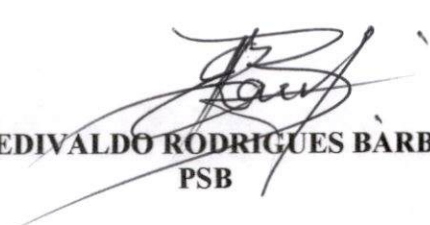
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 035/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie cópia do relatório de projetos de conservação ambiental encaminhado a CETESB para a redução da multa recolhida pela entidade.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que envie cópia do relatório de projetos de conservação ambiental encaminhado a CETESB para a redução da multa recolhida pela entidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE AGOSTO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 05/8/2003
7 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
22º SESSÃO 0217



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 336/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 19 de Agosto de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 035/2.003, de 04 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que os projetos de conservação ambiental encaminhados à CETESB para redução de multa foram:

- elaboração de projeto executivo de Estação de Tratamento de Esgoto E.T.E. - domésticos;
- programa de educação ambiental e uso racional de água, conforme mostra documento em anexo

Segue em anexo para apreciação do Nobre Edil, cópias de demais documentos, como Ofício ao Departamento de Educação, Ofício à Cetesb, Ofício ao Departamento de Água e Esgoto, Contrato /Edital.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1833,	
na fl. 11	Livro n.º
02	às 13:00 Hs
Est. va Gerbi, 22/08/03	
Andruza C. Ziemel	

AO

EXMO. SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTIVA GERBI - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 336/2003

rd////////sr

Estiva Gerbi, 19 de Agosto de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 035/2.003, de 04 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que os projetos de conservação ambiental encaminhados à CETESB para redução de multa foram:

- elaboração de projeto executivo de Estação de Tratamento de Esgoto E.T.E. - domésticos;
- programa de educação ambiental e uso racional de água, conforme mostra documento em anexo

Segue em anexo para apreciação do Nobre Edil, cópias de demais documentos, como Ofício ao Departamento de Educação, Ofício à Cetesb, Ofício ao Departamento de Água e Esgoto, Contrato / Edital.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1833,	
na fl. 11	Item nº
02	às 13:00hs
Estiva Gerbi, 22/08/03	
Andréa C. Genel	

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 307/2003
rd / / / / / / / sr

Estiva Gerbi, 30 de Julho de 2003.

REF : Processo nº 43/00271/01

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício 236/2003/CMg de 03/07/2003, no qual fomos informados do não reconhecimento de recurso interposto referente ao AIIPM nº 43000230, por falta de recolhimento da Multa.

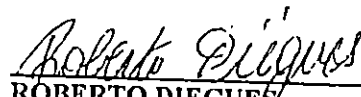
Vimos agora através deste, solicitar a redução da Multa aplicada a nosso município, em 90% do seu valor, de acordo com o que estabelece a Legislação, e para isso estamos apresentando como Compensação Ambiental as seguintes ações :

- Elaboração de Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Esgotos Domésticos do município de Estiva Gerbi, com recursos do FENHIDRO na ordem de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) e contrapartida da Prefeitura de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Segue em anexo comprovante da Licitação para a elaboração desse Projeto que encontra-se em andamento.
- A partir de 04 de Agosto do corrente ano estaremos iniciando um Programa de Educação Ambiental no município, que apresenta como um dos objetivos principais o uso racional da água, e que deverá apresentar como resultado final, dentro de 90 (noventa) dias, uma Planilha de consumo de água com redução acentuada. O custo desse Programa está estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valores oriundos do Orçamento do Departamento de Água da Prefeitura.

Entendemos que essas ações irão contribuir com a melhoria da qualidade da água de nossos cursos d'água que fazem parte da bacia do Rio Mogi Guaçu.

Desde já contando com Vossa compreensão, agradecemos,

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CETESB
Pirassununga
Recebido em:
Data... 30.07.2003
Hora: 14:20
N.º PROT. 1005/03
AA

À
CETESB – Ribeirão Preto
A/C : Eng. Otávio Okano
Gerente da Regional da Bacia do Mogi Guaçu e Pardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 320 / 2.003
rd/////fdbr

Estiva Gerbi, 12 de Agosto de 2003.

Prezada Senhora;

Em virtude da grande mortandade de peixes por falta de tratamento de esgoto no município e com a crescente falta de água provocada por este período de estiagem, vimos solicitar a incorporação do Projeto de Educação Ambiental e Uso Racional de Água junto ao projeto já existente realizado com a comunidade dos bairros Jardim Taguá II e Jardim Ludi "Projeto Pro - Infra" deste departamento.

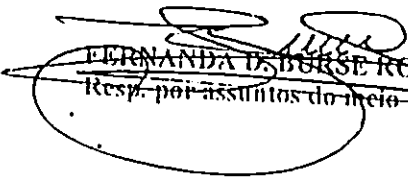
O projeto visa amplo esclarecimento à comunidade quanto à importância da diminuição do consumo de água e conseqüentemente os benefícios ambientais decorrentes desta atitude.

Salientamos que esta campanha de esclarecimento não vise somente o momento de estiagem, mas sim que seja efetuada no decorrer do ano e todo o material utilizado (folder, livros, cartazes, atividades, etc) deverão ser documentadas e enviadas ao setor responsável por assuntos de meio ambiente para posterior encaminhamento a Cetesb.

Ciratos pela atenção e no aguardo das providências a serem tomadas.

Atenciosamente.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal


FERNANDA D'SOUZA RODRIGUES
Resp. por assuntos do meio ambiente

Ao
Setor de Promoção Social
Ilma. Sr.
Márcia Cristina Martins Barbosa
Coord. de Programas Especiais

Recbi 13/08/03
Márcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 319/2.003
rd/////fdbr

Estiva Gerbi, 12 de Agosto de 2003.

Prezado Senhor;

Em virtude da grande mortandade de peixes por falta de tratamento de esgoto no município e com a crescente falta de água provocada por este período de estiagem, vimos solicitar deste departamento a realização em todas as escolas do município de um projeto de Educação Ambiental e Uso Racional de água.

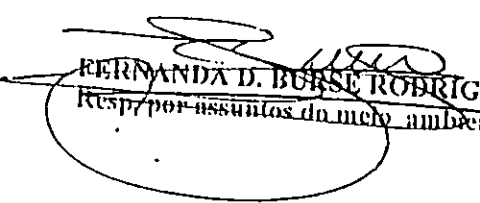
Ambos os projetos visam amplo esclarecimento às crianças e a comunidade quanto à importância da diminuição do consumo de água e conseqüentemente os benefícios ambientais decorrentes desta atitude.

Salientamos que esta campanha de esclarecimento não vise somente o momento de estiagem, mas sim que seja efetuada no decorrer do ano letivo e todo o material utilizado (folder, livros, cartazes, atividades realizadas em sala de aula, etc) deverão ser documentadas e enviadas ao setor responsável por assuntos de meio ambiente para posterior encaminhamento a Cetesb.

Gratos pela atenção e no aguardo das providências a serem tomadas.

Atenciosamente.


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal


FERNANDA D. BURSE RODRIGUES
Resp. por assuntos do meio ambiente

Ao
Departamento de Educação e Cultura
Ilmo. Sr.
Valdir Pazini
Diretor de Departamento

12/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 309/2003
rc. / / / / / sr

Estiva Gerbi, 01 de Agosto de 2003.

Ilustríssimo Senhor,

Conforme solicitação da Agência Ambiental de Pirassununga da CÊTESB - venho determinar, de imediato, a implantação de um plano de racionalização de água no Município, a partir de 04 de Agosto do corrente, uma vez que, ainda não temos tratamento de esgoto e já fomos multados no ano passado, neste mesmo período devido à estiagem.

Saliento que este plano deverá contemplar amplo esclarecimento à população, podendo ter como conteúdo, palestras nas escolas e comunidade, parcerias com prefeituras envolvidas, anúncios em rádios e jornais, cartazes e folder educativo.

O objetivo deste plano é uma redução acentuada no consumo de água, que poderá ser comprovado através de planilha, no período de 90 (noventa) dias.

Se este Departamento seguir as diretrizes acima, poupará o município de futuras multas, falta de água e projetos de custos mais elevados.

Certo de poder contar com a compreensão e colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

ILMO SR.
LEANDRO VAZ BURSE
DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Gerbi
04/08/2003
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 024/2002

PROCESSO Nº 01556/2002

OBJETO Contratação de Uma Empresa para Execução de Projetos

No uso de suas atribuições legais a mim conferidas em conformidade com o artigo 43.VI, da Lei Federal 8666/93, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal 8883/94, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer da Comissão de Licitações as folhas que adjudicou pelas razões nele expostas, o objeto do processo em epigrafe nº o qual o acolho.

A(s) empresa(s) Proel Projetos e Engenharia S/C Ltda.

Item(s) Total no valor R\$ 64.000,00

E item(s) - no valor R\$ -

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 115 de 21 de Dezembro de 1994, autorizo a que se processe a despesa no valor de R\$ 64.000,00, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento de Administração para as providências sequenciais necessárias.

Estiva Gerbi, em 19 de Setembro de 2002


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2002.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1556/2002
CONVITE Nº 024/2002

Pelo presente instrumento de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 190, Centro, Estiva Gerbi - SP, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ROBERTO DIEGUES**, brasileiro, casado, RG/SP nº 996.949, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.776.808/44, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA S/C LTDA.**, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 681, Centro, Ribeirão Preto - S.P., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.922.339/0001-28, neste ato representada por seu sócio diretor **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ALENCASTRE**, brasileiro, casado, empresário, R.G./S.P. nº 4.902.512, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 185.373.168/49, doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com o que consta do Convite nº 024/2002, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se ainda às normas da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e alterada pela Lei Federal nº 9648/98, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Contrato origina-se da Carta Convite que obteve o nº 024/2.002, com data de abertura em 02 de Setembro de 2.002 e encerramento em 11 de Setembro do mesmo ano, da qual sagrou-se vencedora a **CONTRATADA**, de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, datado de 11 de Setembro de 2002, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 20 de Setembro de 2002 e processada sob o nº 1556/2002.

1.2 - O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto de emissário e estação de tratamento de esgoto sanitário, efetuado pela **CONTRATADA** à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.

1.3 - Fazem parte integrante deste Contrato, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

- Requisição de nº 151/2002;
- Convite de nº 024/2002;
- Edital e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA;
- Ata de Julgamento da Comissão de Licitação; e,
- Termo de Homologação do Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor global do presente Contrato para todos os efeitos de direito é o equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a ser pago na forma especificada na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DE RECURSOS

3.1 - As despesas com a execução deste Contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária:

- 05 - Departamento de Água e Esgoto;
- 01 - Divisão Operacional e Laboratório;
- 175120131.009.4490510 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados na tesouraria do **CONTRATANTE**, 10 (dez) dias após a emissão da competente nota fiscal / fatura que deverá ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

apresentada devidamente vistada, aprovada e autorizada pelo Diretor do Departamento de Água e Esgoto, acompanhada da planilha de serviços executados que deverá estar vistada pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços.

4.2 - A CONTRATADA deverá proceder o desconto de 11% (onze por cento) a favor do INSS, na própria Nota Fiscal, nos termos do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.711 de 20 de Novembro de 1998. Caso contrário deverá apresentar a respectiva folha de pagamento, relativa à obra, bem como a devida guia de recolhimento do INSS, conforme determinada o § 5º do Art. 31 da Lei nº 8.212/91.

4.3 - A CONTRATADA deverá comprovar ainda os recolhimentos do FGTS e ISS, para recebimento do seu crédito.

4.4 - A CONTRATANTE não antecipará pagamentos.

4.5 - Havendo pendências, o pagamento será suspenso e somente será efetuado após a solução das mesmas.

4.6 - Pelos eventuais atrasos nos pagamentos, por parte do CONTRATANTE, será devida mora contratual entre a data do adimplemento das obrigações e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA- DO REAJUSTE

5.1- Os preços, ora contratados, somente poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data de assinatura do Contrato, nos termos da legislação federal em vigor.

5.2- A CONTRATADA não terá direito a reajustar o serviço, que, comprovadamente, sofrer atraso em consequência de sua própria ação ou omissão, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O prazo total para a execução das obras e serviços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo das necessidades da CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57 da Lei de Licitações.

6.2- As condições de aceitação das obras e serviços deverão estar de acordo com o estipulado no Convite.

6.3- A prorrogação de prazo dependerá de prévia solicitação da CONTRATADA, por escrito até 05 (cinco) dias antes de esgotar o prazo estabelecido.

6.4 - A CONTRATANTE deverá se pronunciar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, da data da solicitação da CONTRATADA, período em que permanece em vigor o prazo de execução do Contrato.

6.5- A prorrogação, quando admitida, se processará mediante Termo Aditivo, precedido de indispensável justificativa técnica.

6.6- Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de comprovada força maior, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE.

6.7- Concluídas as obras/serviços/fornecimentos, o fiscal designada pelo CONTRATANTE comunicará o fato ao Departamento de Água e Esgoto que designará a Comissão de Recebimento, composta de pelo menos 03 (três) membros, que tomará as seguintes providências:

a) verificará a compatibilidade das obras e serviços com o disposto neste Contrato;

b) determinará a CONTRATADA a correção de quaisquer defeitos ou imperfeições constatadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) proporá sua aceitação provisória ou definitiva e a liberação das respectivas medições; e,
- d) providenciará a elaboração do Termo de Recebimento, provisório ou definitivo, conforme o caso.

Acceptas as obras e os serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e a segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1- A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa de 20% do valor da proposta implicando perda do direito da contratação.

7.2- Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor da obrigação:

- a) Atraso até trinta dias, multa de 0,2% por dia de atraso;
- b) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,4% por dia de atraso.

7.3- O valor a servir de base de cálculo para as multas será o valor original da obrigação corrigido à época da inflação.

7.4- Em caso de inexecução total ou parcial do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Suspensão temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, conforme a gravidade ou reiteração das faltas por atraso não superior a 2 anos.

7.5- As multas referidas no item 7.2 serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente.

7.6- Se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

7.7- As penalidades mencionadas nas alíneas "a", "b", do item 7.2, são alternativas devendo a administração optar a seu critério, por uma delas.

7.8- Da aplicação das multas previstas neste instrumento caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de sua notificação. Sob pena de prescrição.

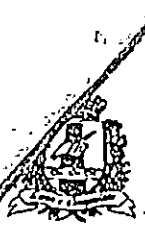
7.9- As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, exceto na hipótese prevista no item 7.7.

7.10- A aplicação de sanções será precedida de procedimentos em que se garanta a ampla defesa do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACRÉSCIMO/SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões, a juízo da Administração, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos do disposto do art. 65 parágrafo 1º, da Lei federal nº 8666/93, podendo ser considerado, ainda, o que





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

dispõe e inciso II, acrescentado o parágrafo 2º do referido artigo 65 pela Lei Federal nº 9648/98.

8.2- Caso ocorram serviços cujos preços não constem na planilha referida, adotar-se-á, mediante acordo entre as partes, composições analíticas de preços unitários de mercado.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

9.1- O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, rescindir este Contrato independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a CONTRATADA:

9.2- Deixar de cumprir qualquer disposição legal ou condições deste Contrato;

9.3- Suspender a prestação dos serviços, sem justa causa ou força maior, por prazo superior a 05(cinco) dias;

9.4- Transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;

9.5- Incidir em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 866/93;

9.6- Em caso de rescisão contratual, a CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 866/93.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal nº 9648/98 e demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1556/2002
CONVITE Nº 024/2002

Pelo presente instrumento de Reti-Ratificação de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 190, Centro, Estiva Gerbi - SP, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal ROBERTO DIEGUES, brasileiro, casado, RG/SP nº 7.996.949, inscrito no CPF/M.F sob o nº 623.776.808/44, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA S/C LTDA., com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 681, Centro, Ribeirão Preto - S.P., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.922.339/0001-28, neste ato representada por seu sócio diretor CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ALENCASTRE, brasileiro, casado, empresário, R.G.4.902.512, inscrito no C.P.F/M.F. 185.373.168/49, doravante denominada CONTRATADA de acordo com o que consta do Convite/Edital nº 024/2002, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se ainda às normas da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e alterada pela Lei Federal nº 9.648/98, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 - Tem o presente Termo como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS DE INTERCEPTORES, EMISSÁRIO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTOS DE ESTIVA GERBI - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO CONVITE/EDITAL EM REFERÊNCIA, E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

1.3 - O Convênio estabelecido entre o Município e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, firmado em 02/07/2002 fica fazendo parte integrante e inseparável deste Termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados na tesouraria do CONTRATANTE, 10 (dez) dias após a emissão da competente Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida após comprovação dos serviços, e de acordo com o CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS ESTABELECIDO NO CONVÊNIO FIRMADO PELO MUNICÍPIO COM O FEHIDRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 - O prazo para a execução dos serviços **SEGUIRÁ O CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO CONVÊNIO ASSINADO PELO MUNICIPIO E COM O FEHIDRO.**

6.3 - A prorrogação de prazo dependerá de prévia solicitação da **CONTRATADA**, por escrito até 30 (trinta) dias antes de ser esgotar o prazo estabelecido.

6.4 - A **CONTRATANTE** deverá se pronunciar, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, da data da solicitação da **CONTRATADA**, E **APÓS CONCORDÂNCIA POR PARTE DO FEHIDRO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

6.5 - A prorrogação, quando admitida, se processará mediante Termo Aditivo, precedido de indispensável justificativa técnica E **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ACEITE POR PARTE DO FEHIDRO.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e sub-itens constantes no contrato básico que por este Termo de Reti-Ratificação não foram alteradas.

E por estarem assim acordados, declaram aceitas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Reti-Ratificação de Contrato e o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Estiva Gerbi, 31 de março de 2003

Roberto Diegues
ROBERTO DIEGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

[Assinatura]
EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.

ASS.: *João Daniel Rosalim*
NOME: **José Pascoal Rosalim**
RG.: **6.279.375. SSP-SP**

2.

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: **ANTÔNIO HENRIQUE BASSI**
RG.: **19.252.161**

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Ser Edivaldo Rodrigues Barros

Contém: Requerimento 034/2003 e ofício Rep. Gr. 326/2003

Emitido em 14 / Agosto / 2003

Observações:

Recebido em 08/09 / 2003

[Assinatura]
Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 034/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor repassado até esta data pelo Governo do Estado, referente ao convênio para a reforma da escola "Adélia Caleffi Gerbi".

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor repassado até esta data pelo Governo do Estado, referente ao convênio para a reforma da escola "Adélia Caleffi Gerbi".

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE AGOSTO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 05/8/2003
7 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
229 SESSÃO ORD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 326/2003

rd/////sr

**Estiva Gerbi, 14 de Agosto de
2.003.**

Prezado Senhor,

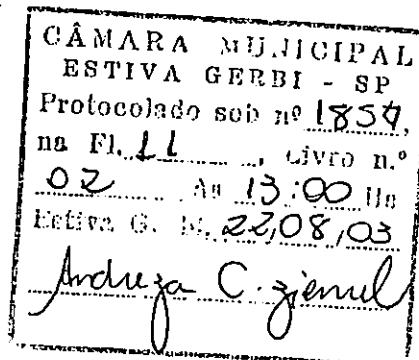
Em resposta ao requerimento 034/2.003, de 04 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que o valor repassado pelo Governo do Estado, referente ao convênio para a reforma da escola "Adélia Caleffi Gerbi" até a presente data é de **R\$ 22.400,69 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).**

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 326/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 14 de Agosto de

2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 034/2.003, de 04 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que o valor repassado pelo Governo do Estado, referente ao convênio para a reforma da escola "Adélia Caleffi Gerbi" até a presente data é de **R\$ 22.400,69 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).**

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 033/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara a convocação do Sr. Nelson Urssi, diretor do departamento administrativo e financeiro para prestar esclarecimentos a Comissão de Finanças e Orçamento sobre déficit verificado no balanço de execução orçamentário publicado no dia 30 de maio de 2003.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara a convocação do Sr. Nelson Urssi, diretor do departamento administrativo e financeiro da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi para prestar esclarecimentos a Comissão de Finanças e Orçamento desta casa no dia 23/06/2003 às 19:30 horas sobre déficit no valor de R\$1.087.489,22 (Hum milhão oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) verificado no balanço de execução orçamentário publicado no dia 30 de maio de 2003.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 16 DE JUNHO DE 2003.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI

Presidente

VER. ANTONIO AMARILDO DEL GIUDICE

Membro

VER. NIVERSON GOMES DA SILVA JUNIOR

Membro

Req. OF. Nº 260/2003. em 18/06/2003.

APROVADO DIA 17/6/2003

08 VOTOS FAVORÁVEIS

~~02~~ VOTOS CONTRÁRIOS

20ª SESSÃO 02ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 260/2003

rd////////sr

Estiva Gerbi, 18 de Junho de 2003.

Ref. Ofício nº 028/03

Assunto: Comparecimento de Diretor Municipal perante a Comissão de Finanças e Orçamento

Prezado Senhor;

Em atenção ao ofício em referência, temos a informar a V. Excia que não será possível a presença do Diretor do departamento de Administração e Finanças, Sr. Nelson Urssi, no próximo dia 23/06/03 nessa Casa de Leis, em razão de gozo de férias anteriormente marcadas, devendo o mesmo retornar às atividades em 22/07/03 ficando a partir desta data à disposição dessa Casa.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1818	
na Fl. 2ª	Livro nº
02	às 16:40 Hs
Estiva Gerbi, 18/06/03	
Induza C. Zemel	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSÉ SILVIO ABREU

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Venador André Luis Gallandoni

Contém: ofício GP 265/2003 e Requerimento 032/2003

Emitido em 07 / junho / 2003

Observações: _____

Recebido em 04 / Julho / 2003

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 265/2003

rd/////sr

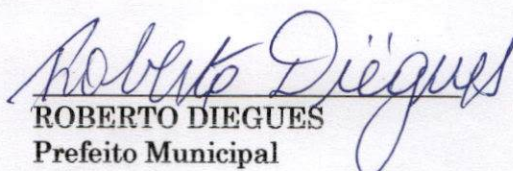
Estiva Gerbi, 27 de Junho de 2.003.

Excelentíssimo Senhor;

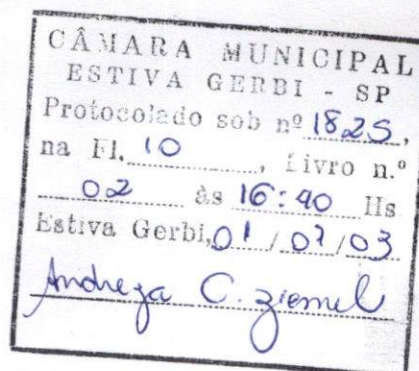
Em resposta ao requerimento 032/2.003, de 09 de Junho de 2.003, do Nobre *Vereador André Luis Galhardoni*, segue em anexo ofício nº 025 do Departamento de Saúde, onde faz alguns esclarecimentos e apresenta alguns dados, dentre os quais, o solicitado pelo Nobre Edil.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ESTADO DE SÃO PAULO

TRAVESSA DANIEL DOS SANTOS, 49 - CENTRO - CEP 13 857-000 FONE(19) 3868 9399 - ESTIVA GERBI - SP

Estiva Gerbi, 17 de junho de 2003

OFÍCIO Nº 25

Tendo em vista, que o município de Estiva Gerbi, assim como os demais municípios têm que alimentar os Programas SIM (Sistema de Informação de Mortalidade) e SINASC (Sistema de Informação de Nascidos) e que o nosso município é desprovido de Cartório e Hospital, a maioria dos nascimentos ocorrem e são registrados em Mogi Guaçu, além de Mogi Mirim e Espírito Santo do Pinhal e os óbitos na sua maioria em Mogi Guaçu, além dos ocorridos no domicílio em Estiva Gerbi.

No entanto, as informações sobre nascimentos e óbitos ocorridos em outros municípios chegam até Estiva Gerbi, através de lotes, para se poder alimentar tais programas.

Tais informações, ainda são fonte de dados para se calcular alguns indicadores, como:

- Número de Nascidos Vivos; Cobertura Vacinal, Crianças nascidas com Baixo Peso, etc.
- Número de Óbitos; Coef. de Mortalidade Materna, Coef. de Mortalidade Infantil, etc.

Para se obter informações sobre o número de Nascimentos e Óbitos, procurar o Departamento de Saúde ou através da População SEADE ou IBGE, pelo Site: Saúde.sp.gov.

Número	2000	2001	2002
Nascidos	131	141	141
Óbitos	046	045	052

2003	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Nascidos	06	NR*	08	14	NR*
Óbitos	03	NR*	02	06	NR*

NR* Lotes ainda Não Recebidos;

Certo de atender o solicitado.

Atenciosamente


Departamento de Saúde
Vigilância Epidemiológica



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

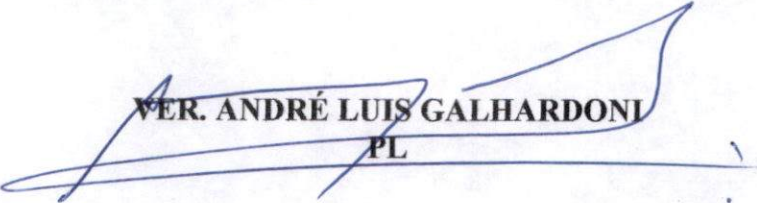
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 032/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o índice de natalidade do município de Estiva Gerbi no ano de 2002.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o índice de natalidade do município de Estiva Gerbi no ano de 2002.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 09 DE JUNHO DE 2003.


VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 257/2003

rd////////sr

Estiva Gerbi, 13 de Junho de 2.003.

Prezado Senhor;

Em resposta ao requerimento 031/2.003, de 26 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador André Luis Galhardoni*, tenho a informar que os valores gastos com as bandas que se apresentaram na festividade do 11º Aniversário do Município, foram:

• Banda Black Smith	-	R\$ 1.000,00
• Banda Vênus	-	R\$ 2.200,00
• Banda Patrimônio Nacional	-	R\$ 1.100,00

Informo também que as notas fiscais estão à disposição do Nobre Vereador na Prefeitura Municipal.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1816
na Fl. 09, Livro n.º
02 às 15:00 Hs.
Estiva Gerbi, 13.06.03
<i>André C. Ziemel</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 031/2003.

ASSUNTO: Requer informações sobre o valor pago para cada Banda que foi contratada para os shows da festa do 11º aniversário do Município e requer também cópia das notas fiscais referente ao pagamento de cada uma.

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o valor pago para cada Banda que foi contratada para os shows da festa do 11º aniversário do. Município e requer também cópia das notas fiscais referente ao pagamento de cada uma.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 26 DE MAIO DE 2003.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 27/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
X VOTOS CONTRÁRIOS
75 SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Nenador Carlos Barbosa

Contém: Guia gp. 264/2003 e Requerimento 030/2003

Emitido em 27 / junho / 2003

Observações:

Recebido em 04 / 07 / 03


Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 264/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 27 de Junho de 2.003.

Excelentíssimo Senhor;

Em resposta ao requerimento 030/2.003 de 26 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador Edvaldo Rodrigues Barbosa*, informo que o valor gasto com cada partida com arbitragem foi de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e o valor total previsto é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1824
na Fls. 02, Livro nº 02
às 16:40 Hs.
Estiva Gerbi, 01/07/03
Andreza C. Ziemel



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 030/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor gasto pela prefeitura com taxa de arbitragem de cada partida de futebol do campeonato amador de 2003, incluindo arbitragem e bandeirinha e qual o valor previsto ser gasto até o final do campeonato.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor gasto pela prefeitura com taxa de arbitragem de cada partida de futebol do campeonato amador de 2003, incluindo arbitragem e bandeirinha e qual o valor previsto ser gasto até o final do campeonato.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 26 DE MAIO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 27/05/2003

08 VOTOS FAVORÁVEIS
X VOTOS CONTRÁRIOS
17E SESSÃO ORD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 258/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 13 de Junho de 2.003.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de deferir a este Executivo, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de seu deferimento, do prazo para resposta dos Requerimentos de nº 029/2003 e 030/2003, efetuados e aprovados por esta Edilidade.

Certo da atenção de V. Excia ao solicitado, reiteramos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1815,
na Fl. 09, Livro n.º
02, às 15:00 Hs.
Estiva Gerbi, 13/06/03
André C. Gianul

APROVADO DIA 17/6/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
20ª SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Nascimento Edvaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Ofício GP. 267/2003 e requerimento 029/2003

Emitido em 30 / junho / 2003

Observações:

Recebido em 04 / julho / 2003

Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 267/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 30 de Junho de 2.003.

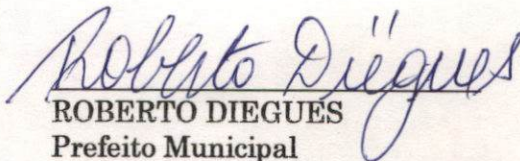
Excelentíssimo Senhor;

Em resposta ao requerimento 029/2.003, de 26 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador Edvaldo Rodrigues Barbosa*, informo que as comissões existentes na Prefeitura com data da última reunião, são: *Departamento de Educação e Cultura* – Conselho Municipal de Educação – Conselho Gestor do Fundef – dia 29/05/2003. *Departamento de Saúde* – Conselho Municipal de Saúde – dia 27/06/2003. *Promoção Social* – Conselho Municipal de Assistência Social – 25/06/2003, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – dia 10/06/2003. *Casa da Agricultura* – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – dia 02/06/2003.

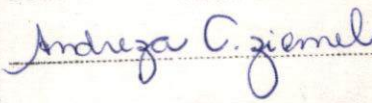
Informo que as comissões não têm uma data fixa para se reunirem, com exceção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural que se reúne toda 1ª segunda-feira do mês.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUÊS
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1823,	
na 11, 10	livro n.º
02	às 16:35 Hs
Estiva Gerbi, 01/07/03	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

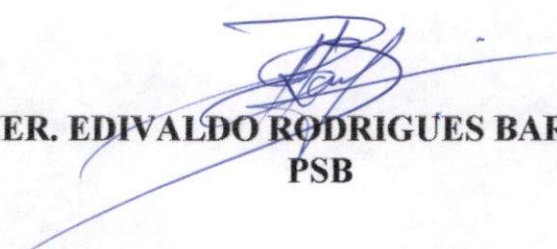
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 029/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais as datas que estão sendo reunidos mensalmente cada conselho Municipal existente, e quando foi feita a ultima reunião de cada um deles.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais as datas que estão sendo reunidos mensalmente cada conselho Municipal existente, e quando foi feita a ultima reunião de cada um deles.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 26 DE MAIO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 27/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
17 VOTOS CONTRÁRIOS
17 SESSÃO ORD.

1973

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the study and the objectives of the research. It also provides a brief overview of the methodology used in the study.

2. The second part of the report is a detailed description of the study area. It includes information about the location of the study area, the population of the study area, and the characteristics of the study area. It also discusses the data sources used in the study and the methods used to collect the data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 258/2003

rd////////sr

Estiva Gerbi, 13 de Junho de 2.003.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de deferir a este Executivo, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de seu deferimento, do prazo para resposta dos Requerimentos de nº 029/2003 e 030/2003, efetuados e aprovados por esta Edilidade.

Certo da atenção de V. Excia ao solicitado, reiteramos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1815,
na Fl. 09, Livro n.º
02 às 15:00 Hs.
Estiva Gerbi, 13/06/03
André C. Gianelli

APROVADO DIA 17/6/2003
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
20ª SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-73

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Sen. André Luis Galhardoni

Contém: Requerimento 027 e Resposta 228/2003

Emitido em 15 / maio / 192003

Observações:

Recebido em 10 / Junho / 192003

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 027/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o número total de funcionários públicos atualmente na administração municipal discriminando o número de concursados e comissionados separadamente e qual o valor total que é gasto atualmente com a folha de pagamentos somente com estes funcionários, discriminando o valor gasto com concursados e comissionados separadamente.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o número total de funcionários públicos atualmente na administração municipal discriminando o número de concursados e comissionados separadamente e qual o valor total que é gasto atualmente com a folha de pagamentos somente com estes funcionários, discriminando o valor gasto com concursados e comissionados separadamente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE MAIO DE 2003.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 06/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
~~X~~ VOTOS CONTRÁRIOS
Ma SESSÃO 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 228/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 15de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 027/2.003, de 05 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador André Luis Galhardoni*, tenho a informar que o número de funcionários públicos concursados é de 256 (duzentos e cinquenta e seis) e o número de funcionários comissionados é de 57 (cinquenta e sete).

O valor da folha de pagamento do mês de abril com os concursados foi de R\$ 213.401,51 (duzentos e treze mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos) e o gasto com os comissionados foi de R\$ 43.824,51 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1793	
na Fl. 09	Livro n.º
02	às 16:45 hs
Estiva Gerbi, 15/05/03	
<i>Andréza C. Ziemel</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Sr. Rinaldo Luis Guedes

Contém: Requerimento 028/2003 e Resposta G.P. 22/2003

Emitido em 14 / maio / 192003

Observações:

Recebido em 16 / 05 / 19 2003

[Assinatura]
Recebi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 222/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 14 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 026/2.003, de 05 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador Reinaldo Luis Guedes*, tenho a informar que as empresas que a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi enviou os convites para participarem da licitação para aquisição dos kit's escolares, que foram entregues aos alunos da rede municipal de ensino do ano de 2.003, são:

- Cantinho do Presente Bazar Ltda;
- Comercial Center Valle Ltda;
- Maxma Comércio de Livros Didáticos Ltda.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1796	
na Fl. 09	livro n.º
02	às 16:45 Hs.
Estiva Gerbi, 15/05/03	
Andruza C. Zemel	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 364/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 12 de Setembro de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 042/2.003, de 25 de Agosto de 2.003, do Nobre Vereador José Silvio Abreu, tenho a informar que a documentação pertinente ao pedido constante no requerimento acima citado, encontra-se à disposição do Nobre Edil no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Certo de atender ao requerido, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1878
na fl. 11, livro n.º
02 às 16:40 Hs
Estiva Gerbi, 15/09/03
Andrya

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- *for Silvio Alencar*

Contém: *Req. 042/2003 e Resp. Gr. P. 414/2003*

Emitido em *22* / *outubro* / *2003*

Observações:

Recebido em

[Signature]

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

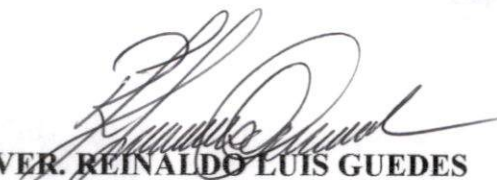
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 026/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais os nomes das empresas que a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi enviou os convites para participar da licitação para aquisição dos kits escolares que foram entregues aos alunos da rede municipal de ensino neste ano de 2003.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais os nomes das empresas que a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi enviou os convites para participar da licitação para aquisição dos kits escolares que foram entregues aos alunos da rede municipal de ensino neste ano de 2003.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE MAIO DE 2003.


VER. REINALDO LUIS GUEDES
PPS

APROVADO DIA 06/05/2003

08 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

Na SESSÃO ORD.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Mr. Edivaldo Rodrigues Barbosa e
Rinaldo Luis Guedes

Contém: Requerimento 025/2003 e Ofício g.p. 230/2003

Emitido em 20 / 05 / 192003

Observações: _____

Recebido em 20 / 05 / 19 2003

x

Recebi

x



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

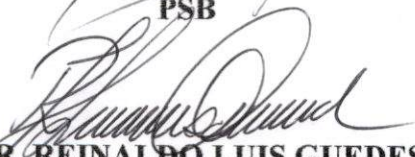
REQUERIMENTO Nº 025/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor que o estado esta repassando para a construção das novas salas de aulas da Emef Adélia Caleffi Gerbi e qual o valor da contrapartida do município na referida obra.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor que o estado esta repassando para a construção das novas salas de aulas da Emef Adélia Caleffi Gerbi e qual o valor da contrapartida do município na referida obra.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE MAIO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB


VER. REINALDO LUIS GUEDES
PPS

APROVADO DIA 06/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
- 8 - VOTOS CONTRÁRIOS
- 179 - SESSÃO 021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 230/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 20 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 025/2.003, de 05 de Maio de 2.003, dos Nobres *Vereadores Edivaldo Rodrigues Barbosa e Reinaldo Luis Guedes*, tenho a informar que o valor que o Estado conveniou e está repassando para o Município de Estiva Gerbi, para a construção das novas salas de aulas da EMEF "Adélia Caleffi Gerbi", é de R\$ 149.337,93 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), tendo remetido a primeira parcela no valor de R\$ 22.400,69 (Vinte e dois mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).

Informo ainda que, no referido convênio, não está previsto valor de contra partidas do Município.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1801
na fl. 09, Livro n.º
02 às 15:55 Hs.
Estiva Gerbi, 20/05/03
Andréa C. Ziemul

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Ver. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 024/2003 e Resposta GP 223/2003

Emitido em 14 / maio / 192003

Observações:

Recebido em 20 / 05 / 19
2003


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 024/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o motivo de não haver segurança no Centro Esportivo Mário Rocha no ultimo dia 1º de maio quando da realização do torneio de futebol de areia.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o motivo de não haver segurança no Centro Esportivo Mário Rocha no ultimo dia 1º de maio quando da realização do torneio de futebol de areia.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE MAIO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 06/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
X VOTOS CONTRÁRIOS
Ma SESSÃO ORB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 223/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 14 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 024/2.003, de 05 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa*, tenho a informar que a realização do torneio de Futebol de Areia, foi a cargo do **Presidente do Unijovem Futebol Clube**.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 1797	
na Fl. 09	Livro n.º
02	às 16:45 Hs.
Estiva Gerbi, 15/05/03	
<i>Anaiza C. Ziemel</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a): Sr. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento nº 023 e Resp. G.P. nº 224/2003

Emitido em 14 / 05 / 192003

Observações:

Recebido em

20 / 05

19
2003

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 023/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre se o concurso para salva vidas ainda está em vigor, se esta porque ainda não foi chamado o próximo concursado, se não esta em vigor qual a previsão para realização de um novo concurso para salva vidas.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre se o concurso para salva vidas ainda está em vigor, se esta porque ainda não foi chamado o próximo concursado, se não esta em vigor qual a previsão para realização de um novo concurso para salva vidas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE MAIO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 06/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
x VOTOS CONTRÁRIOS
149 SESSÃO ORD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 224/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 14 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 023/2.003, de 05 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa*, tenho a informar que o concurso público de salva-vidas não está mais em vigor e não há previsão para a realização de novo concurso para salva-vidas, pois, não constamos em vagas.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº 198	
na Fl. 09	Livro n.º
02	as 16:45 Hs.
Estiva Gerbi, 15.05.03	
<i>Andruza C. Ziemel</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Ver. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 020/2003 e Ofício GP. 232/2003

Emitido em 22/ maio / 192003

Observações:

Recebido em 23, 05 / 2003


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

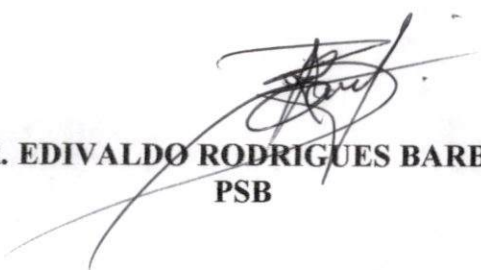
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 022/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor gasto com a recepção dos prefeitos da região no ultimo encontro da microregião da média mogiana realizado no Centro Cultural Alberto de Souza no M-es de Abril.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor gasto com a recepção dos prefeitos da região no ultimo encontro da microregião da média mogiana realizado no Centro Cultural Alberto de Souza no mês de Abril.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE MAIO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 06/05/2003

08 VOTOS FAVORÁVEIS

-x- VOTOS CONTRÁRIOS

19a SESSÃO 021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 232/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 22 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

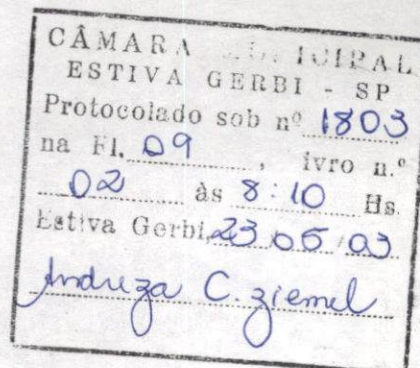
Em resposta ao requerimento 022/2.003, de 05 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa*, tenho a informar que o valor gasto com a recepção aos participantes do encontro da Micro-Região, realizado em 14/04/2.003, no Centro Cultural Alberto de Souza, foi de R\$ 108,19 (Cento e oito reais e dezenove centavos).

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.





2000

—

.. 2451

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

22

10

•
•
•

•

•

4

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- De. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 021/2003 e fls. qd. 233/2003

Emitido em 22 / maio / 2003

Observações: _____

Recebido em 27 / 05 / 2003

[Assinatura]
Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 021/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual as atribuições de cada monitor de programas especiais em seus respectivos departamentos o qual trabalha.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual as atribuições de cada monitor de programas especiais em seus respectivos departamentos o qual trabalha.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE MAIO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APPROVADO DIA 06/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
19 VOTOS CONTRÁRIOS
SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 233/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 22 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 021/2.003, de 05 de Maio de 2.003, do Nobre Vereador *Edivaldo Rodrigues Barbosa*, solicitando informações sobre atribuições de monitores de programas especiais, segue abaixo, relação de monitores e suas respectivas funções: Departamento Administrativo: Monitor: Maria Elizandra Romualdo Alves: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de atendimento aos interessados pelos serviços oferecidos pelo PAT; Departamento de Água e Esgoto: Monitor: Valéria Aparecida de Oliveira: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de atendimento ao público do Departamento de Água e Esgoto; Departamento de Educação e Cultura: Monitor: Elaine Cristina Viana: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de atendimento aos estudantes e frequentadores da Biblioteca "Márcio Antonio Pavani, Monitor: Maria José dos Santos Freitas: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de atendimento e orientação aos educandos da EMEF "Adélia Caleffi Gerbi"; Departamento de Esporte e Lazer: Monitor: Benedito Baitello: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de limpeza e organização aos usuários do Centro Esportivo "Mário Rocha", Monitor: Catia da Silva: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de esportes e lazer, Monitor: Jorge Ferreira da Fonseca: Função: O monitor na presente data encontra-se aposentado por invalidez, Monitor: Jorge Marques: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de limpeza e organização aos usuários do Centro Esportivo "Mário Rocha", Monitor: José Sinésio Jordão: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de limpeza e organização aos usuários do Centro Esportivo "Mário Rocha", Monitor: Pedro Aparecido Salvato: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de atendimento aos usuários e frequentadores do Centro esportivo "Mário Rocha"; Departamento de Saúde: Monitor: Patrícia de Coli: Função: Suas atribuições e obrigações estão relacionadas com o programa de atendimento e orientação aos usuários do Setor Odontológico.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Roberto Diegues
ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| | |
|--------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº 1806, | |
| na Fl. 09 | Livro n.º |
| 02 | às 15:30 Hs. |
| Estiva Gerbi, 27/05/03 | |
| <i>Andryu C. ziemel</i> | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 020/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o número de alunos que estão matriculados nas escolas Evaldo José Zenari, Adélia Caleffi Gerbi, Emeis e Ceci, discriminando uma a uma com o respectivo número de alunos de cada uma.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o número de alunos que estão matriculados nas escolas Evaldo José Zenari, Adélia Caleffi Gerbi, Emeis e Ceci, discriminando uma a uma com o respectivo número de alunos de cada uma.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 05 DE MAIO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 06/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
149 SESSÃO ORD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 234/2003
rd/////sr

Estiva Gerbi, 22 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 020/2.003, de 05 de Maio de 2.003, do Nobre *Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa*, tenho a informar que o número de alunos matriculados nas escolas municipais do município de Estiva Gerbi, no de 2.003 é:

| Escola: | Número de Alunos |
|-----------------------------|------------------|
| CECI "Alaíde Roque Batista" | 65 |
| EMEI's | 463 |
| EMEF "Adélia Caleffi Gerbi" | 880 |
| EMEF "Evaldo José Zenari" | 920 |

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| | |
|-------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº 1804 | |
| na Fl. 09 | Livro nº |
| 02 | às 8:15 Hs. |
| Estiva Gerbi, 22/05/03 | |
| Andrezza C. Ziemul | |

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

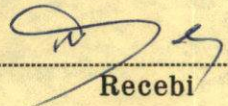
Exmo.(a) Sr.(a):- Sen. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 020/2003 e Ofício GP. 234/2003

Emitido em 22 / maio / 19 2003

Observações: _____

Recebido em 23 / 05 / 10 2003


Recebi

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Ten. André Luis Gallardon

Contém: Requerimento 019/2003 e Ofício GP. 231/2003

Emitido em 22 / maio / 10 2003

Observações:

Recebido em 10 / Junho / 10 2003

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 019/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o motivo de a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi não estar cumprindo a Lei municipal nº 414 de 05 de dezembro de 2002.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o motivo de a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi não estar cumprindo a Lei municipal nº 414 de 05 de dezembro de 2002.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 14 DE ABRIL DE 2003.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 15/04/2003

08 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

IIª SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 204/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 06 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, especial atenção, no sentido de deferir a este Executivo, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de seu deferimento, do prazo para resposta do Requerimento de nº 019/2.003, efetuado e aprovado por esta Edilidade.

Certo da atenção de V. Exa. Ao solicitado reiteramos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

APROVADO DIA 06/05/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
JSE SESSÃO ORD.

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| | |
|-------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº 1769 | |
| na Fl. 08 | Livro n.º |
| 02 | de 14.15 Hs. |
| Estiva Gerbi, 06/05/03 | |
| Andrezza C. Ziemel | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 231/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 22 de Maio de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 019/2.003, de 14 de Abril de 2.003, do Nobre *Vereador André Luis Galhardoni*, tenho a informar que a Lei Municipal nº 414, de 05 de Dezembro de 2.002, ainda não está sendo cumprida, pois a empresa responsável pela confecção dos crachás, não efetuou a entrega dos mesmos.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| | |
|--------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº 1805, | |
| na Fl. 09 | Livro nº |
| 02 | às 8:20 Hs. |
| Estiva Gerbi, 23.05.03 | |
| <i>Andréza C. Ziemul</i> | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

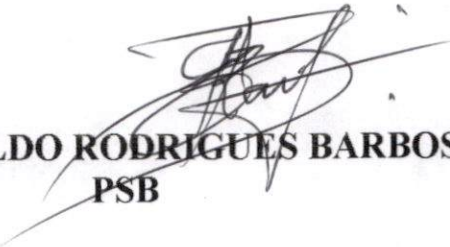
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 018/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal cópia da nota fiscal referente a aquisição dos kits escolares entregues este ano aos alunos das escolas municipais.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal cópia da nota fiscal referente a aquisição dos kits escolares entregues este ano aos alunos das escolas municipais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE ABRIL DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 08/04/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
10ª SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 195/2003

rd/////sr

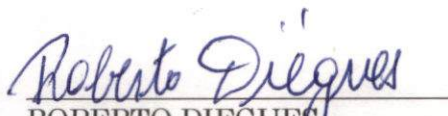
Estiva Gerbi, 28 de Abril de 2.003.

Prezado Senhor,

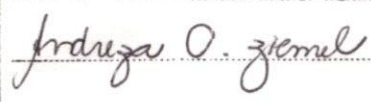
Em resposta ao requerimento 018/2.003 de 04 de Abril de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que a cópia da Nota Fiscal referente à aquisição dos "Kit's Escolares" entregues este ano aos alunos das escolas municipais, segue em anexo.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| | |
|---|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado em | 19.59 |
| na Fl. 08 | |
| 02 | 15:40 |
| Estiva Gerbi 29/04/03 | |
|  | |



Cantinho dos Presentes Bazar Ltda.

Fone/Fax: (11) 4198-4237 / Fone: (11) 4163-3584

E-mail: denirubbo@aol.com

Rua Dr. João Mendes, 13 - CEP 06401-080 - Centro - Barueri - SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

CFOP

5102

INSC. EST. DO SUBS. TRIBUT.

— — —

NOTA FISCAL

Modelo 1

☒ SAÍDA

☐ ENTRADA

C.N. P. J. (M.F.)

66.975.236/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206.015.952.113

Nº 000569

1ª VIA

1ª Via Dest. / Remet. - 2ª Via Arquivo Fiscal
3ª Via Fisco Dest. - 4ª Via Fisco / Origem

DATA LIMITE P/EMISSÃO

00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Mun. de Estiva Gerbi

CNPJ/CPF

67.168.856/0001-41

DATA DA EMISSÃO

24/02/03

ENDEREÇO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 140

BARRIO/DISTRITO

Centro

CEP

13857-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/02/03

MUNICÍPIO

Estiva Gerbi

FONE/FAX

019-3688-9011

U.F.

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:40

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A vista

PEDIDO Nº

VENDEDOR

DADOS DO PRODUTO

| Código
Produto | Descrição dos Produtos | Classif.
Fiscal | CST | Unid. | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | ALÍQUOTAS
ICMS IPI | Valor |
|-------------------|--|--------------------|-----|------------|-------------|----------------|------------------|-----------------------|-------|
| | <i>Kits de celular completo de:</i> | | | | | | | | |
| | <i>01-Módulo, 01-Placa, 01-Cx. Siga</i> | | | | | | | | |
| | <i>01-car, 01-aparelho, 01-Bateria,</i> | | | | | | | | |
| | <i>01-Região, 01-cabo de carregamento,</i> | | | | | | | | |
| | <i>01-cabo de conexão, Teclado, etc</i> | | | | | | | | |
| | <i>01 e 01-Placa de Siga</i> | | | | | | | | |
| | | | | <i>Un.</i> | <i>1500</i> | <i>15.00</i> | <i>22.500,00</i> | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| <i>22.500,00</i> | <i>4.050,00</i> | — — — | — — — | <i>22.500,00</i> |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| — — — | — — — | — — — | — — — | <i>22.500,00</i> |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | |
|-------------------|--|------------------|--------|--------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA
1. EMISSOR
2. DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF (M.F.) |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO |
| | | | | PESO LÍQUIDO |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| <i>Comite nº 013/2003</i>
<i>Processo nº 00330/2003</i> | |

Gráfica Jullius - José Julio Pinheiro-ME - Rua Duque de Caxias, 372 A - Centro - Barueri - SP - Tel/Fax: 4163-2100 - 4198-1804 - CNPJ 01.122.020/0001-06 - I.E. 206.084.068.115 - 02 Tls. 50x4 - 000501 e 000600 - Aut. 1046 - 06/02

Recebi(emos) de: Cantinho dos Presentes Bazar Ltda., as mercadorias descritas na Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
MODELO 1

Nº 00569

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Cor. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento nº 018/2003 e GP. Ofício nº 195/2003

Emitido em 28 / 04 / 2003

Observações:

Recebido em 30 / 04 / 2003


Recebi

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Ser. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento nº 017/2003 e G.R. nº 192/2003

Emitido em 23 / 04 / 19 2003

Observações:

Recebido em 30, 04 / 19 2003


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

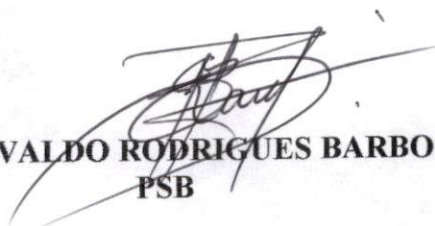
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 017/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais os produtos que são utilizados no tratamento da água da piscina do Centro Esportivo Mário Rocha e qual a forma que é utilizada para efetuar este tratamento.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais os produtos que são utilizados no tratamento da água da piscina do Centro Esportivo Mário Rocha e qual a forma que é utilizada para efetuar este tratamento.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE ABRIL DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 08/04/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
10º SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 192/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 23 de Abril de 2003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 017/2.003 de 04 de Abril de 2003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que os produtos utilizados no tratamento da água da piscina do Centro esportivo Mário Rocha são:

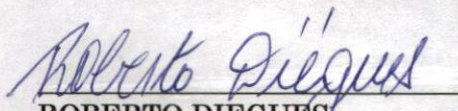
Hipoclorito de Sódio;
Barrilha leve;
Algicida de choque;
Genfloc;
Sulfato de alumínio,
Limpa borda
Solução teste (Ph, Cloro)

Quanto à forma que é utilizada para efetuar o tratamento é:

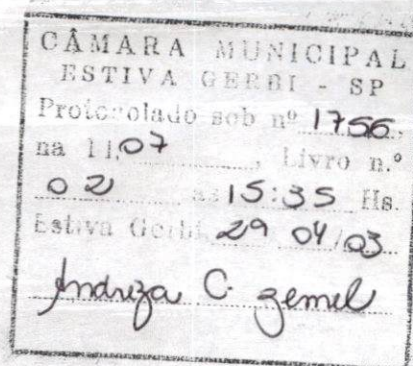
Genfloc – aplicação semanal;
Hipoclorito de Sódio – aplicação diária;
Algicida de choque – aplicação quinzenal;
Barrilha leve e Sulfato de alumínio – aplicação de acordo com teste (Ph) para decantação.
Limpa Borda – aplicação quando necessário.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Ver. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento nº 016/2003 e G.P. nº 196/2003

Emitido em 28 / 04 / 09-2003

Observações:

Recebido em 30 / 04 / 09-2003

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

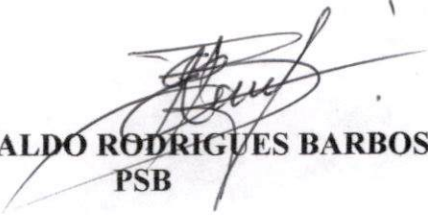
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 016/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor total da reforma da EMEF Adélia Caleffi Gerbi e qual o motivo de não estar sendo cumprida a lei municipal nº 324/2000.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o valor total da reforma da EMEF Adélia Caleffi Gerbi e qual o motivo de não estar sendo cumprida a lei municipal nº 324/2000.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE ABRIL DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 08/04/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
10ª SESSÃO ORD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 196/2003

rd/////sr

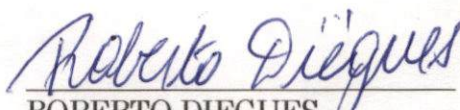
Estiva Gerbi, 28 de Abril de 2.003.

Prezado Senhor,

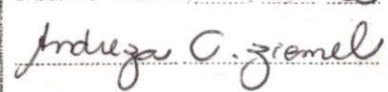
Em resposta ao requerimento 016/2.003, de 04 de Abril de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que o valor total da reforma da E.M.E.F. "Adélia Caleffi Gerbi foi de R\$ 263.198,59 (*Duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinqüenta e nove centavos*) e quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 324/2.000, a mesma está sendo cumprida em parte, pois, houve algumas falhas por parte das empreiteiras encarregadas da confecção das placas, o que já providenciamos as devidas correções",

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| | |
|---|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº | 1758 |
| na Fl. | 08 |
| Livro nº | 02 |
| Ass | 15.38 |
| Ha | |
| Estiva Gerbi | 29.04.03 |
|  | |

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a):- Sen. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento 015/2003 e G.P. Ofício nº 202/2003

Emitido em 23 / 04 / 09 2003

Observações:

Recebido em 30 / 04 / 09 2003


Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 015/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre se existe algum projeto por parte da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi para arborização dos rios e córregos de nosso município e o que a Prefeitura vem fazendo neste sentido.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre se existe algum projeto por parte da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi para arborização dos rios e córregos de nosso município e o que a Prefeitura vem fazendo neste sentido.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE ABRIL DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 08/04/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
x VOTOS CONTRÁRIOS
109 SESSÃO 027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 202/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 23 de Abril de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 015/2.003, de 04 de Abril de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que os projetos existentes por esta Prefeitura para arborização dos rios e córregos de nosso Município são:

*** Plano de Microbacia Hidrográfica**

Realizado juntamente com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

Recuperação da microbacia do Córrego da Palmeira – área de 3.950 ha.

Córrego do Pilão d'água - 17,2 km (trecho)

Córrego da Palmeira - 10,7 km

Rio Oriçanga - 33,1 km (trecho)

Benefícios do Projeto:

Fortalecimento organizacional dos produtores;

Conscientização da comunidade para conservação dos recursos naturais;

Viabilização da recuperação de solos e áreas degradadas;

Proteção de mananciais e nascentes;

Controle do uso de agrotóxicos;

Recomposição de matas ciliares;

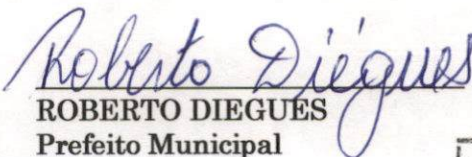
Capacitação dos Produtores.

*** Plano de Recuperação Ambiental do Centro Esportivo Mário Rocha.**

Recomposição da mata ciliar do córrego Anhumas, fundo do Centro Esportivo Mário Rocha, com o plantio de espécies nativas.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL |
| ESTIVA GERBI - SP |
| Protocolado sob nº 1757, |
| na Fl. 08, Livro nº |
| 02 às 15:35 hs |
| Estiva Gerbi 29.04.03 |
|  |

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI —

Estado de São Paulo

FONE 868-9373

PROTOCOLO — Recibo de Entrega

Exmo.(a) Sr.(a): Ser. Edivaldo Rodrigues Barbosa

Contém: Requerimento nº 014/2003 e G.P. nº 193/2003

Emitido em 23 / 04 / 2003

Observações:

Recebido em 30 / Abril / 2003

Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 014/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre como esta o processo de regularização das escrituras dos terrenos das chácaras Califórnia.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre como esta o processo de regularização das escrituras dos terrenos das chácaras Califórnia.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 04 DE ABRIL DE 2003.


EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

APROVADO DIA 08/04/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
2 VOTOS CONTRÁRIOS
109 SESSÃO ORD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 193/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 23 de Abril de 2.003.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 014/2.003, de 04 de Abril de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que o Loteamento "Chácaras Califórnia" está sendo objeto de "Regularização Judicial de Loteamento" patrocinada pela Procuradoria Jurídica do Município.

O processo de Regularização tramita sob o nº 0001/99, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu – SP.

Por determinação judicial houve necessidade da Procuradoria Jurídica do Município promover, incidentalmente à gleba objeto do loteamento "Chácaras Califórnia", ação de Retificação de Registro Imobiliário que sob o nº 299/00 tramita junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu – SP.

Em consequência da necessidade de se promover ação de Retificação de Registro Imobiliário incidental à gleba de terreno onde se encontra instalado o loteamento a ação de Regularização de Loteamento teve o seu trâmite suspenso, até a conclusão daquela.

Portanto esta administração municipal tem desempenhado os seus compromissos que assumem perante os "proprietários" de imóveis localizados no loteamento em questão.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.

| | |
|-------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº 1755 | |
| na 11.07 | Livro nº |
| 02 | As 15:00 Hs |
| Estiva Gerbi 29/04/03 | |
| Andruza C. Ziemel | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 012/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual os nomes de todos os funcionários que estão atualmente como monitores de programas especiais na Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, a data de nomeação de cada um e em que departamento cada um esta lotado.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual os nomes de todos os funcionários que estão atualmente como monitores de programas especiais na Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, a data de nomeação de cada um e em que departamento cada um esta lotado.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE MARÇO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA
PSB

RECEBI
EM 25/04/03




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 185/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 11 de Abril de 2.003.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 012/2.003, de 24 de Março de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que os funcionários que ocupam atualmente o cargo em Comissão de Monitores de Programas Especiais, estão abaixo relacionados:

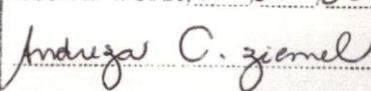
| <u>Nome</u> | <u>Admissão</u> | <u>Departamento</u> |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Benedito Baitello | 01/01/1.997 | Esporte e Lazer |
| Cátia da Silva | 10/02/1.999 | Esporte e Lazer |
| Jorge Ferreira da Fonseca | 22/02/1.999 (afastado) | Esporte e Lazer |
| Jorge Marques | 01/06/1.997 | Esporte e Lazer |
| José Sinésio Jordão | 22/01/2.001 | Esporte e Lazer |
| Pedro Aparecido Salvato | 02/01/2.003 | Esporte e Lazer |
| Valéria Aparecida de Oliveira | 19/01/2.001 | Água e Esgoto |
| Mário Sérgio Monteiro | 02/08/1.999 | Obras e Serviços |
| Elaine Cristina Viana | 01/03/2.002 | Educação e Cultura |
| Maria José S. Freitas | 02/05/2.002 | Educação e Cultura |
| Rejane Correa Castilho | 01/12/1.999 | Educação e Cultura |
| Rita de Cássia B. Ornaghi | 08/01/2.001 (afastada) | Educação e Cultura |
| Patrícia de Colli | 01/03/2.000 | Médico e Odontológico |

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL |
| ESTIVA GERBI - SP |
| Protocolado sob nº 1748 |
| na Fl. 07, Livro n.º |
| 02 de 10:05 Hs. |
| Estiva Gerbi, 16.04.03 |
|  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 190 - CEP 13857-000 - Estiva Gerbi - SP

C.N.P.J. 67.168.856/0001-41 - Inscr. Estadual Isenta

Fone: (0xx19) 3868-9011

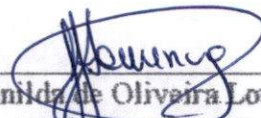
DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Em resposta a CI nº 24/2003, temos a informar que os funcionários que ocupam atualmente o cargo em Comissão de Monitores de Programas Especiais, estão abaixo relacionados.

| NOME | ADMISSÃO | DEPTO |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Benedito Baitello | 01/01/1997 | Esporte e Lazer |
| Catia da Silva | 10/02/1999 | Esporte e Lazer |
| Jorge Ferreira da Fonseca | 22/02/1999 (Afastado) | Esporte e Lazer |
| Jorge Marques | 01/06/1997 | Esporte e Lazer |
| José Sinesio Jordão | 22/01/2001 | Esporte e Lazer |
| Pedro Aparecido Salvato | 02/01/2003 | Esporte e Lazer |
| Valéria Aparecida de Oliveira | 19/01/2001 | Água e Esgoto |
| Mario Sergio Monteiro | 02/08/1999 | Obras e Serviços |
| Elaine Cristina Viana | 01/03/2002 | Educação e Cultura |
| Maria José S Freitas | 02/05/2002 | Educação e Cultura |
| Rejane Correa Castilho | 01/12/1999 | Educação e Cultura |
| Rita de Cássia B Ornaghi | 08/01/2001 (Afastada) | Educação e Cultura |
| Patricia de Colli | 01/03/2000 | Medico e Odontológico |

Atenciosamente,

Estiva Gerbi, 14 de abril 2003.


Zenilda de Oliveira Lourenço
Gerente Divisão Recursos Humanos

Respondido pelo
ofício 185/03

Recebido em
14/04/2003
E. L. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 011/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual a quantidade e o valor do custo mensal de gastos com a aquisição de cloro e flúor utilizados pelo departamento de água e esgoto para o tratamento da água de nosso município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual a quantidade e o valor do custo mensal de gastos com a aquisição de cloro e flúor utilizados pelo departamento de água e esgoto para o tratamento da água de nosso município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE MARÇO DE 2003.

VER. REINALDO LUIS GUEDES
PPS

RECEBI

EM

25/04/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 184/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 11 de Abril de 2.003.

Prezado Senhor

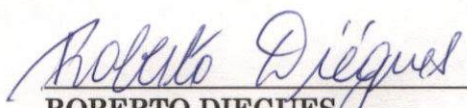
Em resposta ao requerimento 011/2.003 de 24 de Março de 2.003, do Nobre Vereador Reinaldo Luis Guedes, tenho a informar que a Estação de Tratamento de Água (ETA) consome para uma média de tratamento de 64.800 m³ / mês :

* Flúor – 150 kg / mês – R\$ 75,00

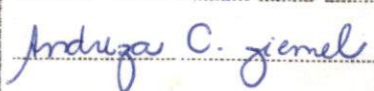
* Cloro Gás – 390 kg / mês – R\$ 819,00

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI – SP.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL |
| ESTIVA GERBI - SP |
| Protocolado sob nº 1749, |
| na Fl. 07, Livro n.º |
| 02 às 10:10 Hs. |
| Estiva Gerbi, 16/04/03 |
|  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

C.I. - COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 024/03

| | | | |
|---|---------------------------------|-------------|-----------|
| DE:
Departamento de Água e Esgoto | ASSUNTO
"Resposta CI 023/03" | | |
| PARA:
Gabinete | | | |
| Estiva Gerbi, 10 de abril de 2003 | | | |
| Ilmo. Senhor: | | | |
| Em resposta à CI 023/03 enviada pelo Gabinete e o requerimento 011/03 enviada pela Câmara Municipal, vimos informar que Estação de Tratamento de Água (ETA) consome para uma média de tratamento de 64.800m³/mês: | | | |
| * Fluor - 150kg/mês - R\$ 75,00 | | | |
| * Cloro Gás - 390kg/mês - R\$ 819,00 | | | |
| Atenciosamente, | | | |
| 
Fernanda Dresler Burse Rodrigues
Gerente de Divisão do Depto de Água e Esgoto | | | |
| DATA | EXPEDIDOR | DATA | RECEBEDOR |
| 10/04/03 | Depto de Agua e Esgoto | 10/04/2003. | E. Lúcia. |

Respondido pelo ofício 184/03



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 010/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o número de pessoas que recebiam passes estudantes no ano de 2002, e qual o valor que foi gasto, requer também qual o número de pessoas que estão recebendo este ano os referidos passes e qual o valor que esta sendo gasto este ano com a aquisição destes passes.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o número de pessoas que recebiam passes estudantes no ano de 2002, e qual o valor que foi gasto, requer também qual o número de pessoas que estão recebendo este ano os referidos passes e qual o valor que esta sendo gasto este ano com a aquisição destes passes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24
DE MARÇO DE 2003.


VER. EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA.
PSB

RECBI
EM 25/04/03




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 187/2003

rd/////sr

Estiva Gerbi, 15 de Abril de 2.003.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 010/2.003 de 24 de Março de 2.003, do Nobre Vereador Edivaldo Rodrigues Barbosa, tenho a informar que o número de pessoas que recebia os passes de estudantes no ano de 2.002 era de 263 (duzentas e sessenta e três) pessoas e o valor gasto em 2.002 foi de R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

No ano de 2.003 o número de pessoas que estão recebendo os referidos passes é de 269 (duzentas e sessenta e nove) pessoas e o valor gasto, até o presente momento, foi de R\$ 3.347,50 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|-------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº 1347 | |
| na Fl. 07 | Livro nº |
| 07 | às 10:05 Hs. |
| Estiva Gerbi, 16/04/03 | |
| Induza C. Ziemel | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 009/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais os nomes de estudantes contemplados com bolsa de estudos e respectivos valores repassados a cada um nos anos de 2000, 2001 e 2002.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais os nomes de estudantes contemplados com bolsa de estudos e respectivos valores repassados a cada um nos anos de 2000, 2001 e 2002.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE MARÇO DE 2003.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

RECEBI

EM

____/____/____

153

RECEIVED
JAN 10 1964



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 186/2003

rd/////sr

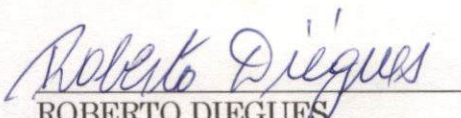
Estiva Gerbi, 15 de Abril de 2.003.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento 009/2.003 de 24 de Março de 2.003, do Nobre Vereador André Luis Galhardoni, informo que os estudantes contemplados com Bolsas de Estudos e respectivos valores repassados a cada um nos anos de 2.000, 2.001 e 2.002, encontram-se nos anexos I, II e III, que acompanham o presente.

Certo de atender ao requerido, reitero a V. Excia e demais Edis, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| | |
|--------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº 1745, | |
| na Fl. 07 | Livro n.º |
| 02 | às 10:00 Hs. |
| Estiva Gerbi, 16/04/03 | |
| Andréza C. Ziemel | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

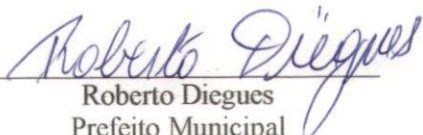
ANEXO I

Anexo ao ofício nº 186/2003 - levantamento sobre Bolsas de Estudo

Relação de Bolsistas de 2000

| Nº | Nome | Valor |
|----|--|----------|
| 01 | Adriana Trevisan do Prado Kobayashi | 1.791,00 |
| 02 | Adriana Munhoz Torres | 1.200,00 |
| 03 | Admilson Custódio Toledo | 3.387,48 |
| 04 | André Luis Ribeiro Rosa | 1.200,00 |
| 05 | Anderson Roberto Polidoro | 1.320,00 |
| 06 | Anderson Cleber Grilo | 2.100,00 |
| 07 | Antonio Daniel Rodrigues | 2.616,00 |
| 08 | Aralda Correa da Silva | 1.374,00 |
| 09 | Alessandra de Oliveira | 1.640,00 |
| 10 | Claudia Regina Ciaramella | 1.800,00 |
| 11 | Cristiane Lourenço | 2.616,00 |
| 12 | Daniela Franco de Oliveira | 1.640,00 |
| 13 | Daniela Cristina Lopes | 2.200,00 |
| 14 | Daniela Fulaneto | 1.698,00 |
| 15 | Débora Gonçalves de Carvalho | 1.374,00 |
| 16 | Débora Cristina Borges | 2.616,00 |
| 17 | Débora Passareli Alexandre | 2.100,00 |
| 18 | Edmara Rosana Franco Del Giudice | 2.616,00 |
| 19 | Elaine Cristina Amâncio | 2.730,00 |
| 20 | Elida Grair Firmino de Oliveira | 1.809,00 |
| 21 | Fernanda Aparecida Negri | 1.809,00 |
| 22 | Janaina Mineiro | 1.950,00 |
| 23 | João Paulo Figueiredo da Cunha | 2.616,00 |
| 24 | Joseleide da Silva | 1.698,00 |
| 25 | Juliana Del Judice | 1.746,00 |
| 26 | Luciane Roberta Dorigon | 230,00 |
| 27 | Luertes César Batista | 1.800,00 |
| 28 | Maisa Machio Avile | 1.374,00 |
| 29 | Maria Cleusa Gonçalves de Carvalho Rocha | 1.374,00 |
| 30 | Mariana Parizzi Bassi | 2.100,00 |
| 31 | Maria Inês Brandão | 2.730,00 |
| 32 | Paulo Rogério dos Santos Vieira | 1.356,00 |
| 33 | Pedro Aparecido Salvato | 2.360,00 |
| 34 | Renata Silva Matavelli | 2.100,00 |
| 35 | Rejane Correa de Castilho | 2.616,00 |
| 36 | Regiane Vicente Gomes | 1.374,00 |
| 37 | Rosana Correa Alves | 1.791,00 |
| 38 | Silene Silvia Abreu | 350,00 |
| 39 | Vanessa dos Santos | 3.234,24 |
| 40 | Vanessa do Carmo Gonçalves | 1.791,00 |
| 41 | Valeria Cristina Fontanezi Dias | 2.730,00 |
| 42 | Viviane Cristina Munhoz | 1.800,00 |
| 43 | Kátia Regina Ferreira Feliciano | 1.200,00 |

Estiva Gerbi, 15 de abril de 2003.


Roberto Diegues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

Anexo ao ofício nº 186/2003 levantamento sobre Bolsas de Estudo

Relação de Bolsistas de 2001

| Nº | Nome | Valor |
|----|---|----------|
| 01 | André Munhoz Torres | 2.898,00 |
| 02 | Adriana Gomes Furlan | 1.869,00 |
| 03 | Adriana Trevisan do Prado Kobayashi | 1.869,00 |
| 04 | Antonio Daniel Rodrigues | 3.089,52 |
| 05 | Aralda Correa da Silva | 1.482,00 |
| 06 | André Donizete Sanzeni | 625,50 |
| 07 | Alessandra de Oliveira | 2.610,00 |
| 08 | Anderson Cleber Grilo | 2.502,00 |
| 09 | Cíntia da Costa Fontes | 1.869,00 |
| 10 | Daniela de Cássia Batista | 847,00 |
| 11 | Daniela Franco de Oliveira | 2.022,96 |
| 12 | Daiane Cristina Batista | 1.210,00 |
| 13 | Daniela Madruga Ferri | 1.560,00 |
| 14 | Débora Passarelli Alexandre | 2.502,00 |
| 15 | Daniela Cristina Lopes | 3.930,00 |
| 16 | Débora Cristina Birges | 3.089,52 |
| 17 | Elaine Cristina Amâncio | 3.144,00 |
| 18 | Henrique Miranda Ferreira | 1.869,00 |
| 19 | João Paulo Figueiredo Cunha | 3.089,52 |
| 20 | Janaina Mineiro | 2.106,00 |
| 21 | Jacqueline Zara Rosalim | 1.869,00 |
| 22 | Josiane da Silva | 2.502,00 |
| 23 | Josecleide da Silva | 2.022,96 |
| 24 | Josué de Carvalho | 1.482,00 |
| 25 | Luertes César Batista | 1.800,00 |
| 26 | Larissa Tânia de Mello | 1.812,00 |
| 27 | Maria Cleusa Gonçalves de Carvalho Rocha | 1.482,00 |
| 28 | Maisa Maschio Avile | 1.482,00 |
| 29 | Maria Izete Furlan da Silva | 1.869,00 |
| 30 | Maria Inês Brandão | 786,00 |
| 31 | Mariana Parizzi Bassi | 2.502,00 |
| 32 | Maria Aparecida Murilo de Magalhães Faria | 1.869,00 |
| 33 | Paulo Henrique Ramalho | 2.758,50 |
| 34 | Paulo Sergio Miranda | 3.502,80 |
| 35 | Patrícia Negri | 1.869,00 |
| 36 | Renata Silva Matavelli | 2.502,00 |
| 37 | Rosana Correa Alves | 1.869,00 |
| 38 | Ramon Alonço | 2.502,00 |
| 39 | Ricardo Donizete R. da Luz | 1.869,00 |
| 40 | Henrique Miranda Ferreira | 1.869,00 |
| 41 | Vanessa do Carmo Gonçalves | 1.869,00 |
| 42 | Vanessa dos Santos | 3.457,44 |
| 43 | Viviane Cristina Munhoz | 1.800,00 |
| 44 | Valeria Cristina Fontanezi Dias | 3.144,00 |
| 45 | Silene Silva Abreu | 2.838,00 |

Estiva Gerbi, 15 de abril de 2003.


Roberto Diegues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

Anexo ao ofício nº 186/2003 levantamento sobre Bolsas de Estudo

Relação de Bolsistas de 2002

| Nº | Nome | Valor |
|----|--------------------------------------|----------|
| 01 | Adriana Trevisan do Prado Kobayashi | 2.018,52 |
| 02 | André Munhoz Torres | 1.746,50 |
| 03 | Antonio Daniel Rodrigues | 3.376,80 |
| 04 | Adriana Gomes Furlan | 2.018,52 |
| 05 | Aparecida de Fátima Madruga de Colli | 1.590,00 |
| 06 | Alessandra de Oliveira | 2.760,00 |
| 07 | Aralda Correa da Silva | 1.620,00 |
| 08 | Carlos Alberto Rodrigues | 2.040,00 |
| 09 | Claudia Regina Ciaramella | 2.047,50 |
| 10 | Cintia Aparecida Bueno Silva | 2.047,50 |
| 11 | Charlene Aparecida Miranda | 1.560,00 |
| 12 | Cristiano Lourenço | 3.376,80 |
| 13 | Cristiane Aparecida Lopes da Silva | 2.018,00 |
| 14 | Cleber Santos | 2.520,00 |
| 15 | Daniela Franco de Oliveira | 2.211,24 |
| 16 | Daniela Cristina Lopes | 1.432,48 |
| 17 | Danilo Zavarize de Lima | 3.376,86 |
| 18 | Daniela Pereira Stanguini | 2.018,52 |
| 19 | Daniela Madruga Ferri | 1.680,00 |
| 20 | Débora Cristina Borges | 3.376,20 |
| 21 | Débora Passarelli Alexandre | 2.734,68 |
| 22 | Elaine Cristina Amâncio | 3.282,00 |
| 23 | Elizangela Cristina Amâncio | 3.413,76 |
| 24 | Fernanda Dresler Burse Rodrigues | 1.740,00 |
| 25 | Flavio Jose Coelho Barbosa | 2.380,42 |
| 26 | Henrique Miranda Ferreira | 2.018,52 |
| 27 | Isabela Dresler Del Judice | 2.018,52 |
| 28 | Iara Margarida Ferri | 399,00 |
| 29 | Jomes Francisco Moreira Leal | 2.018,52 |
| 30 | Jacqueline Zara Rosalim | 2.018,52 |
| 31 | Josué de Carvalho | 1.620,00 |
| 32 | Larissa Tânia de Mello | 1.956,00 |
| 33 | Leila Eloes Barbosa | 2.018,52 |
| 34 | Luis Antonio da Silva Junior | 1.728,00 |
| 35 | Mariana Parizzi Bassi | 2.734,68 |
| 36 | Márcia Aparecida M.de Magalhães | 2.018,52 |
| 37 | Maisa Maschio Avile | 1.620,00 |
| 38 | Maria Cleusa G. Carvalho Rocha | 1.590,00 |
| 39 | Marildo da Mata | 1.740,00 |
| 40 | Paulo Sergio Miranda | 3.828,00 |
| 41 | Patricia Negri | 2.018,52 |
| 42 | Pedro Aparecido Slavato | 1.740,00 |
| 43 | Ramon Alonço | 2.734,68 |
| 44 | Renata Silva Matavelli | 1.595,23 |
| 45 | Ricardo Donizete Ribeiro da Luz | 2.018,52 |
| 46 | Rogério Gomes Rodrigues | 2.018,52 |
| 47 | Rosana Correa Alves | 2.055,90 |
| 48 | Roseli de Cássia Lopes | 1.457,50 |
| 49 | Ronaldo Candido de Moraes | 1.560,00 |
| 50 | Renato Candido de Moraes | 3.710,40 |
| 51 | Silene Silvia Abreu | 2.994,00 |
| 52 | Valeria de cássia Ferreira | 1.325,00 |
| 53 | Vanessa dos Santos | 3.768,00 |
| 54 | Valeria Cristina Fontanezi Dias | 3.282,00 |
| 55 | Viviane Cristina Munhoz | 2.040,00 |



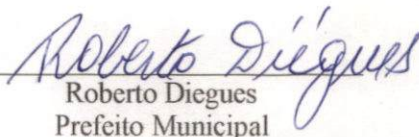
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

Estiva Gerbi, 15 de abril de 2003.


Roberto Diegues
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 004/2003

ASSUNTO: Requer informações sobre qual a data prevista para abertura de concurso público para preenchimento de vagas para guarda municipal.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual a data prevista para abertura de concurso público para preenchimento de vagas para guarda municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE FEVEREIRO DE 2003.


VER^a.SANDRA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
PSDB

Rec. OF. Nº 043/2003 em 20/02/2003

RECEBI

EM

25 / 02 / 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 043/2003
rd/////mera

Estiva Gerbi, 12 de Fevereiro de 2.003.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento de nº 04/2003 de 03 de Fevereiro de 2003, da nobre Vereadora Sandra Maria Felix de Oliveira, tenho a informar que está previsto para o presente exercício a abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas para Guarda Municipal.

Certo de atender o requerido, reitero a V. Excia, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP
Protocolado sob nº 1711
na Fl. 06, Livro nº
02 às 13:30 Hs
Estiva Gerbi, 19/02/03

Andruza C. Ziemel



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

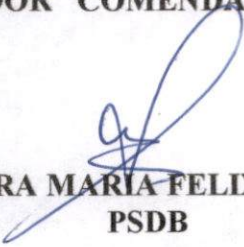
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 005/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre se em contatos realizados pela Prefeitura Municipal junto ao governo do Estado de São Paulo já existe previsão para a vinda de um delegado de policia efetivo para nosso município.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre se em contatos realizados pela Prefeitura Municipal junto ao governo do Estado de São Paulo já existe previsão para a vinda de um delegado de policia efetivo para nosso município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.


VER^a. SANDRA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
PSDB

APROVADO DIA 25/02/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
x - VOTOS CONTRÁRIOS
042 SESSÃO ORD.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 006/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações se o comandante da guarda municipal de Estiva Gerbi tem porte de arma particular ou para portar arma da corporação e se tiver enviar cópia do mesmo.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações se o comandante da guarda municipal de Estiva Gerbi tem porte de arma particular ou para portar arma da corporação e se tiver enviar cópia do mesmo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APROVADO DIA 25/02/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
049 SESSÃO ORD



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 007/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o motivo de o Poder Executivo de Estiva Gerbi não ter enviado nenhum representante na posse do Sr. Governador do Estado de São Paulo no dia 1º de janeiro de 2003.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre qual o motivo de o Poder Executivo de Estiva Gerbi não ter enviado nenhum representante na posse do Sr. Governador do Estado de São Paulo no dia 1º de janeiro de 2003.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.


VER. REINALDO LUIS GUEDES
PPS

APROVADO DIA 25/02/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-x- VOTOS CONTRÁRIOS
089 SESSÃO 020



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 008/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o que o Poder Executivo vem fazendo para orientar a população sobre a municipalização do trânsito, bem como do treinamento dos agentes de trânsito, sendo que até a presente data nada foi publicado na imprensa local ou mesmo divulgado através de panfletos.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o que o Poder Executivo vem fazendo para orientar a população sobre a municipalização do trânsito, bem como do treinamento dos agentes de trânsito, sendo que até a presente data nada foi publicado na imprensa local ou mesmo divulgado através de panfletos, considerando-se que de acordo com o artigo 18 da lei complementar nº 109 de 24 de junho de 2002, já foi extrapolado o prazo de 120 dias para que o Poder Executivo promova a referida campanha educativa para o trânsito.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMEDADOR LOURENÇO GERBI, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

APPROVADO DIA 25/02/2003
08 VOTOS FAVORÁVEIS
-X- VOTOS CONTRÁRIOS
OKG SESSÃO OKD



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 003/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cópia da documentação relativa a doação de armas de fogo doadas a guarda municipal em 2002, bem como o pedido do Sr. Comandante junto a policia civil para transferência da documentação para a respectiva corporação, bem como a expedição da documentação ao exército SFPC/2 para incorporação da mesma no armamento da guarda municipal.

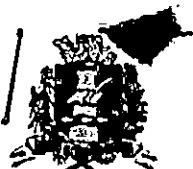
REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cópia da documentação relativa a doação de armas de fogo doadas a guarda municipal em 2002, bem como o pedido do Sr. Comandante junto a policia civil para transferência da documentação para a respectiva corporação, bem como a expedição da documentação ao exército SFPC/2 para incorporação da mesma no armamento da guarda municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

RECEBI

EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 052/ 2.003

rd/////mera

Estiva Gerbi, 19 de Fevereiro de 2.003.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento de nº 03/2003 do nobre Vereador André Luis Galhardoni, encaminho cópia do Termo de doação de um revólver, onde as especificações do mesmo estão no referido Termo.

Ressalto ainda que as demais providencias com relação à incorporação do mesmo no armamento da Guarda já estão sendo tomadas.

Certo de atender o requerido, reitero a V. Excia, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| |
|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL |
| ESTIVA GERBI - SP |
| Protocolado sob nº 13.13 |
| na Fl. 06, Livro nº |
| 02 às 14:40 Hs |
| Est. va Gerbi, 20/02/03 |
| Andréza C. Zenel |

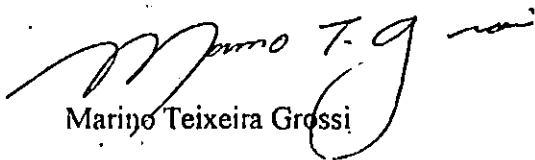
27/10/2002 003

TERMO DE DOAÇÃO

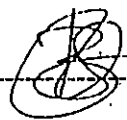
Eu, Marino Teixeira Grossi, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.732.091, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.745.567, residente e domiciliado na R: Leopoldo Lucena nº 140, nº 140, bairro Plumão Verde, município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, por este instrumento e melhor forma de direito procedo à Guarda Municipal de Estiva Gerbi, para seu uso, a doação sem encargos do revolver marca Taurus, modelo 38, registrada sob o nº KB 75641, junto ao SSP-SP, de minha propriedade.

Por ser esta a expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo o presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

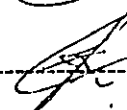
Estiva Gerbi, 03 de Outubro de 2002.


Marino Teixeira Grossi

Testemunhas

 RG 26.494.594-X

Testemunha

 RG 20.729.550



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 002/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal cópia do alvará de funcionamento da guarda municipal expedido pelo exército, SFPC/2 e polícia científica de São Paulo.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal cópia do alvará de funcionamento da guarda municipal expedido pelo exército, SFPC/2 e polícia científica de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

Rep. OF. Nº 051/2003 em 20/02/2003

RECEBI

EM _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 051 / 2.003

rd/////mera

Estiva Gerbi, 19 de Fevereiro de 2.003.

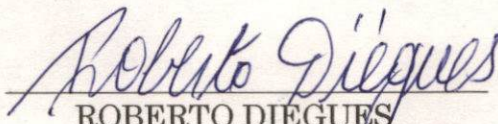
Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento de nº 02/2003 do nobre Vereador André Luis Galhardoni, anexamos cópia do Alvará de funcionamento da Guarda Municipal expedida pela Polícia Científica.

Com relação SFPC/2, a documentação foi devidamente protocolada e estamos aguardando a liberação do mesmo, junto ao referido órgão.

Certo de atender o requerido, reitero a V. Excia, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| | |
|-------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| ESTIVA GERBI - SP | |
| Protocolado sob nº 1714 | |
| na Fl. 06 | Livro nº |
| 02 | As 14:45 Hs. |
| Estiva Gerbi, 20/02/03 | |
| Andruza C. Ziemel | |



POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTROS DIVERSOS
DIVISÃO DE REGISTROS DIVERSOS

Certificado de Registro para Funcionamento de Guarda Municipal

Nº M 0260 Válido até 31 de Dezembro de 2003.

NAZARETH KECHICHIAN NETO, Delegado de Polícia, Titular da Divisão de Registros Diversos - D.R.D., do Departamento de Identificação e Registros Diversos - D.I.R.D. da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o requerimento da firma abaixo:

Denominação: GUARDA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI Sob C.N.P.J. N.º 67168856/0001-41

Endereço: AV. ADELIA CALEFFI GERBI Nº 190 CENTRO

Cidade: ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, através de sua Diretoria, no respectivo Processo de Registro arquivado nesta DRD, e consoante o Decreto Estadual nº 25.265, de 29-5-1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 30-5-1986, e legislação complementar pertinente RESOLVE cadastrar a guarda supra referenciada para o exercício de 2003, subordinada à orientação e ao controle policial previstos no artigo 8º do referido Decreto 25.265, fixando o limite de seu efetivo em (50) guardas, ficando os responsáveis pela Corporação em apreço, cientes da obrigatoriedade do cumprimento das normas atinentes à matéria, sob as penas legais.

OBS.: A Autorização ora concedida destina-se ao funcionamento da GM interessada, nos termos do artigo 144§ 8º da Constituição Federal

São Paulo, 27 de Janeiro de 2003

DELEGADO DE POLÍCIA
TITULAR DA
DIVISÃO DE REGISTROS DIVERSOS - DRD
NAZARETH KECHICHIAN NETO
DELEGADO DE POLÍCIA
TITULAR DA DIVISÃO DE
REGISTROS DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

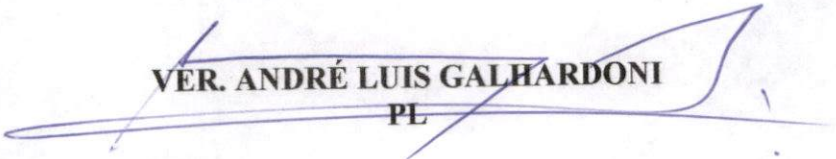
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 001/2003.

ASSUNTO: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre se foi realizada reformas em viaturas da guarda municipal no ano de 2002, se foi, requer cópia das notas fiscais de mão de obra e materiais utilizados nas referidas reformas.

REQUEIRO, na forma da lei ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre se foi realizada reformas em viaturas da guarda municipal no ano de 2002, se foi, requer cópia das notas fiscais de mão de obra e materiais utilizados nas referidas reformas.

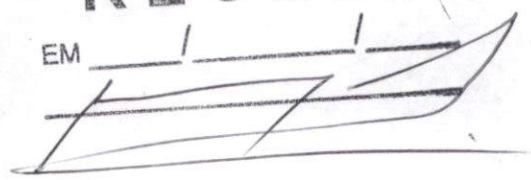
SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO GERBI, 03 DE FEVEREIRO DE 2003.


VER. ANDRÉ LUIS GALHARDONI
PL

Resp. OF. GP. Nº 050/2003 Em 20/02/2003.

RECEBI

EM





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 050 / 2.003

rd/////mera

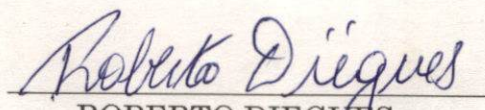
Estiva Gerbi, 19 de Fevereiro de 2.003.

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento de nº 01/2003 do nobre Vereador André Luis Galhardoni, tenho a informar que no ano de 2002 não foi efetuada nenhuma reforma nas viaturas.

Certo de atender o requerido, reitero a V. Excia, protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBERTO DIEGUES
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JOSÉ SILVIO ABREU
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP.

| |
|-------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL |
| ESTIVA GERBI - SP |
| Protocolado sob nº 1712 |
| na Fl. 06, Livro nº |
| 02 às 14:40 Hs |
| Estiva Gerbi, 20/02/03 |
| Andréza Cristina Ziemel |